O presidente da mesa informou que o encaminhamento de documentos sobre o Licenciamento Ambiental ou sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-sal, Bacia de Santos – Etapa 3, podem ser encaminhados para o e-mail CGMAC.sede@ibama.gov.br ou através do endereço: Praça XV de novembro, nº 42, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Foram protocolados 18 (dezesssete) documentos durante a Audiência Pública: (1) Ofício nº 005/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, que apresenta e endossa manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro – CMDRP sobre os estudos ambientais do empreendimento; (2) Carta de Manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro – CMDRP sobre os estudos ambientais do empreendimento; (3) Manifestação da Associação de Moradores e Amigos dos Bairros do Sul da Ilhabela sobre os estudos ambientais e com solicitação de realização de Audiência Pública na Ilhabela; (4) Carta (IIS/0019.03.2018) do Instituto Ilhabela Sustentável, sobre os estudos ambientais e com solicitação de realização de Audiência Pública na Ilhabela; (5) Manifesto da Associação de Moradores e Amigos da Vila (Ilhabela/SP), sobre os estudos ambientais - principalmente questões de risco - e necessidade de consideração do transporte de óleo neste licenciamento; (6) Of GT Ubatuba – Etapa 3, Manifestação das Comunidades Pesqueiras de Ubatuba com considerações sobre condicionantes dos Projetos Mexilhão, Etapa 1 e Etapa 2 e contribuições sobre os estudos ambientais da Etapa 3; (7) Of GT Caraguatatuba – Etapa 3, Manifestação das Comunidades Pesqueiras de Ubatuba com considerações sobre condicionantes dos Projetos Mexilhão, Etapa 1 e Etapa 2 e contribuições sobre os estudos ambientais da Etapa 3; (8) Of GT São Sebastião – Etapa 3, Manifestação das Comunidades Pesqueiras de Ubatuba com considerações sobre condicionantes dos Projetos Mexilhão, Etapa 1 e Etapa 2 e contribuições sobre os estudos ambientais da Etapa 3; (9) Carta de representante da Associação dos Moradores da Praia do Peres e do Oeste, que denuncia a invisibilidade das comunidades especificadas nas medidas de compensação/mitigação realizadas até o momento pela Petrobras e reivindica visibilidade na Etapa 3; solicita anulação da presente Audiência por não abranger as comunidades especificadas (não receberam informação qualificada); e solicita obediência à Convenção da OIT sobre consulta livre e informada às populações tradicionais; (10) Manifesto dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Ilhabela/SP, com considerações sobre condicionantes dos Projetos Mexilhão, Etapa 1 e Etapa 2 e contribuições sobre os estudos ambientais da Etapa 3; (11) da Organização (?) Terra & Mar, com manifestação sobre os estudos ambientais da Etapa 3 e solicitações para o processo; (11) de comunitários do município de São Sebastião para a Transpetro, com indagações sobre capacidade operacional da empresa em situações de emergência; (11) Justificativa de ausência do Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba Estância Balneária; (14) Coletivo de entidades representativas de populações tradicionais reivindicando Consulta Livre, Prévia e Informada conforme determinação da OIT; (15) Coletivo de entidades representativas de populações tradicionais com considerações e contribuições sobre os estudos ambientais e demandas para o processo; (16) Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro (APPC), com demanda para o processo referente ao licenciamento de Mexilhão; (17) Of. CBH-LN 06/2018 do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, com considerações sobre o EIA-RIMA e sugestões e recomendações sobre o processo Etapa 3.

A Audiência Pública contou com a presença de 393 (trezentos e noventa e três) pessoas.

Os danos não se limitariam ao que é deslocado na superfície ao sul, conforme modelos. Minerais, metais e substâncias podem ficar em suspensão ao longo da coluna de água e em várias profundidades, bioacumulando e biomagnificando em diversos organismos e espécies, podendo alterar o metabolismo e reprodução destes ao longo dos impactos cumulativos em 10, 20, 30... anos. Muitas dessas substâncias podem gerar ácidos e abaixar o pH marinho. Lembro que as correntes marinhas profundas migram para o NORTE, e podem emergir, aumentando a zona de impacto possível para muito maior que a prevista.

Isso foi avaliado???

Oswaldo de Arruda Corrêa Dias

Formando em Biologia - Bacharelado

FACULDADE MÓDULO

Fone: (12) 99213-0672 (WHATS)

EMAIL: OSWALDIAS@HOTMAIL.COM

OF CBH-LN 06/2018
Ref: Ofício Circular nº0006/2017/CGMAC/DILIC/IBAMA
Assunto: Manifestação do CBH-LN sobre o Estudo de Impacto Ambietal (EIA) das Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 3 (Processo IBAMA nº 02001.007928/2014-44)

Ubatuba, 20 de março de 2018

Prezado Senhor

Encaminhamos em anexo a Manifestação do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN), relacionada ao Estudo de Impacto Ambietal (EIA) das Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 3.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fábio Luciano Pincinato
Secretário Executivo Adjunto do CBH-LN
Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte

Ilustríssimo Senhor
ITAGYBA ALVARENGA NETO
Coordenador da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás
COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 – 12º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.010-010

Manifestação CBH-LN sobre o do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) relativo às Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 3.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte , com base na Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº87, de 28 de outubro de 2008, após apreciação do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) relativo às Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 3, vem apresentar as seguintes considerações.

O Litoral Paulista, e em particular o Litoral Norte, possui um conjunto de características de extrema importância para a qualidade ambiental dos cidadãos do Estado de São Paulo, para o Brasil, e para o planeta, visto reunir em seu pequeno território biomas reconhecidos pelas Nações Unidas como de interesse da Humanidade para fins de proteção de seu patrimônio natural, paisagístico e de sua biodiversidade, tais como a Mata Atlântica, os Manguezais, e o Ambiente Costeiro.

Concentra importantes unidades de conservação terrestres e marítimas, e constitui uma importante área de lazer e turismo para a região da metrópole expandida de São Paulo, e do interior paulista e outros estados.

Destaca-se que no âmbito da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte do Estado de São Paulo, todos os cursos d'água são de domínio estadual, cabendo, portanto, à instituição CBH-LN posicionar-se quanto aos usos relativos ao mesmo, direta e indiretamente.

O presente documento é resultante do processo democrático e participativo executado no âmbito do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, e reúne as opiniões e pontos de vistas de um conjunto diversificados de participantes, com formação e experiências profissionais igualmente diversificadas que, no entendimento deste Colegiado, resulta em contribuições extremamente ricas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto propõe a instalação de 13 novos navios plataformas, que poderão operar na Bacia de Santos por aproximadamente 25 anos, além de 11 empreendimentos que produzirão óleo e gás.

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. O projeto da planta de processamento permite a separação de óleo e gás, bem como o tratamento e estabilização do óleo. Ressalta-se que, a princípio, não está prevista a geração de água produzida durante a realização dos SPA e Testes de Longa Duração (TLD).

Caso ocorra geração, a Petrobras, (empreendedor) apresentará à CGPEG/DILIC/IBAMA um pedido de anuência junto com informações adicionais que se façam necessárias. Assume-se que haverá água produzida apenas nos desenvolvimentos de produção.

2. A caracterização físico-química da água produzida não foi realizada, pois, de acordo com o empreendedor, não se gerou água até o momento nos empreendimentos em operação localizados nas áreas e campos onde ocorrerão as atividades do Projeto. Por outro lado, o empreendedor declara no EIA que assim que a produção for iniciada, a água produzida será analisada e seus resultados serão encaminhados à CGPEG/IBAMA.

3. Acrescente-se que não encontramos qualquer referência sobre o consumo de água doce a ser fornecida para as embarcações de apoio e navios petroleiros que executarão viagens para alívio do petróleo extraído pelos poços relacionados com empreendimento em discussão.

Conforme apresentado em diversos capítulos e itens do EIA/RIMA, o Descarte de Água Produzida, apresenta potencial risco de dano ao meio ambiente.

No âmbito da região do Litoral Norte, os municípios de São Sebastião e Ilhabela, possuem grande preocupação com o fato de que o óleo descarregado no TASSE apresenta também água associada, e, portanto, requer o devido tratamento antes de seu descarte. No âmbito das instalações do TASSE, existe uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI). Trata-se da segunda instalação deste tipo no empreendimento em questão, pois a primeira não funcionava adequadamente, emitindo efluente fora dos padrões de lançamento, de modo que a Petrobras Transportes S. A., atendendo a uma condicionante do processo de licenciamento, e a um Termo de Ajustamento de Conduta, implantou uma nova unidade projetada pela empresa Centro projekt, sediada no município de São Paulo, SP.

A composição química deste petróleo, e consequentemente da água associada ao mesmo é significativamente diferente do petróleo de origem árabe, resultando que a ETEI passou a funcionar deficitariamente com o petróleo nacional. Por muitos anos, a ETEI emitiu efluentes fora do padrão de emissão, com concentrações de amônia, boro e outros elementos acima dos padrões legalmente vigentes, e, desta forma impactando a qualidade da água e dos sedimentos na região do difusor do emissário submarino da ETEI, no Canal de São Sebastião.

Há de se considerar que trata-se de um empreendimento cujo horizonte de exploração comercial é de 30 anos portanto, ao longo do tempo, poderá haver uma alteração da proporção do volume de água de produção em relação ao volume de petróleo extraído.

Recomendações e questionamentos

a) Considerando o histórico do processo de extração de óleo bruto, pode-se esperar que a separação de água e óleo nas plataformas e FPSO não seja 100% efetiva e que, algum volume deste efluente siga com o mesmo para os terminais aquaviários, onde deverão ser separados, tratados e descartados. Pergunta-se: qual o volume de água de produção remanescente no óleo bruto produzido no âmbito deste empreendimento, e destinado ao TASSE em São Sebastião, SP?

b) Existe projeção do aumento do volume de 5,5 m3/s dos 13 DP ao longo dos 30 anos de vida operacional do empreendimento?

c) Qual o volume e a composição química desta água de produção que eventualmente será destinada ao TASSE? Ela será compatível com a tecnologia do sistema de processamento da ETEI deste terminal? Gera demanda por investimentos adicionais, a exemplo do que ocorreu com a ETEI anterior, quando passou receber o petróleo da Bacia de Campos?

d) Que medidas mitigadoras e compensatórias estão previstas caso haja descarte de água de produção, volume e características físico-químicas danosas ao meio ambiente marinho junto das plataformas?

e) Qual a capacidade operacional da atual ETEI do TASSE? Há o risco do volume adicional de petróleo oriundo da etapa III ser destinado para esta unidade da Transpetro, e ocasionar comprometimento da capacidade operacional da ETEI atualmente em operação? Quanto este volume compromete a capacidade instalada?

4. O projeto prevê a dessalinização da água do mar, por osmose reversa, para abastecimento das unidades FPSO, informando que para dessedentação da tripulação será utilizado água mineral, sendo fornecidos os seguintes dados:

. Sistema de água doce no FPSO BW Cidade de São Vicente será provido por 2 bombas com capacidade de gerar 5.760 m^3/dia cada para atender 83 pessoas em 46

cabines.

. Sistema de água doce no FPWSO Dynamic Producer será provido de 2 unidades de dessalinização com capacidade para 30 m^3/dia para atender 126 pessoas.

. Sistema de água doce no FPSO Cidade de Ilhabela 140 pessoas.

Justificativa

Em reunião realizada com a comunidade de São Sebastião, SP, em 21 de março de 2013, representantes Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e da Petrobras Transportes (Transpetro), para "discutir" com as comunidades sobre o projeto de ampliação do píer de atracação do TASSE, foi informado ao Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais deste Comitê, que o referido terminal fornecia na época de 10.000 m3/mês a 15.000 m3/mês de água doce aos navios que atracam no terminal.

A região onde se localiza o TASSE situa-se na bacia n° 18 – São Sebastião (Centro), a qual, juntamente com a bacia n° 17 – São Francisco é abastecida pela concessionária Sabesp, a qual capta, trata e distribui a água a partir do sistema de abastecimento Porto Novo, situado na bacia n° 16 - Juqueriquerê.

De acordo com estudo de fundamentação da cobrança pelo uso da água no Litoral Norte, estas bacias, possuem respectivamente 36,9%, 80,6% e 4,3% de suas disponibilidades comprometidas. Embora o último valor aparentemente seja baixo, e não inspire grandes preocupações, a situação de uso e ocupação e relevo fazem com que a disponibilidade em questão seja apenas teórica. As dificuldades em questão levaram a Sabesp interligar o antigo sistema de abastecimento do centro com outros sistemas: São Francisco e Porto Novo.

Além disso, o processo de instalação do TASSE, fez com que a municipalidade perdesse o acesso que possuía ao antigo sistema de captação que abastecia a região central do município (bacia São Sebastião), visto que atualmente estas instalações se situam à montante da área operacional deste empreendimento, e hoje são aproveitadas pelo mesmo, e, supõem-se, seja por meio deste sistema de captação que ocorra o abastecimento dos navios atracados.

A questão do abastecimento urbano de água no Litoral Norte paulista como um todo é objeto de crescente preocupação do Comitê de Bacias Hidrográficas, entre outras razões pelas características de flutuação sazonal intensa (e crítica) da população em feriados e período de

férias de verão, e também por conta da característica fisiográficas da disposição das bacias, que formam anfiteatros mais ou menos paralelos entre si, voltados para o Oceano Atlântico, que não represam água.

A região do Litoral Norte não possui reservatórios na forma de barragens, que permita estabelecer meios para regularizar o volume de água disponibilizado para os sistemas de abastecimento existentes na região. Os sistemas de abastecimento dependem exclusivamente do volume de água captado pelo regime de precipitação pluvial da região e do efeito de regularidade da vazão e corpos hídricos proporcionada pela cobertura florestal das vertentes da Serra do Mar.

Portanto, toda atividade antrópica na região que direta e indiretamente possa envolver aumento intensivo e espacialmente pontual de consumo de recursos hídricos, é objeto de grande preocupação no âmbito da CBH-LN.

Convém ainda destacar que para a mesma região central de São Sebastião há um projeto de ampliação das instalações e da área do Porto Comercial em processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, e, que este, por sua vez projeta uma ampliação significativa das operações atracação de navios. Consequentemente gera-se a expectativa de que estes impactos se acumulem com os do empreendimento em apreciação.

O projeto de ampliação do píer de atracação do TASSE possui relação com os empreendimentos de produção de petróleo.

O projeto tem seu licenciamento gerenciado pela Petrobras Transportes S. A. (Transpetro) prevê o aumento do número de berços de atracação, visando, entre outros resultados, preparar as instalações para as novas demandas de operações de carregamento e descarregamento, que por sua vez acrescenta maior pressão sobre o uso dos recursos hídricos das bacias mencionadas acima.

Questionamentos:

Em vista disto, questiona-se:

a) Qual a viabilidade prática de abastecimento por água mineral, e, a quantidade de água que será demandada para dessedentação e demais usos sanitários?

b) Qual é o padrão de referência do controle de qualidade dessa água para uso humano? Preocupa-nos que a eventual ocorrência de problemas de intoxicação das tripulações poderá onerar o sistema de saúde dos municípios.

c) Qual a origem desta água? Há possibilidade de o empreendimento consumir água proveniente das bacias dos municípios do LN?

d) Caso seja positiva a resposta, qual o consumo efetivo de água que o esperado aumento do número de atracações dos navios de alívio promoverá somadas às atuais demandas para fins sanitários, dessedentação, lastro, etc. do TASSE?

5. De acordo com o empreendedor, prevê-se aplicação e descarte de biocida no efluente a ser emitido pelo FPSO Cidade de Ilhabela, sendo afirmado que:

Não haverá o descarte direto dos aditivos químicos utilizados no processo de produção, e sim do efluente água produzida. A análise ecotoxicológica deste efluente contemplará, portanto, o eventual efeito sinérgico entre os diversos produtos. (O teste de toxicidade aguda e crônico

com os organismos Mysidopsisjuniae e Lytechinusvariegatus, bem como a caracterização físico-química da água produzida, será realizado assim que haja o início da geração de água de produção).

Após a realização dos testes, os resultados serão encaminhados à CGPEG/IBAMA.

Justificativa

Avaliando o conteúdo dos produtos químicos, verifica-se haver diversos produtos cujas informações sobre a eco toxicidade não existem, ou foram feitos com espécies que não ocorrem na área do empreendimento. Exemplo: o produto Dismulgan V 3377 informa resultados de testes eco toxicidade aplicados em indivíduos de peixe da espécie Brachydaniorerio, o qual trata-se de espécie oriunda da região sudeste do Himalaia, abrangendo partes dos territórios da Índia, Paquistão, Bangladesh, Nepal e Myanmar.

O produto Emulsotron X-8040, apresenta informações de testes de eco toxicidade realizados em peixes da espécie Oncorhynchusmykiss, popularmente conhecida como truta arco-íris, cuja origem são rios de água doce da América do Norte que drenam para o Pacífico Norte, embora esta espécie tenha sido dispersada ao redor do mundo, tendo em vista tratar-se de uma espécie bem adaptada à aquicultura. Este produto também cita o peixe Pimephalespromelas outra espécie de água doce oriunda das áreas de latitude subtropical da América do Norte. Outros produtos, tais como HYPERSPERSE MDC150 (p. 66), CORTROL IS3020 (p. 84), EnviroSweet™ WCW4180 (p. 112), HSW-17322 SEQUESTRANTE DE H2S POLAN PJJ SOL, , SERVO CC 3737-BR; Hipoclorito de Sódio não apresentam quaisquer informações sobre avaliação de eco toxicidade. Ressalva-se o hipoclorito de sódio, em que o fabricante informa na FISPQ correspondente tratar-se de produto tóxico a seres vivos.

Por fim, o produto XC 17303 BIOCIDA menciona resultados de testes de eco toxicidade aplicados em "peixes" (p. 105), sem detalhar qual espécie se refere. Também menciona realização de teste com o crustáceos do gênero Daphnia, crustáceos de água doce, e, portanto, que não se enquadra na condição em que o empreendimento será instalado, isto é em águas oceânicas.

Recomendações:

O CBH-LN considera as lacunas de informações apresentadas acima um aspecto preocupante acerca da qualidade das informações fornecidas pelo empreendedor em relação a produtos tóxicos a serem utilizados durante a operação de seu empreendimento. Ante a insatisfação destas informações, recomenda-se ao empreendedor a adoção de uma entre as duas soluções abaixo:

a) Alterar a especificação dos produtos acima relacionados, adotando produtos com testes de eco toxicidade considerando espécies indicadoras que ocorram na biota marinha da área de influência direta do empreendimento;

b) Realizar campanhas de testes em laboratórios credenciados para avaliar a eco toxicidade antes do início da implantação e operação do empreendimento, de modo a garantir que os mesmos não causarão danos ambientais graves à biota marinha.

6. De acordo com EIA/RIMA, o Terminal Aquaviário de São Sebastião (TASSE), localizado em São Sebastião, SP, será um dos destinos do óleo produzido pelos SPA, TLDs e DPs do Projeto Etapa 2

7. O Porto de São Sebastião é considerado "estrutura de apoio", que tem como função oferecer a logística para fins de fornecimento, transporte e armazenamento

temporário de insumos e resíduos, bem como facilitar o embarque e desembarque dos trabalhadores alocados nos FPSOs (p. 308).

8. O Aeroporto de Ubatuba/SP poderá ser utilizado como base de apoio em caso emergencial .

Com base nas informações enumeradas de 5 a 7, questiona-se:

a) Como ocorrerá a utilização de água das bacias hidrográficas do Município? Haverá necessidade de pedido de outorga com aumento do volume de captação para suprir o empreendimento em algum momento?

b) Como será feito o monitoramento da qualidade das águas do porto de São Sebastião para este ser considerado uma estrutura de apoio?

c) Como será feita a gestão e o manejo de resíduos sólidos?

d) Como será feito o atendimento de saúde e situação de emergência, haja vista que apenas o TASSE conta com leito para atendimento, e a situação da saúde dos municípios atualmente é insuficiente.

e) Quais são as melhorias planejadas para o aeroporto de Ubatuba e arredores estarem capacitados para atender casos emergenciais?

f) Considerando o embarque e desembarque de trabalhadores alocados nos FPSOs, e consequentemente o maior trânsito de pessoas na região, quais áreas estão previstas para permanência/moradia destes trabalhadores antes e depois dos embarques?

9. Significância de fatores ambientais: é realizada uma exposição da metodologia de avaliação da significância do impacto aos aspectos ambientais da área de escopo do empreendimento.

Questiona-se: quais critérios embasaram a classificação do grau de significância dos fatores ambientais para os meios físico, biótico e sócio econômico?

Este Colegiado considera que a classificação proposta pelo empreendedor subestima a importância dos aspectos mencionados acima, e recomenda que o grau de significância do impacto seja elevado para médio ou alto, visto que o mesmo envolve o risco de interrupção de atividades que garante sustento e a subsistência das comunidades tradicionais e a conservação de ambientes sensíveis e essenciais à vida marinha.

10. Por que não foi considerado o fator de interdependência socioeconômica para o município de Caraguatatuba como considerado para Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba?

Recomenda-se reavaliar a situação para o município de Caraguatatuba, SP.

11. No entendimento deste Colegiado, o Empreendimento em análise deve apresentar sinergia entre o Plano de Emergência Individual e o P2R2, pois apresenta mecanismos de prevenção de acidentes para produtos químicos perigosos, e também contribui para aprimorar o sistema de prevenção e resposta à emergências químicas no País. O Projeto Etapa 3 também deverá prever a elaboração de planejamento preventivo para evitar a ocorrência de acidentes com óleo, além de contribuir para o Mapeamento das Áreas de Risco de contaminação ambiental.

Considerando que é desejável e oportuna a existência de sinergia entre o Plano de Emergência Individual (PEI) o P2R2, recomenda-se:

Que seja acrescentado ao PEI uma seção dedicada à integração e o fortalecimento do P2R2-LN, através de apoio e participação na elaboração deste último, e particular na formação de uma base de apoio a para atendimento à emergências ambientais e capacitação e aquisição de materiais e equipamentos das instituições envolvidas e instalação de uma rede de comunicação para enfrentamento a emergências.

12. Interface dos programas estaduais: o empreendedor menciona a existência de iniciativas tais como o P2R2, Agenda 21 do LN e Plano Estadual de EA com o projeto da Petrobrás.

Considerando que o CBH-LN possui em seu plano de bacia diretrizes para orientar ações de comunicação social voltadas às iniciativas relacionadas acima, recomenda-se:

a) Que seja incorporado ao plano de comunicação social do empreendimento mensagens e informações relativas a estas iniciativas à população, e divulgadas na mídia com frequência;

b) Que o empreendedor, ao planejar e executar ação de comunicação social, consulte e articule a mesma com as diretrizes apontadas no Plano de Bacia Hidrográfica do LN, com oobjetivo de promover campanhas de informação, sensibilização e conscientização da população fixa e flutuante com relação à conservação e recuperação da região, principalmente dos recursos hídricos

c) Ainda em relação à interface com políticas públicas e programas, recomenda-se que seja dada a devida atenção ao Zoneamento Ecológico e Econômico do Litoral Norte, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.913/2017, de 08.12.2017, como parte das políticas públicas paulistas, bem como considerar o Plano de Bacias Hidrográficas do LN, e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do LN.

13. Recomenda-se atualizar as informações sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios do Litoral Norte.

14. Ocupação desordenada e áreas de risco

Recomenda-se:

a) Adicionar as informações relativas às áreas de ocupação desordenada e áreas de risco.

b) Considerando que se tem observado em outros empreendimentos uma tendência de aumento de ocupação de áreas irregulares, recomenda-se realizar estudos e monitoramentos sobre os impactos deste empreendimento sobre os grupos sociais de maior vulnerabilidade aos impactos em função da forte atração do empreendimento.

15. Entidades civis ambientalistas.

Recomenda-se adicionar a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, cuja sede nacional situa-se no Rio de janeiro com seção em São Paulo e outro estados da União. Trata-se de uma das mais antigas associações do gênero do país com 47 anos.

16. Instituições que atuam nos termos dos instrumentos legais regulamentadores,

Recomenda-se:

a) Acrescentar a agência ANVISA do Ministério da Saúde que atua no Porto de São Sebastião e que deverá ter atuação direta no empreendimento quando o Porto servir de base de apoio ao empreendimento.

17-Recomenda-se, contatar as respectivas prefeituras, atualizar os dados referentes às Unidades de Saúde, e incluir o número de leitos disponível em cada unidade.

18. Informações sobre o sistema de esgotamento sanitário dos municípios da área de estudo: Estado de São Paulo, apresenta dados desatualizados.

Recomenda-se corrigir os dados, mediante a consultar o Relatório de Situação de Recursos Hídricos do LN 2017, cujos dados disponíveis são referentes ano base de 2016, disponível para download na página internet do CBH-LN:

19.Disposição Final do Lixo nos municípios da área de estudo São Paulo – 2010. Os dados estão desatualizados.

Recomenda-se:

a) Consultar o Relatório de Situação de Recursos Hídricos do LN 2017

indicado no item 18 desta manifestação.

b) Complementar as informações respondendo qual será o impacto que os resíduos da cadeia produtiva de apoio offshore e dos navios tanques promoverão na região.

20. Apresenta tabela sem especificar a unidade de tempo considerada.

Recomenda-se complementar a informação necessária.

21. Identificação de parâmetros ou indicadores relativos ao descarte de resíduos sanitários. No âmbito do EIA/RIMA é informado que serão monitorados os seguintes parâmetros do efluente sanitário, de acordo com o Projeto de Controle da Poluição (PCP) e NT 01/11: DBO e DQO, TOG, coliformes totais, cloro livre, pH e compostos organoclorados. As quantidades de resíduos alimentares descartados serão determinadas mediante a pesagem e registro da massa de cada descarte, conforme o PCP.

Recomenda-se substituir o parâmetro "coliformes totais" por "coliformes termotolerantes" e acrescentar os enterococos, pois são mais adequados como indicadores de contaminação de origem fecal.

22. No quadro II 6.3.2-12 é informado que o impacto efetivo da expansão das áreas de ocupação desordenada é negativo, irreversível e contínuo, e considera-se que a importância deste impacto é pequena.

Justificativa

No Capítulo II.6, seção 4, pp 230-236, o empreendedor realiza a avaliação dos impactos do empreendimento, concluindo que o mesmo pode colaborar para a intensificação do processo de expansão das áreas de ocupação irregulares ou subnormais, e conclui que o impacto do empreendimento direto e indireto será relativamente baixo. A leitura em questão, no entendimento deste Colegiado, decorre do fato que a mesma reflete o escopo da análise realizada, ou seja, uma região considera duas regiões metropolitanas a do Rio de Janeiro e da

Baixada Santista. Embora o Litoral Norte Paulista também esteja inserida em uma região metropolitana, a do Vale do Paraíba e Litoral Norte, em termos práticos a existência da Serra do Mar, constitui uma barreira física, que lhe confere o isolamento do Vale do Paraíba do Sul, bem como condiciona uma forma de uso e ocupação diferenciado das demais sub-regiões da área de escopo do estudo em questão. Este colegiado compreende a análise realizada, todavia, em vista da fragilidade dos ecossistemas da região, discorda da conclusão, face às características locais, diante das características da disposição de seus núcleos de urbanização e, da presença de flutuações sazonais decorrentes das atividades de turismo e veranismo, cujos contingentes são da ordem de 2 a 3 vezes maiores que a própria população fixa, ou local.

Desta forma, o CBH-LN considera que frente à limitada oferta de imóveis para moradia da população fixa (em grande parte devido ao fato que as áreas urbanas são ocupadas com residências de uso ocupacional dedicadas ao veranismo), qualquer nova alteração decorrente da migração deve ser considerada como um impacto local de grande importância. A localização das ocupações subnormais se dá geralmente em áreas de risco geológico ou de inundação, vegetadas e de preservação permanente. Além disso, a condição de irregularidade e as características físicas e geográficas dos assentamentos impedem/dificultam a instalação de estrutura de saneamento básico, comprometendo a qualidade das águas das bacias e praias, e colocando em risco a sociedade e os ambientes naturais. O empreendedor admite em sua avaliação que o empreendimento poderá, de forma direta ou indireta, contribuir efetivamente para ampliar e consolidar o processo de uso e ocupação irregular do solo na região de influência do empreendimento, em vista da expectativa de geração de emprego e renda.

A medida de mitigação proposta é a divulgação intensiva dos critérios de seleção da mão-de-obra, e do número de vagas disponíveis, visando afastar a geração de expectativas elevadas junto à população, como forma de desencorajar a migração de trabalhadores. Na mesma avaliação, é ressalvada que a eficácia da medida é baixa – com a qual concordarmos.

Também é observada a expansão das áreas de ocupação desordenada, sendo informado não haverem sido identificados parâmetros ou indicadores que possam ser utilizados para o monitoramento deste impacto.

Recomenda-se que o empreendedor, no âmbito das ações de compensações socioambientais patrocine iniciativas como o projeto desenvolvido pelo Instituto Pólis, visando possibilitar o levantamento de dados e geração de indicadores do número de áreas e imóveis e a população de núcleos habitacionais subnormais (ou irregulares) dos municípios, respectivas áreas e localização em mapas. Também recomenda-se que o empreendedor, no âmbito das ações de compensações socioambientais, contribua com o financiamento de ações elencadas como prioritárias no Plano Plurianual de ações do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte 2016-2019 (http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-LN/12494/plano-de-acao-2016_2019-cbh-ln.pdf), relacionadas principalmente com melhoria da estruturais de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas, setores que vem sendo fortemente pressionados pelo aumento populacional da regional, o qual será intensificado pelo empreendimento proposto.

Impacto da pressão sobre os serviços essenciais.

Este colegiado, respeitosamente, discorda da leitura feita, pois considera que a importância deste impacto GRANDE, haja vista que haverá intensificação do uso da malha viária para transporte de insumos, resíduos e moradores, intensificação nas migrações para o LN e consequentemente intensificação do uso de hospitais públicos, escolas, dentre outros. Não foram identificados parâmetros e/ou indicadores que possam ser utilizados para o monitoramento deste impacto. O CBH-LN discorda deste entendimento, haja vista que o valor atual do metro quadrado dos terrenos e imóveis nesta região é um dado que pode ser, periodicamente,pesquisado junto empresas do setor imobiliário. Recomenda-se que no âmbito dos procedimentos de monitoramento de impactos do meio ambiente, sejam realizadas pesquisas periódicas de valores de mercado imobiliário da região, bem como o acompanhamento de fatos e eventos relativos a este e outros empreendimentos de infraestrutura projetados para a região do Litoral Norte, de modo a monitorar o comportamento de variação de valores de aluguel e aquisição de terrenos e imóveis, bem como estabelecer possíveis correlações entre os avanços (ou obstáculos) destes com outros aspectos, incluindo macroeconômicos.

Observa-se ainda que este monitoramento poderá gerar como desdobramento de seus resultados, na forma de metodologia de estudos, uma base de dados e histórico de informações que poderá beneficiar tanto os empreendimentos anteriores à Etapa 2, quanto às etapas do polo de produção de petróleo e gás do pré-sal daBacia de Santos.

24. considera-se que o impacto da interferência com a atividade pesqueira é MÉDIA.

Como medidas compensatórias recomendam-se:

a) que o empreendedor execute a ação prioritária do Plano de Bacia Hidrográfica do LN "Integrar as ações e experiências em agroecologia nas UGRHIs da vertente litorânea.", prevista na ficha V.9 (Anexo 1), que prevê Desenvolver estratégias de boas práticas de manejo das atividades agropecuárias visando o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos continentais e marinhos, e identificar, diagnosticar e sistematizar as condições dos criadouros de organismos marinhos.
b) Fornecendo subsídios para que os dependentes da pesca tenham uma segunda opção para geração de renda.

b) A comprovação do cumprimento efetivo das compensações dos empreendimentos anteriores - Mexilhões e da Etapa 1 do pré-sal, pertinentes à nossa região.

25. O quadro II 6.3.2-19 considera que o impacto da demanda de uso da infraestrutura aérea, rodoviária e portuária é MÉDIA.

O quadro informa não existir parâmetros e/ou indicadores para o monitoramento do impacto, entretanto, entendemos o contrário, pois a Cia. Docas de São Sebastião, administradora do Porto Comercial de São Sebastião, possui os registros de dasoperações de embarque e desembarque de pessoas e cargas, enquanto que a Delegacia de Capitania dos Portos de São Sebastião mantém o registro das embarcações tendo São Sebastião como porto de origem.

Deste modo, entendemos ser possível determinar o número de embarcações e de operações que se utilizam das instalações portuárias de São Sebastião.

De forma similar o Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa Nova Tamoios, concessionária que opera a Rodovia SP-99 Tamoios, possuem meios e registros para acompanhamento da frota de veículos terrestres rodoviários que trafegam pela região do litoral norte com destino ao Porto Comercial de São Sebastião e ao TASSE. Em relação ao serviço de Travessia do Canal de Sebastião, o mesmo é controlado pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A. autarquia vinculada à Secretaria do Estado dos Transportes, e pode ser outra fonte de informações sobre movimentação de veículos e passageiros entre Ilhabela e São Sebastião.

Em relação ao Aeroporto de Ubatuba, o Departamento de Aviação do Estado de São Paulo – DAESP também possui condições para realizar o acompanhamento das operações de pouso, decolagem e de movimentação de cargas e passageiros.

Acredita-se, portanto, que gestões junto às organizações acima citadas poderão gerar dados de interesse para os estudos de licenciamento e, posteriormente, de monitoramento dos impactos decorrentes de sua implantação, no tocante aos aspectos acima mencionados.

Recomenda-se, portanto, reavaliar este item, em vista das indicações das fontes de informações

26. Com relação à referência de que não existem parâmetros e/ ou indicadores para o monitoramento de impacto potencial de interferência nas atividades turísticas.

Recomenda-se:

a) Que seja estabelecida medida o desenvolvimento de estudos para implantação de sistema de levantamento de dados da estrutura hoteleira de movimentação de hóspedes.

27. A referência que não existem parâmetros e/ ou indicadores para o monitoramento de impacto potencial de aumento de tráfego marítimo. O CBH-LN, respeitosamente, discorda. Todo impacto, potencial ou real, deve ter definido indicadores de monitoramento. Recomenda-se, desta forma o levantamento da movimentação do tráfego marítimo fornecido pela DERSA (Travessia de balsas), Capitania dos Portos, ANVISA e Cia. Docas de São Sebastião conforme indicado no item 25 acima.

28. Qualidade das águas (p. 07) - As campanhas serão realizadas com periodicidade anual com intervalos de 12 meses, preferencialmente na mesma época e mês do ano, tomando como referência a data da realização da primeira campanha. Recomenda-se que ao menos inicialmente as campanhas sejam realizadas a cada 03 meses, em vista do fato intervalos de 12 meses é um intervalo demasiado longo, para efetuar ajustes nos processos, caso se faça necessário, e, ao longo do tempo, verificando-se a regularidade de resultados poderá ser estudada a redução da frequência de campanhas de monitoramento.

29. II.7.4.7.1 - Área de Abrangência: de acordo com o EIA/RIMA,

A área de abrangência do projeto inclui toda a linha de praia dos municípios litorâneos localizados desde o litoral sul do estado de São Paulo (Praia Grande) até o litoral de Santa Catarina (Laguna). Esta área, foi selecionada considerando a área com maior probabilidade de chegada de carcaças ou de organismos com baixa mobilidade (que flutuem na superfície do mar) que tenham sido impactados na região da Área Geográfica da Bacia de Santos (AGBS), por similaridade com os resultados das simulações de transporte de potenciais derrames de óleo na Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo no Pré-sal Etapa 2 (ASA, 2013).

Observa-se que, no cenário de verão, existe probabilidade de toque na área compreendida entre Praia Grande (SP) e Santa Vitória dos Palmares (RS), e no cenário de inverno, na área compreendida entre Arraial do Cabo (RJ) e Laguna (SC), mas, considerando-se que a probabilidade de toque para toda a costa é inferior a 17%, propõe-se que o monitoramento seja realizado no trecho da linha de costa que tem probabilidade de ser alcançada tanto no verão quanto no inverno, compreendendo, portanto, o trecho localizado entre os municípios de Laguna (SC) até Praia Grande (SP). Vale ressaltar que a Bacia sedimentar de Santos está compreendida entre Arraial do Cabo/RJ e Florianópolis/SC.

Considerando a vocação turística do LN paulista, e que sua área compreende 85% de área inserida em Unidade de Conservação; que existe probabilidade de toque na costa em torno de 17%; o erro padrão dos modelos oceanográficos; e que os anexos referentes ao tema não foram apresentados a este CBH, solicita-se que o monitoramento seja estendido e abranja também até o norte do Município de Ubatuba-SP.

30. II.7.8.2.1.2 - Programa de Educação Ambiental de São Paulo – PEA-SP.

Não foram propostas ações de EA efetivas, pois estas estão atreladas a um diagnóstico entregue ao IBAMA, ao qual este colegiado não teve acesso, prejudicando, portanto a discussão sobre este tema, cujo interesse é de suma importância no âmbito do CBH-LN.

Deste modo, apresentamos desde já a solicitação para que futuramente este diagnóstico possa ser compartilhado, para que a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-LN possa apreciá-lo.

Este CBH-LN solicita apresentação, em audiência pública de tabela contendo a lista dos condicionantes exigidos pelo órgão licenciador, na forma de ações e medidas mitigadoras da que foram realizadas, em andamento e a serem realizadas, de tal forma que as instituições da região tenham conhecimento da atual situação em termos quantitativos e qualitativos, para uma averiguação mais acurada dos programas obrigatórios, previstos no âmbito do licenciamento Fase I. Por meio desta atualização, será possível apreciar o "estado da arte" da execução dos condicionantes, e sugerir melhorias, principalmente em termos de impactos socioambientais.

Justificativa

Em relação ao assunto destacado acima, ao longo dos anos, em particular a partir da implantação da unidade de tratamento de gás Monteiro Lobato (UTGCA), a região do LN foi contemplada com Projetos de Educação Ambiental (PEA), exigidos nos vários projetos licenciados na região do Litoral Norte Paulista. Infelizmente, temos observado que estes projetos são falhos, em termos de objetivos, metas, abrangência, abordagem, deixando, portanto, de cumprir efetivamente os seus propósitos.

Outra constatação é que os projetos envolvem objetivos e ações muito superficiais, e utilizam de abordagens de questões ambientais genéricas, ou então, abordam questões que não dizem respeito aos problemas e desafios locais, contribuindo pouco com as populações locais.

Uma possível razão para isto é que os empreendedores recorrentemente lançam mão da contratação de serviços de organizações ou instituições para o planejamento e aplicação dos PEA, as quais não possuem sede, ou experiência prévia de atuação na região do Litoral Norte Paulista.

Este colegiado faz questão de destacar que a Educação Ambiental é uma atividade extremamente valorizada no âmbito do CBH-LN, o qual conta com uma Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) reunindo técnicos e especialistas em Educação Ambiental, com grande experiência na elaboração e execução de projetos desta natureza. Neste contexto, destaca-se como instrumento de gestão o Plano de Bacias Hidrográficas, que é um instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 7.663/1991, e da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433/1997.

O Plano de Bacias Hidrográficas do LN possui como particularidade o fato que além do trabalho técnico elaborado pelas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho internos, ele teve uma fase de discussão participativa junto às comunidades de diversas regiões das bacias que compõem o Litoral Norte Paulista. Durante estas consultas foram coletadas e compiladas várias demandas, algumas das quais endereçadas para comunidades específicas, conforme os mapas que as acompanham.

O Plano de Bacias Hidrográficas do LN e o Relatório de Situação de Recursos Hídricos do LN estão ambos disponíveis para download no sítio do SIGRHI (http://www.sigrh.sp.gov.br/).

No âmbito do Plano de Bacias (ou Plano de Gestão de Recursos Hídricos), do Litoral Norte, os objetivos, metas e ações são sistematizados no Plano Plurianual de ações (http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-LN/12494/plano-de-acao-2016_2019-cbh_ln.pdf). Dentre as ações, destacamos ao longo desta manifestação algumas que entendemos possuir relação com aspectos e impactos do empreendimento em análise. O objetivo é proporcionar ao IBAMA, bem como o empreendedor, uma indicação de ações entendidas como prioritárias, e estabelecida através do esforço de reflexão coletiva organizado pelo CBH-LN.

Portanto, entendemos que se o empreendedor se apropriar dos objetivos, metas e ações previstos nestas fichas quando do desenvolvimento do PEA deste empreendimento, o mesmo estará agregando ao seu próprio plano a legitimidade e o reconhecimento público de que goza o Plano de Bacia do Litoral Norte.

Recomendações e sugestões

Em vista do exposto na seção anterior, o CBH-LN sugere ao IBAMA, que adote como condicionantes para aprovação o PEA do empreendimento em questão as seguintes recomendações:

a) Que o empreendedor, ou quem ele contratar para elaborar e executar o PEA, realize consulta prévia à CTEA, para delineamento dos objetivos, metas, ações, temas, públicos-alvo deste instrumento.

b) Que conste na documentação anexa ao PEA a correspondente manifestação técnica da CTEA Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) contendo as recomendações.

c) Que o PEA apresente sistemática de coleta de dados e indicadores que demonstrem de forma clara os impactos e os resultados obtidos pela execução do PEA, a fim de se evitar quem os mesmos se configurem em campanhas e ações de difusão de informações.

d) Que o PEA priorize como públicos-alvo o atendimento de grupos

socialmente mais vulneráveis, afetados pelos Empreendimentos no âmbito do Litoral Norte, uma vez que estes serão, provavelmente, os que mais sofrerão com os impactos gerados pelo empreendimento na região.

e) Que o empreendedor, ao contratar serviços de organizações ou profissionais técnicos em Educação Ambiental, estabeleça como critério de seleção a preferência para a contração organizações e técnicos locais do Litoral Norte Paulista (paraprojetos direcionados a esta região), já que estes gozam da vantagem de possuir um conhecimento maior e mais profundo da situação dos municípios e que vivem e atuam profissionalmente.

31. Avaliação de Impactos Cumulativos,

"As Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas e as Unidades de Conservação Terrestres são os FARs que recebem o menor número de impactos, apenas um (a Interferência nas Unidades de Conservação). Este impacto está associado aos empreendimentos de Mexilhão, UTGCA, GASTAU, Rota 2 e Rota 3. Eles são decorrentes das AGs Implantação de duto no trecho marinho e shore approach (XVI), Instalação do Gasoduto e Estruturas Terrestres (XIX) e Emissões Atmosféricas (XII)".

No entendimento do CBH-LN, a análise feita pelo empreendedor é incompleta. Se a avaliação considera a interferência do GASTAU com Unidade de Conservação Terrestre como um impacto decorrente do empreendimento, então, aplicando-se raciocínio análogo, deve-se considerar, pelos mesmos motivos, que também devam ser incluídas todas as interferências dos oleodutos OSBAT, que liga o Terminal Aquaviário de São Sebastião (TASSE) com a Refinaria Presidente Bernardes (Cubatão) e o OSPLAN, que liga este mesmo terminal com o Planalto Paulista, e a partir desse último com as Refinarias de São José dos Campos (REVAP), Refinaria Capuava (RECAP) em Mauá, e Paulínia (REPLAN).

Além disso, raciocínio análogo deve ser aplicado em relação ao píer de atracação do TASSE, posto que o mesmo se localiza dentro de área regulamentada comoAPA Alcatrazes, regulamentada pela legislação ambiental municipal de São Sebastião. Tal observação não consta do EIA/RIMA apresentado.

Portanto, no entendimento deste Comitê, as conclusões apresentadas no item"5.3.1.4. Análise conclusiva da cumulatividade espacial no meio biótico" são incompletas, e requerem retificação.

32. Considerando que o empreendimento afetará mais significantemente oMunicípio de São Sebastião, recomenda-se que o empreendedor realize ações decompensação ambiental (dos impactos oriundos do aumento da poluição atmosférica, gases e material particulado, ruídos e vibrações em função da grande movimentação de cargas denavios e caminhões nas rodovias), direcionadas à Área de Preservação Ambiental - APA Municipal Baleia-Sahi, recém criada pela Prefeitura de São Sebastião.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que parte dos impactos, principalmente os socioeconômicos não possuem previsão de meios para sua devida mitigação e compensação.

Em contraste a excelência análise de impactos ambientais, sociais e econômicos, consta medidas mitigadoras e compensatórias que deixam a desejar, pois possuem eficácia variando de baixa à inexistente.

Como exemplo temos o cenário desenvolvido para a avaliação do risco de ocorrência de um grave acidente com uma plataforma ou navio FPSO. Embora o empreendedor considere ser baixa a probabilidade, o fato de se ter, como foi declarado no EIA/RIMA, uma embarcação destas sofrendo um acidente e afundando em uma área cuja lâmina d´água varia entre 1.500 m e 2.500m, nos faz questionar o que isto de fato implicaria, visto que no nosso entendimento não existe tecnologia capaz de impedir que carga de óleo bruto deixe de vazar, fazendo com que as consequências de um evento deste perdure, talvez, por muitos anos.

Entendemos, portanto, que tal discussão deva ser reconsiderada, pois a experiência que o LN tem com ocorrências de acidentes resultante das atividades da indústria de Petróleo e Gás aponta para uma situação de risco muito maior do que a exposta pelo empreendedor.

Os impactos do empreendimento "Projeto Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3" se apresentam de forma mais concreta e com maior gravidade no meio marinho, afetando a qualidade da água do mar, a fauna marinha e por consequência atingindo a atividade pesqueira e turística.

No continente os impactos sentidos se dão principalmente na área sócio-econômica e na eventual ocorrência de acidentes com derrame de produtos químicos proveniente da atividade exploradora, e que podem atingir a costa, com sérias consequências para a fauna e flora local, além dos impactos negativos na área socioeconômica, notadamente a pesqueira e turística.

No Litoral Norte, o impacto socioeconômico mais representativo se dá na área em torno do Porto de São Sebastião, do qual o terminal aquaviário privativo da Petrobrás Transportes S. A, e do Porto Comercial de São Sebastião, e eventualmente do aeroporto de Ubatuba, sendo relevante os aspectos relativos:

. À qualidade e quantidade de água captada em São Sebastião e fornecida às embarcações de apoio offshore e navios tanques.

. Aumento da quantidade de operações de retiradas de resíduos sólidosportuários decorrente da remoção dos resíduos gerados pelas embarcações.

Aumento da movimentação de cargas e de circulação de veículos de carga pelas Rodovias SP-55 e SP-99, aumentando o risco de acidentes rodoviários em vias já congestionadas, e de vital importância para mobilidade e acessibilidade na região do Litoral Norte.

. Aumento de fluxo de funcionários das empresas prestadoras de serviços ao empreendimento, afetando a vida da cidade, especialmente no eixo Ilhabela-São Sebastião-Caraguatatuba (vide aumento de áreas irregulares, violência, prostituição, doenças sexualmente transmissíveis etc.).

. Ampliação da pressão sobre a frágil infraestrutura na área de saúde para atendimento a possíveis acidentes

No que concerne à área de atuação do CBH-LN – gestão de recursos hídricos, o empreendimento poderá potencialmente afetar os recursos hídricos que interagem com a malha rodoviária, na medida em que aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes com caminhões que transportam materiais, equipamentos, insumos e produtos químicos relacionados ao empreendimento;

A expectativa de obtenção de empregos proporcionada pelo empreendimento poderá incentivar a migração para o LN, e intensificará o processo de ocupação irregular da região, afetando os recursos hídricos, já que nestas áreas existem obstáculos de natureza legal, física, política e econômica de instalação de infraestrutura de saneamento básico. Projeções de crescimento demográficos mais elevados para a região no Litoral Norte Paulista, em vista destes investimentos e de outros anteriormente mencionados nesta nota. O CBH-LN, e as instituições que o constituem, vem acompanhando este cenário com elevada preocupação, visto que a região apresenta elevada fragilidade ambiental e ao mesmo tempo a intensificação do crescimento implica em um aumento dos investimentos em infraestrutura, pelo fato que este crescimento ocorre em uma taxa superior à capacidade de investimentos dos órgãos públicos, em particular aqueles relacionados com a captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento dos esgotos sanitários e de implantação de dispositivos de drenagem para o manejo de águas urbanas. Propostas de medidas mitigadoras e compensatórias não previstas no EIA

Além das sugestões e recomendações apresentadas anteriormente neste documento, temos a acrescentar:

. Fortalecimento do P2R2-LN, por meio de propostas de auxílio na elaboração de um Plano para a região envolvendo a instalação de uma base operacional, capacitação e aquisição de materiais e equipamentos das instituições envolvidas e instalação de uma rede de comunicação para enfrentamento a emergências.

. Elaboração de um Plano de Segurança dos Recursos Hídricos que possam vir a ser afetados por acidentes relacionados a petróleo e gás, especificamente ações de prevenção nas rodovias que cortam os rios e atendimento a situações de acidentes.

. Avaliação de Pontos Críticos do sistema de abastecimento de água do Porto de São Sebastião e Terminal da Petrobrás destinado a abastecerem os navios de apoio ao empreendimento.

. Avaliação da capacidade de suporte do Porto de São Sebastião em receber os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, armazenamento e condições de transporte para usina de tratamento (que não foi definido em EIA por envolver processo licitatório).

. Avaliação das condições do Aeroporto de Ubatuba e áreas adjacentes em termos de condições sanitárias, ambientais e logísticas para atender ao empreendimento em caso de necessidade (abastecimento de água, resíduos sólidos, malhas viárias).

. Definir indicadores que possam avaliar os impactos sócio-econômicos previstos no EIA, conforme proposto neste documento.

. Apresentar projeto de Comunicação Social claro e objetivo, visando especialmente à prestação de contas à sociedade no que se refere aos impactos e ações mitigadoras e compensatórias.

. Apresentar Projeto de Educação Ambiental face o diagnóstico já efetuado com propostas de indicadores de monitoramento e avaliação, além de estratégias claras e objetivas de controle social da sua implantação aprovado por entidades locais, CBH-LN e Conselhos. Que este PEA seja desenvolvido e implantado por instituições locais, já que estas conhecem a situação dos municípios abrangidos, e que seja diretamente direcionado aos grupos sociais mais vulneráveis (comunidades tradicionais, pescadores artesanais, remanescentes quilombolas dentre outros)

. Constituir comissão de acompanhamento das atividades do empreendimento, composto pelos Coletivos do LN (CBH-LN, UCs, especialmente a APA Marinha, Agenda 21 do LN, Comdial e outros).

. Investir em Projeto Sócio-Ambiental, com enfoque na proteção dos recursos hídricos nas áreas com atividades rurais e com ocupação irregular, principalmente nas áreas de influência direta da malha rodoviária.

. Estabelecer ao empreendedor a obrigatoriedade de realizar um amplo estudo da capacidade física e de pessoal dos órgãos públicos ambientais, de saúde, de segurança e atendimento a acidentes tecnológicos e ambientais, tais como IBAMA, ICMBio, INEA, CETESB, MMA, Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de

Meio Ambientais, entre outros, ao invés de simplesmente relacionar os órgãos existentes no âmbito da área de influência do empreendimento;

. Estudar a demanda por serviços e corpo técnico dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, visando conferir aos três entes da união recursos humanos, materiais e financeiros para a efetiva fiscalização e controle das atividades diretas e indiretamente associadas ao empreendimento.

. Desenvolver em conjunto com os órgãos ambientais do LN um Plano de Monitoramento aéreo e terrestre para o desenvolvimento de política preventiva de controle das ocupações irregulares.

. Estabelecer um sistema democrático e participativo de monitoramento de gestão e de qualidade das compensações ambientais, econômicas e sociais, com instrumentos para verificação e acompanhamento das prestações de contas, no tocante ao atendimento dos objetivos, metas e prazos previstos nos planos aprovados no âmbito do processo de licenciamento.

. Estudar forma de constituir uma comissão ou órgão colegiado paritário entre representantes dos Poderes Públicos, do Empreendedor e da Sociedade Civil Organizada, com poderemos deliberativos, com representantes do Poder Público nas três esferas da União, e da sociedade civil organizada, para fins de acompanhamento das atividades relativas às compensações e mitigações socioambientais.

. Patrocinar a criação de um programa regional de cria identidade territorial de conservação sócio-ambiental, com base conservacionista-DTBC, com ênfase nas comunidades tradicionais enseridas em Unidades de Conservação e seus entornos, destacando e replicando as experiências exitosas do LN em termos de manejos

agroflorestais e de maricultura, turismo de base comunitária, dentre outras atividades de economia criativa.

Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte

Ubatuba, 19 de março de 2018

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO (APPC)

CNPJ: 03.384.247/0001-47

Ofício nº 005/2018

Caraguatatuba, 20 de março de 2018

Ao S. Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador Geral de Empreendimentos Marítimos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Assunto: Solicitação de atendimento à demanda da comunidade do Camaroeiro (Caraguatatuba – SP), antes da renovação da licença de operação do Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensado do Campo Mexilhão – PMXL-1

A ASSOCIAÇÃO DS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 03.384.247/0001-47, neste ato, representada por seu presidente Sr. Glaidson Alves Macedo, vem respeitosamente solicitar o atendimento à compensação prevista pelo **Programa de Ação Participativa para a Pesca (PAPP),** antes que seja renovada a Licença de Operação do Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensado do Campo Mexilhão – PMXL-1. Tal solicitação se faz necessária, pois o projeto realizado na comunidade do Camaroeiro não atendeu o solicitado pelos pescadores, dessa forma a Petrobras não cumpriu com a condicionante exigida pelo IBAMA.

Desde 2015 a Associação vem registrando a insatisfação pelo resultado do projeto e até o momento, não foi tomada as medidas necessárias para corrigir o erro. Em julho de 2015, por meio do ofício nº 020/2015 e ofício nº 021/2015, encaminhado à Petrobras e ao IBAMA, respectivamente, a comunidade relatou que a "Fabrica de Gelo" instalada não atendia a demanda levantada no PAPP e solicitou adequação da compensação ou outra que de fato atendesse a comunidade (ofícios em anexo).

Av: Dr. Arthur Costa Filho, 2280 – Bairro Ipiranga, Cidade Caraguatatuba-SP.
asspescam@gmail.com

Glaidson Alves Macedo

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO (APPC)

CNPJ: 03.384.247/0001-47

Durante as ações do PEA, foi realizada uma reunião com a Petrobras, que ficou de enviar um ofício ao IBAMA, reiterando o ofício UO-BS 0255/2016 (ofício UO-BS 0411/2017, enviado junho de 2017) e ainda verificar com a fábrica Frigoestrela a possibilidade de ajustar a máquina do Camaroeiro para a produção de gelos em escamas grandes, solicitando uma visita ao local. Porém, essa visita não foi realizada e, segundo a Petrobras houve contato com a Frigoestrela que informou que a fabrica com o tipo de gelo que a comunidade quer não é viável financeiramente para o Camaroeiro. Há que se questionar que durante o PAPP foi realizado um estudo de viabilidade de negócio para a Fábrica de Gelo.

Em novembro de 2017, como andamento de um dos encaminhamentos acordados durante a Ação Formativa do PEA, uma empresa da região que fabrica gelo, foi voluntariamente visitar o Entreposto do Camaroeiro para verificar a máquina e esclarecer possíveis dúvidas da comunidade. Nessa visita foi diagnosticado que o modelo da máquina é bastante antigo, não há como adaptar para outro tipo de gelo, e que a instalação elétrica é fraca para dar conta do equipamento.

Se a Petrobras é obrigada a realizar as condicionantes previstas no licenciamento ambiental para poder iniciar a operação, nesse caso, de escoamento de gás natural, como pode iniciar a operação e continuar até hoje se não cumpriu de maneira satisfatória a condicionante prevista? A operação não deveria ter iniciado apenas quando a Petrobras finalizasse a condicionante com sucesso? Será que não cabe realizar uma audiência pública para renovação da LO do Gasoduto de Mexilhão (a insatisfação sobre a compensação não é exclusividade da comunidade do Camaroeiro)?

Agradecemos desde já e esperamos que fossem tomadas as medidas necessárias.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO
GLAIDSON ALVES MACEDO
PRESIDENTE

Av: Dr. Arthur Costa Filho, 2280 – Bairro Ipiranga, Cidade Caraguatatuba-SP.
asspescam@gmail.com

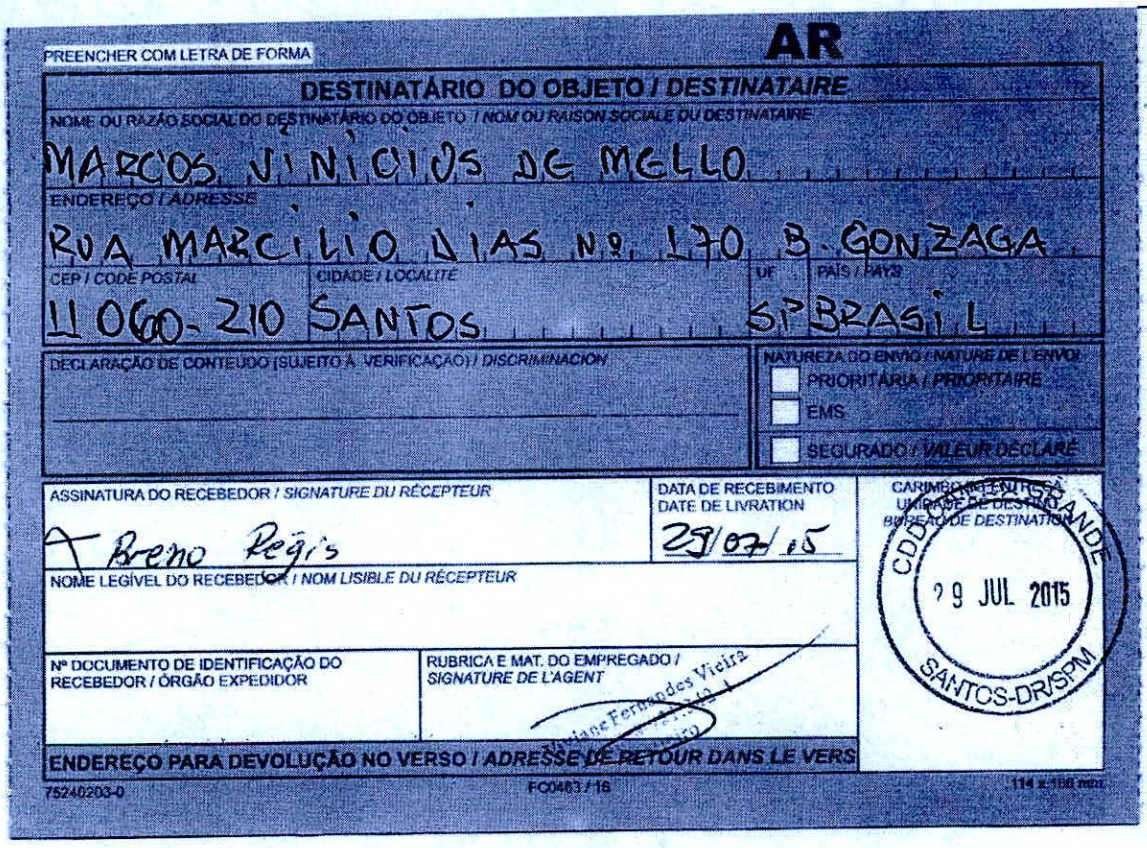

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MARCOS VINICIOS DE MELLO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA MARCILIO DIAS Nº 170 B. GONZAGA

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
11060-210	SANTOS	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Breno Regis

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

29/07/15

CARIMBO DA ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD ... GRANDE
29 JUL 2015
SANTOS-DR/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Viviane Fernandes Vieira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 160 mm

Gladson Alves Macedo

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO (APPC)

CNPJ: 03.384.247/0001-47

Oficio nº020/2015

Caraguatatuba, 24 de julho de 2015.

Ao Sr. Marcos Vinicius de Mello
Gerente Setorial de Meio Ambiente
Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos
PETROBRAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 03.384.247/0001-47, neste ato, representada por seu presidente Sr. NILO ROLIM DO AMARAL vem respeitosamente através desse comunicar que a Fábrica de gelo instalada no Entreposto de Pesca do Camaroeiro, proveniente da compensação do Projeto Mexilhão para comunidade, não atende a demanda levantada no ***Programa de Ação Participativa Para a Pesca Artesanal*** (PAPP).

O gelo fabricado pela máquina da Fábrica não é gelo utilizado pelo pescador na época do Diagnóstico nem o utilizado atualmente, que deveria ser a referência para atendimento da demanda da comunidade conforme prometido.

Cabe informar que na época do diagnóstico, bem como antes da compra e instalação da máquina de gelo, inclusive antes da etapa de reformas da câmara frigorífica, o presidente da Associação sempre disponibilizou e apresentou o tipo de gelo utilizado pelo pescador para que não houvesse dúvidas quanto ao atendimento dessa demanda.

Av: Dr. Arthur Costa Filho, 2280 – Bairro Ipiranga, Cidade Caraguatatuba-SP.
asspescam@gmail.com

Claudsan Alves Macedo

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO (APPC)

CNPJ: 03.384.247/0001-47

Foi apresentado um Relatório pela FUNDESPA, com testes de comparação da qualidade dos dois tipos de gelo que não simulou a realidade de uso pela comunidade, inclusive o uso nas embarcações, e que por si só já evidenciou que o gelo fabricado pela máquina não é o gelo utilizado pela comunidade nem na época do diagnóstico e nem atualmente.

Por tanto solicitamos a adequação desta compensação ou outra que de fato atenda nossa comunidade.

Em tempo, solicitamos também o registro documental da definição e justificativas para a escolha do projeto da Fábrica de Gelo, que no PAPP não era o projeto prioritário para a comunidade.

Atenciosamente

Nilo Rolim do Amaral

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO
NILO ROLIM DO AMARAL
PRESIDENTE

AURACY MANSANO FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA

JOSÉ ROBERTO CARLOTA
PRESIDENTE
COLÔNIA DE PESCADORES Z-8 "B.C."

Gleidson Alves Macedo

Av: Dr. Arthur Costa Filho, 2280 – Bairro Ipiranga, Cidade Caraguatatuba-SP.
asspescam@gmail.com

Manifestação dos Movimentos Sociais e Parceiros sobre EIA-RIMA/Petrobrás da Etapa 3 do Pré-Sal (Processo nº: 02001.007928//2014-44)

Caraguatatuba, 20 de março de 2018.

Ao IBAMA - Instituto Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis
Att. ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador-Geral Licenciamento Ambiental Empreendimentos Marinhos Costeiros – CGMAC
Endereço: Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Cep: 70818-900, Brasília/DF
Telefone: (61) 3316-1472
E-mail: cgmac.sede@ibama.gov.br / antonio.borges@ibama.gov.br

Prezado Coordenador Geral,

A Etapa 3 do Pré-Sal integra megaempreendimento de petróleo e gás composto por 30 Etapas, correspondente só nesta terceira fase a 23 empreendimentos na Bacia de Santos. A cadeia produtiva da indústria do petróleo está associada a outros diversos grandes empreendimentos de infraestrutura logística e de mobilidade (portos, aeroportos, rodovias, ferrovias etc.), compondo um conjunto de empreendimentos de significativo impacto socioambiental e efeitos cumulativos e sinérgicos no território marinho e terrestre do Litoral Brasileiro.

A região de influência do Pré-Sal é ocupada historicamente por caiçaras, pescadores artesanais, extrativistas, quilombolas e indígenas, que estabelecem uma relação equilibrada com a natureza, por meio de práticas e saberes de um modo de vida que está ameaçado pela expansão da cadeia do petróleo. Os territórios marinhos e terrestres tradicionais costeiros são sagrados e interdependentes, possuindo múltiplos sentidos e usos essenciais à vida desses povos e comunidades tradicionais. Os megaempreendimentos são para nós e nossas futuras gerações o *"Progresso de Nhande juka pa va'e rã"*[1], destruindo o meio ambiente e privatizando bens comuns.

Os conflitos pelo uso da água na Baía de Guanabara exemplificam esta situação: sobram apenas 12% do espelho d'agua sem restrições para a atividade dos pescadores! Onde mais de 50% da área total se encontra ocupada, predominantemente pelas atividades petrolíferas (com áreas de exclusão e segurança), seguida das áreas de exclusão de pesca das Unidades de Conservação[2].

---

1 O "Progresso da Morte" em Guarani.

2 CHAVES (2011) Mapeamento Participativo da Pesca Artesanal da Baía de Guanabara. Dissertação (Mestrado em Geografia). UFRJ, CCMN, IGEO, Rio de Janeiro.

Os movimentos sociais abaixo subscritos, representativos das comunidades afetadas situadas na área de influência da Bacia de Santos onde está em andamento a exploração do Pré-Sal na Zona Costeira Brasileira, e entidades parceiras, manifestam-se a respeito do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto da Etapa 3, solicitando:

1. **Execução imediata** das condicionantes[3] da Etapa 1 do Pré-Sal referente ao **Projeto Piloto de Caracterização dos Territórios Tradicionais Caiçaras, Quilombolas e Indígenas de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba**;

2. **Ampliação do Projeto de Caracterização dos Territórios Tradicionais para toda área de influência da Bacia de Santos**;

3. **Complementação do EIA/RIMA:**

   (i) Levar em conta **os impactos cumulativos e sinérgicos** da Etapa 3 do Pré-Sal com as Etapas 1 e 2 em andamento e outros grandes empreendimentos como os de infraestrutura (ampliação e construção de novas rodovias, portos, aeroportos, dentre outros).

   (ii) **Reconhecer o impacto direto e efetivo nos territórios tradicionais marítimos** (sua vida marinha, recursos pesqueiros e múltiplos usos), **sua conexão com os rios e ambiente terrestre**, tanto no âmbito dos impactos socioeconômicos como no meio físico e biótico, analisando sua interdependência, com destaque para os **municípios do litoral do Estado de São Paulo e Rio de Janeiro** (Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Cananeia, Mangaratiba, Angra dos Reis, Arraial do Cabo).

   (iii) **Considerar todas as rotas de embarcações e infraestrutura de apoio das Etapas 1 e 2** (não apenas as prioritárias assinaladas na Etapa 3) para definir área de influência no meio físico e biótico, visto que as mesmas serão utilizadas, segundo afirma o próprio EIA.

   (iv) **Proteção do território pesqueiro livre** com ênfase na pesca artesanal e nos múltiplos usos pelos povos e comunidades tradicionais, mediante o estudo de alternativas locacionais da Etapa 3 e infraestrutura de apoio optando pela menos impactante para a vida e território marinho.

   (v) **Fortalecimento dos Conselhos Regionais das Unidades de Conservação e Mosaicos** com a participação das comunidades afetadas, Universidades e órgãos do SISNAMA para o **monitoramento** das condicionantes e compensações, participação e acompanhamento dos projetos de monitoramentos (como o do recurso pesqueiro) e **priorização do uso dos recursos** das condicionantes, compensações e royalties em prol das comunidades afetadas.

   (vi) Incluir no rol de **atividades de impacto o tráfego de veículos e embarcações** e abastecimento (*ship to ship*) de navios, navios fundeados, transporte marítimo e áreas de fundeio, além do transporte marítimo de substâncias perigosas.

   (vii) Realização de estudos migratórios das espécies marinhas para identificar melhor período e localização para as **pesquisas sísmicas, alocação das**

---

3 Condicionantes Específicas nº 2.7 e 2.8 da Licença Prévia nº 439/12 (Etapa 1), nº 2.8 da Licença de Operação nº 1120/12 (Piloto de Sapinhoá) e nº 2.11 da Licença de Operação 1157/13 (Piloto de Lula NE) da Etapa 1 do Pré-Sal (Processo IBAMA nº 02022.002287/09).

plataformas e rotas de embarcações, com estudo de impacto sobre suas consequências na vida marinha e nos territórios pesqueiros.

Agradecemos a atenção e pedimos retorno a cada pleito desta solicitação. Ficamos à disposição para o diálogo e reiteramos o relevante papel dos povos e comunidade tradicionais na defesa da vida, de nossa cultura e identidade, da preservação ambiental, do desenvolvimento econômico sustentável e na superação das perversas desigualdades sociais no país.

Atenciosamente,

Fórum de Comunidades Tradicionais Indígenas, Quilombolas e Caiçaras de Angra-Paraty-Ubatuba (FCT)

Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira

Fórum de Cultura do Litoral Norte

Fórum Contra a Privatização da Baía da Ilha Grande

Associação Amigos e Remadores da Canoa Caiçara (AARCCA)

Comitê da Salvaguarda do Fandango Caiçara

Coletivo Caiçara de São Sebastião

Associação de Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ)

Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras (CNCTC)

Comissão Nacional de Fortalecimento das Resex e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM)

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

Comissão Guarani Yvyrupa (CGY)

Verde Cidadania

Sociedade Angrense de Proteção Ecológica (SAPÊ)

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)

Instituto de Educação de Angra dos Reis / Universidade Federal Fluminense (IEAR/UFF)

Manifestação sobre EIA-RIMA/Petrobrás da Etapa 3 do Pré-Sal (Processo nº: 02001.007928//2014-44) – Necessidade de realização de Consulta Livre, Prévia e Informada aos Povos e Comunidades Tradicionais

Caraguatatuba, 20 de março de 2018.

Ao IBAMA - Instituto Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis
Att. ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador-Geral Licenciamento Ambiental Empreendimentos Marinhos Costeiros – CGMAC
Endereço: Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Cep: 70818-900, Brasília/DF
Telefone: (61) 3316-1472 / E-mail: cgmac.sede@ibama.gov.br / antonio.borges@ibama.gov.br

Prezado Coordenador Geral,

Solicitamos a realização de **Consulta Livre, Prévia e Informada** pelo IBAMA aos povos e comunidades tradicionais da área de influência da Bacia de Santos sobre o Projeto da Etapa 3 do Pré-Sal da Petrobrás (artigo 6º da Convenção 169 da OIT c/c Decreto Legislativo 143/2002 e Decreto Presidencial 5.051/2004 c/c artigos 215, 216, 225 c/c 231 da Constituição Federal de 1988) face ao início do processo de licenciamento ambiental.

Entendemos que as práticas e saberes dos povos e comunidades tradicionais que vivem na zona costeira brasileira devem ser considerados e incorporados, orientando a realização de qualquer grande projeto em seus territórios terrestres e marinhos para a garantia da viabilidade dos empreendimentos. Sem isto, sua viabilidade é questionável tanto ambiental, como social, cultural e economicamente.

Até o momento, nenhum estudo de impacto ambiental do Pré-Sal trouxe a identificação e caracterização dos territórios tradicionais, bem como dos impactos sobre o meio ambiente de que depende nossas vidas e gerações. E mesmo assim o IBAMA autorizou a Etapa 1 e 2 de um dos maiores empreendimentos de petróleo e todos os outros associados em nossos territórios. O mesmo está se repetindo na Etapa 3, nos condenando a invisibilidade e à morte de nosso modo de vida que muito tem a contribuir com uma sociedade mais justa, saudável e sustentável.

Exigimos providências do IBAMA contra um "etnocídio" projetado em 30 etapas.

Caraguatatuba, 20 de março de 2018.

Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras (CNCTC)

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

Comissão Guarani Yvyrupa (CGY)

Comissão Nacional de Fortalecimento das Resex e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3, do empreendedor Petrobras.

OF. GT Caraguatatuba - Etapa 3

São Paulo, 13 de março de 2018.

Referência: Manifestação das comunidades pesqueiras de Caraguatatuba referente licenciamento ambiental do Projeto Etapa 3 do Pré-Sal

Durante as reuniões realizadas no mês de março, pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA), foi possível obter informações sobre o licenciamento ambiental do Projeto do Etapa 3 do Pré-Sal. Essas reuniões tinham como proposta contribuir com as comunidades pesqueiras, para a organização e participação mais efetiva durante a Audiência Pública referente ao Etapa 3.

Foram realizadas no total 7 reuniões, sendo 3 em Ubatuba, 2 em Caraguatatuba e 2 em São Sebastião. Além das comunidades participantes do PEA, as reuniões contaram com a presença de instituições parceiras como: a Colônia de Pescadores de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba, a Secretaria Municipal e Pesca, Agricultura e Abastecimento de Ubatuba, a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) de São Sebastião, o Instituto de Terras de São Paulo (ITESP), o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca de Ubatuba, o Instituo de Pesca e o Coletivo Caiçara de São Sebastião.

As reuniões trouxeram informações sobre os empreendimentos já existentes na Bacia de Santos e no Litoral Norte de São Paulo, assim como os previstos no Projeto Etapa 3, permitindo dessa forma uma reflexão sobre a indústria de Petróleo e Gás na região. Foi possível também avaliar alguns pontos do RIMA e analisar alguns impactos previstos no documento. Os resultados das reuniões de cada município foram compartilhados durante a segunda rodada de reuniões, possibilitando uma integração entre as comunidades do Litoral Norte e a formulação de alguns questionamentos e manifestações possíveis de serem trabalhados durante os encontros, que serão apresentados a seguir:

1. Avaliação de passivos e condicionantes X licença de novos empreendimentos

Exigimos que um novo empreendimento só posso ser licenciado quando os passivos dos licenciamentos anteriores estiverem sanados. Não pode ser autorizado mais nada enquanto não corrigir os passivos existentes. Existem descontentamentos com as condicionantes dos empreendimentos da Indústria de Petróleo e Gás, como exemplo podemos citar:

PAPP: Algumas das comunidades de pescadores atendidas em Caraguatatuba não se sentem compensadas com esse projeto. A maior parte das comunidades reclama da metodologia utilizada no PAPP, que levou a uma má escolha das benfeitorias. O que fez com que as vontades inicias fossem desviadas, foram muitas vezes justificativas burocráticas, como por exemplo, a dificuldade para se conseguir licenciamento ambiental para construção das benfeitorias em locais desejados pelos comunitários. Se questiona também como a PB consegue licenciamento para diversas obras de grande impacto, e a maior parte dos primeiros pedidos referentes ao PAPP foram descartados por dificuldade de licenciamento ou outros entraves burocráticos, sem nem mesmo ter havido a consulta ao órgão ambiental responsável. Sendo assim, solicita-se a revisão dessa compensação, dado que 10 anos depois algumas comunidades não se sentem compensadas.

Além desses projetos de compensação, foram identificados necessidade de mudanças em alguns projetos de mitigação e monitoramento. Os projetos de monitoramento em geral deveriam ter seus resultados apresentados de forma simples e deveria se criar o acesso aos dados de maneira fácil.

Com relação ao Projeto de Educação Ambiental (PEA) foi identificada pouca permanência nas comunidades, e consequentemente poucos objetivos alcançados. Questões levantadas pelas comunidades, ainda não foram resolvidos. Uma articulação mais efetiva com os órgãos responsáveis para se alcançar um objetivo almejado.

Fora os passivos relacionados com a PB diretamente, foram identificados outros passivos com relação a outras empresas que atuam dentro do complexo de produção de Petróleo e Gás, como por exemplo, a Transpetro que administra o Terminal Almirante Barroso (TEBAR). São inúmeros os vazamentos relatados e nunca foram tomadas atitudes para ressarcir os prejuízos que recaíram sobre os pescadores artesanais. Com isso, solicita-se como condicionante a criação de um fundo para em caso de vazamento o ressarcimento seja imediato. Outra condicionante apontada diz respeito instalação de containers distribuídos nas comunidades de Caraguatatuba, para em caso de vazamento, os próprios pescadores poderem realizar o cerco e proteger seu território marinho.

2. Interferência na Pesca Artesanal LN:

Os estudos realizados pelo RIMA para delimitar a área caso ocorra um vazamento de óleo considerou que só seria impactado os municípios do Rio de Janeiro, ou seja, só atingiria os pescadores artesanais do Rio de Janeiro. Mas, avaliamos que é um erro, e que o Litoral Norte de São Paulo também será impactado pelos seguintes fatores:

O estudo não levou em consideração o deslocamento de cardume. Mesmo que a maioria dos pescadores artesanais pesca próximo a costa, é necessário considerar o deslocamento dos recursos pesqueiros. Como exemplo podemos apontar o cação, a tainha, a sororoca, o robalo, a pescada, a corvina, além de polvos e camarão rosa, que são espécies capturadas pela pesca artesanal e que podem ser contaminadas em águas profundas, na região onde pode ocorrer o vazamento.

Também deveria ter sido considerado, que em caso de vazamento, haverá deslocamento de pescadores artesanais dos municípios vizinho e da pesca industrial para a região do Litoral Norte de SP, conflitando com a pesca artesanal da região.

Por fim, questionamos os dados secundários utilizados, oriundos do Projeto de Caracterização Socioeconômico da Pesca Artesanal (Instituto de Pesca). Esses dados, além de serem amostrais (cerca de 20 pescadores em Caraguatatuba), não representam a realidade, pois muitos pescadores tem receio de fornecer informações verdadeiras já que estes podem se voltar contra nós. Dessa maneira, esses dados são questionáveis, e não podem ser utilizados como fonte segura para compor um estudo dessa importância. Em Caraguatatuba, os dados foram coletados, mas nunca foi realizada uma apresentação para validação dessas informações. Seria importante a realização de um estudo cruzando diversos levantamentos para poder chegar mais próximo da área utilizada pelos pescadores artesanais do LN, como por exemplo: mapa de bordo (para embarcações de mais de 10 m, para arrasto), o mapa de produção mensal e relatório de produção anual.

Existem outros questionamentos que não foram possíveis de serem trabalhados, mas que foram pontuados durante as primeiras reuniões e que gostaríamos de deixar registrado.

Controle do trafego de embarcações Canal de São Sebastião/Passivos Transpetro

- Entendemos que, mesmo não estando registrado no RIMA, haverá uso do TEBAR para escoamento do óleo;

- Como controlar os navios no TEBAR?

Participação qualificada nas AP

- Acesso ao RIMA versos o tempo para entendimento do documento e organização para AP é insuficiente.

- Falta de tempo para propor condicionantes adequadas ao pescador para de fato compensar e minimizar o impacto assim como promover ações de formação dos jovens.

Exigimos que seja dado mais tempo para que possamos refletir criticamente sobre as condicionantes propostas e pensar em outras condicionantes mais efetivas.

Esperamos que nossas considerações sejam atendidas durante o licenciamento ambiental do projeto etapa 3, assim como aguardamos retorno sobre nossos questionamentos e manifestações. Para facilitar o contato, nomeamos a Colônia de Pescadroes Z8 - Benjamim Constant, na figura de Caetano Machado de Almeida Junior como responsável do GT de Caraguatatuba, sendo que a resposta a esse ofício deve ser encaminhada para o e-mail colonia.z8@terra.com.br.

Atenciosamente,

Caetano Machado de Almeida
Responsável pelo grupo
RG. 33.449.943-4
Tel: 12 38821421

Abaixo assinamos, estando de acordo com o teor desse documento.

	Nome	Bairro/instituição	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3, do empreendedor Petrobras.

OF. GT São Sebastião - Etapa 3

São Paulo, 16 de março de 2018.

Referência: Manifestação das comunidades pesqueiras de São Sebastião referente licenciamento ambiental do Projeto Etapa 3 do Pré-Sal

Durante as reuniões realizadas no mês de março, pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA), foi possível obter informações sobre o licenciamento ambiental do Projeto do Etapa 3 do Pré-Sal. Essas reuniões tinham como proposta contribuir com as comunidades pesqueiras, para a organização e participação mais efetiva durante a Audiência Pública referente ao Etapa 3.

Foram realizadas no total 7 reuniões, sendo 3 em Ubatuba, 2 em Caraguatatuba e 2 em São Sebastião. Além das comunidades participantes do PEA, as reuniões contaram com a presença de instituições parceiras como: a Colônia de Pescadores de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba, a Secretaria Municipal e Pesca, Agricultura e Abastecimento de Ubatuba, a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) de São Sebastião, o Instituto de Terras de São Paulo (ITESP), o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro de Ubatuba, o Instituto de Pesca de Ubatuba, Associação de Amigos Remadores da Canoa Caiçara (AARCCA), Projeto Tamar de Ubatuba e o Coletivo Caiçara de São Sebastião.

As reuniões trouxeram informações sobre os empreendimentos já existentes na Bacia de Santos e no Litoral Norte de São Paulo, assim como os previstos no Projeto Etapa 3, permitindo dessa forma uma reflexão sobre a indústria de Petróleo e Gás na região. Foi possível também avaliar alguns pontos do RIMA e analisar alguns impactos previstos no documento. Os resultados das reuniões de cada município foram compartilhados durante a segunda rodada de reuniões, possibilitando uma integração entre as comunidades do Litoral Norte e a formulação de alguns questionamentos e manifestações possíveis de serem trabalhados durante os encontros, que serão apresentados a seguir:

Avaliação de passivos e condicionantes X licença de novos empreendimentos

Exigimos que novos empreendimentos só sejam autorizados quando os passivos anteriores forem sanados. Não podemos ficar com condicionantes realizadas de maneira inadequada ou pela metade e a Petrobras seguir com os empreendimentos como se nada tivesse acontecido. Se não foi feito o que foi exigido, então não pode avançar com empreendimento.

As condicionantes não estão sendo cumpridas e não atendem as demandas da comunidade. Precisamos mudar essa situação.

Também questionamos a fiscalização do IBAMA em relação às condicionantes, ele autoriza mas não fiscaliza depois se estão sendo cumpridas.

Foram destacadas algumas condicionantes que os comunitários já participaram e que apresentam passivos:

Sobre o PAPP:

A pesquisa que foi realizada durante o PAPP para levantar se as comunidades pescavam na área onde o gasoduto iria passar não foi feita de maneira adequada, muitos pescadores não responderam que pescavam na região por medo de repressões. Não existe fronteira, a gente pesca onde o peixe está. O PAPP deveria ter sido realizado em todas as comunidades pesqueiras.

- São Francisco - A comunidade não entendeu que ia ser apenas o projeto no papel, para muitos não houve compensação. Os pescadores estão desacreditados, por isso não participam de reunião. É necessária a construção do píer para que a comunidade se sinta de fato compensada.

- Pontal da Cruz - Durante o PAPP foi necessário criar uma Associação de Pescadores, porém não foi dado nenhum suporte para a gestão da Associação, o que causou problemas para a comunidade por questões burocráticas.

Sobre o PEA:

Desde o início, na fase do diagnostico participativo houve problemas, diversas comunidades tradicionais pesqueiras ficaram de fora do escopo do projeto e tem a pesca artesanal como uma atividade importante. Podemos citar como exemplo: Pararanga, Paúba, Maresias, Montão de Trigo, Toque-Toque Pequeno, Toque-Toque Grande, Barra do Una, Juqueí, Barra do Saí e Santiago.

As comunidades caiçaras precisavam ser incluídas nas condicionantes, e não apenas os pescadores artesanais.

São muitas comunidades por dubla de trabalho, precisava ter mais equipe para poder ter uma permanência mais frequente nas comunidades. Às vezes, cai até no esquecimento, entre uma ação e outra por conta da demora do retorno dos técnicos.

A mudança das equipes nas condicionantes também fragiliza, pois causa descontinuidade no processo, retrocedendo muitas vezes a estaca zero. Tem que ter uma equipe fixa para dar suporte à comunidade. A descontinuidade da equipe

Interferência na Pesca Artesanal LN:

O deslocamento dos recursos pesqueiros (peixes, crustáceos e moluscos) deveria ter sido considerado no estudo pois, transitam na área da possível mancha e uma vez contaminados prejudicará a pesca artesanal do Litoral Norte de São Paulo.

Se houver o vazamento, e a mancha for essa que o estudo indicou, haverá impacto no Litoral Norte, por conta do deslocamento da pesca industrial que irá pescar próximo à costa, prejudicando a pesca artesanal.

A área de modelagem da mancha não está correta, ela é menor do que de fato acontecerá tendo em vista de outros acidentes. Além de não considerar as correntes marítimas.

Os dados secundários utilizados não trazem informações legítimas sobre a pesca artesanal, pois os dados são amostrais e muitos pescadores não fornecem a informação com precisão, por conta de medo de repressões.

A divulgação do vazamento diminui a venda do pescado em toda a região, não apenas nos municípios do Rio de Janeiro.

A pesca artesanal é prejudicada também por conta da iluminação das plataformas e dos navios petroleiros (aliviadores). Os navios aliviadores junto de embarcações de apoio também prejudicam por conta do barulho, o que faz o cardume desviar de sua rota.

Controle do tráfego de embarcação no canal de São Sebastião - passivos Transpetro

Os licenciamentos não analisam todos os empreendimentos da cadeia do petróleo e gás, então não podemos desconsiderar o uso do TEBAR. Se hoje ele já é utilizado pela produção referente à Etapa 1 e 2, quem garante que não haverá uso do TEBAR no Etapa 3?

O RIMA aponta que a maioria do trafego de embarcação vai para o RJ, e a minoria vai para onde? A minoria pode ser 49%, ou seja, não se trata de pouca coisa. Essa informação precisa ser mais clara.

Navios mais navios no canal norte, na praia do Jabaquara e também no canal sul, entre Toque-Toque e Ponta da Sela, impedem a pesca artesanal. O canal de São Sebastião não comporta mais nada.

Há inúmeros vazamentos de petróleo no TEBAR, precisa ter controle mais adequado para conter os vazamentos, assim com indenizações mais efetivas para os pescadores artesanais. Estamos sendo marionetes na mão da Petrobras.

Participação qualificada nas AP

As informações não chegam para as comunidades. Normalmente a gente só fica sabendo depois que o empreendimento está autorizado.

O RIMA foi entregue para as comunidades do PEA (apenas 1 exemplar por comunidade) com apenas um mês de antecedência, ou seja, não foi possível obter todas as informações necessárias para que fosse possível entender o RIMA e analisar os impactos previstos. Há necessidade de ser explicado com mais calma.

Por conta do tempo reduzido, o PEA não pode trabalhar da forma como é previsto, fazendo encontros nas comunidades. Foi necessário reunir os pescadores em apenas dois encontros o que reduziu o número de participantes.

Geração de trabalho e renda

A mão de obra sempre é "de fora". Quando contratam o morador local é só para atividades simples (limpeza, manutenção). Seria necessário criar uma lei para contratar uma porcentagem fixa de moradores locais (necessidade de comprovação de que é local). A Petrobras deveria fazer curso para capacitar os pescadores artesanais para que possam ser contratados em vez de trazer mão de obra de fora.

A mão de obra de pessoas de fora causa aumento populacional, pois, após o termino do contrato, as pessoas de fora ficam no município e ainda desempregados. Além disso, o município não tem estrutura de serviços públicos para atender os munícipes, imagina se aumentar ainda mais a população. Também causará impactos estrondosos como: prostituição, favelas, violência, drogas, invasão nas áreas de mata e de terras de caiçaras.

Há também a modificação da vocação econômica, pois muitos pescadores e filhos de pescadores deixarão de exercer a pesca para se especializar e trabalhar na indústria de petróleo e gás.

Ou seja, esse impacto não é considerado positivo e sim negativo.

Esperamos que nossas considerações sejam atendidas durante o licenciamento ambiental do projeto etapa 3, assim como aguardamos retorno sobre nossos questionamentos e manifestações. Para facilitar o contato, nomeamos a Colônia de Pescadores Z10 - Ministro Fernando Costa, na figura de Joselito Euzebio de Morais, como responsável do GT de São Sebastião, sendo que a resposta a esse ofício deve ser encaminhada para o e-mail lito.morais@hotmail.com

Atenciosamente,

Joselito Euzebio de Morais
Responsável pelo grupo
RG. 14.125.065-3
Tel: 12 3862-1147
99205 7103

	Nome FRANCIS ASSIS PEREDA	RG 32978200715	Assinatura
1	FABIO MACRI		
2	Amyanne de O. Carvalho	43.776.240-9	Amyanne de O. Carvalho
3	Nilton T Santos	9814170306	
4	Jonson dos Santos	9914308010	
5	Natalia de Oliveira	18.731.551-6	
6	Maurício R. Alves	4457359	Maurício R. Alves
7	Moises de Oliveira	6.036.915-2	
8	ADEMIR CARVESO	34743045-4	
9			

A seguir segue a lista de presença dos participantes do GT que auxiliaram na elaboração dessas propostas.

PETROBRAS

Projeto de Educação Ambiental
PEA

IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E AB[redacted]

Autorizo o uso de minha imagem e voz e qualquer material entre imagens, vídeos e documentos para serem utilizados na divulgação das atividades realizadas pelo PEA desenvolvido para empresa Petrobras Ambiental, Petrobras e Meio Ambiente. Reconheço a autorização de uso acima descrita em caráter gratuito, sem restrições quanto aos meios de divulgação, abrangendo inclusive a veiculação em mídias eletrônicas, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Por fim, declaro ter ciência de que a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

2ª AÇÃO FORMATIVA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ETAPA 3 DO PRÉ-SAL
Comunidades: Enseada, São Francisco, Pontal da Cruz e Boiçucanga
Local: Centro Cultural Batuira – São Francisco
Data: 03/03/2018
Horário: 09h00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Paulo Roberto Costa	colonia Z14	38620482	
2	Tom Dassos	SANTIAGO	997869047	
3	MOISÉS CUNHA	SANTIAGO	981723459	
4	Edison dos Santos	COLONIA Z14	991430810	
5	Maria Angélica Miranda	EEEC/AAMS/CCF	992449945	
6	TIAGO FORTUNATO	Z-14		
7	LEONARDO ESTEVAN	PEA	992184080	
8	Hubert[illegible]	ARASA	997604532	
9	VITOR ROBERTO GIMENEZ FILHO	BOIÇUCANGA	997781650	
10	Jordito E. Moran	AAPPC	3862 1147-997[illegible]	
11	MAURICIO RUBIO PINTO DIAS	EMTI-Casa Agricultura	38921340	
12	Nathalye Meldaza	Petrobras	(12) 3692 3218 3886-5745	
13	ADRIANO FORTUNATO MOTA	ENSEADA	982552155	
14	Maria D. da S. Fernandes	Munícipe	991601252	
15	ANTONIO J. FERNANDES	COLETIVO CAIÇARA	991465596	
16	Angelica Oliveira de Sazo	Coletivo Caiçara	997062576	
17	Izaura Sales		981614881	
18	[illegible]	Enseada PEA	997771654	
19	Pontal Lamanzo da Porta	Pontal da Cruz	996086816	
20	LINDOMAR DOS SANTOS	PEA	98126 0598	

PETROBRAS

Projeto de Educação Ambiental
PEA

IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E [redacted]

Ao assinar a lista de presença, o participante autoriza o uso de material entre imagens/vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação das atividades realizadas pelo Projeto de Educação Ambiental Etapa 3 do Pré-Sal.

PETROBRAS | Projeto de Educação Ambiental PEA | IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

2ª AÇÃO FORMATIVA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ETAPA 3 DO PRÉ-SAL – 2º encontro
Comunidades: Enseada, Pontal da Cruz, São Francisco e Boiçucanga
Local: CATI São Sebastião
Data: 16/03/2018
Horário: 18h0

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	JOSE COSTA DE JESUS	COLONIA-Z14	38622935	[illegible]
2	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	ENSEADA	991453183	[illegible]
3	[illegible]		82923545	[illegible]
4	Maria Angélica de M. Miranda	AAMS/CCF/CC/ETEC	38923173	[illegible]
5	Moisés de Oliveira	B. S. Francisco	982733275	[illegible]
6	FABIO MAGRI	COLONIA-Z14	38921173	[illegible]
7	Natel Alves de Oliveira	Rancho Pontal da CRUZ	981655843	[illegible]
8	MAURICIO RUBIO PINTO ALVES	CATI - Casa Agricultura	38921340	[illegible]
9	Milton Francisco da [illegible]	COLONIA Z14	981470306	[illegible]
10	Jason dos Santos	COLONIA Z-14	~~991771654~~	[illegible]
11	ADEMIR CARUSSO	ENSEADA	991771654	[illegible]
12	Aryanne de O. Carusso	Enseada	991762895	Aryanne de O. Carusso
13	LINDOMAR DOS SANTOS	PEA	981260598	[illegible]
14	Joselito E. Moran (Tito)	Colonia Z14 (Pontal	992057103	[illegible]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

OM

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3, do empreendedor Petrobras.

OF. GT Ubatuba - Etapa 3

São Paulo, 14 de março de 2018.

Referência: Manifestação das comunidades pesqueiras de Ubatuba referente licenciamento ambiental do Projeto Etapa 3 do Pré-Sal

Durante as reuniões realizadas no mês de março, pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA), foi possível obter informações sobre o licenciamento ambiental do Projeto do Etapa 3 do Pré-Sal. Essas reuniões tinham como proposta contribuir com as comunidades pesqueiras, para a organização e participação mais efetiva durante a Audiência Pública referente ao Etapa 3.

Foram realizadas no total 7 reuniões, sendo 3 em Ubatuba, 2 em Caraguatatuba e 2 em São Sebastião. Além das comunidades participantes do PEA, as reuniões contaram com a presença de instituições parceiras como: a Colônia de Pescadores de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba, a Secretaria Municipal e Pesca, Agricultura e Abastecimento de Ubatuba, a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) de São Sebastião, o Instituto de Terras de São Paulo (ITESP), o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro de Ubatuba, o Instituto de Pesca de Ubatuba, Associação de Amigos Remadores da Canoa Caiçara (AARCCA), Projeto Tamar de Ubatuba e o Coletivo Caiçara de São Sebastião.

As reuniões trouxeram informações sobre os empreendimentos já existentes na Bacia de Santos e no Litoral Norte de São Paulo, assim como os previstos no Projeto Etapa 3, permitindo dessa forma uma reflexão sobre a indústria de Petróleo e Gás na região. Foi possível também avaliar alguns pontos do RIMA e analisar alguns impactos previstos no documento. Os resultados das reuniões de cada município foram compartilhados durante a segunda rodada de reuniões, possibilitando uma integração entre as comunidades do Litoral Norte e a formulação de alguns questionamentos e manifestações possíveis de serem trabalhados durante os encontros, que serão apresentados a seguir:

Avaliação de passivos e condicionantes X licença de novos empreendimentos

Do Etapa 1 e 2 e de outros empreendimentos ligados a Indústria de Petróleo e Gás do LN ficaram diversos passivos, sendo assim não podemos passar para o Etapa 3 sem resolver esses passivos. Temos exemplos como o caso do Programa Participativo para a Pesca (PAPP), por exemplo da Maranduba, que há 10 anos atrás receberam uma draga. Até hoje não foi possível operar a draga, e existem diversas pontos no município em que as barras dos rios estão assoreados, o que prejudica diretamente os pescadores artesanais.

Condicionantes é uma ação para reparação de violação de direitos. Sendo assim, se direitos foram violados, é fundamental que esses impactos sejam compensados. Se os empreendimentos como um todos deixam esses passivos, para se caminhar para novas etapas todos esses direitos violados devem ser sanados.

Foram destacadas algumas condicionantes que os comunitários já participaram e que apresentam passivos:

PAPP: Das quatro comunidades que receberam , três não se sentem compensadas e através deste documento manifestam seu descontentamento. Na maior parte dos depoimentos, as benfeitorias recebidas não estavam de acordo com os seus anseios. Os primeiros pedidos eram negados por que não possuíam autorizações/licenciamento para liberar sua construção. Os benefícios concluídos eram as últimas das opções e as comunidades, desgastadas por um longo processo de reuniões e reuniões, acabavam tendo de aceitar a última das opções pois era a única que restava. Grandes empreendimentos de grande impacto ambiental conseguem licenciar seus empreendimentos, mas as benfeitorias solicitadas pelas comunidades foram negadas por falta de autorização para sua construção.

Saco da Ribeira: local errado para construção do rancho, construído na área do Instituto Oceonográfico. O rancho encontra-se abandonado, os pescadores da comunidade não o utilizam por conta do difícil acesso. O custo para construção foi de 500mil reais, há questionamentos sobre o valor gasto e o valor da obra. O local que os comunitários queriam que fosse construído os ranchos não era permitido.

Picinguaba: carro frigorífico não se relaciona com as necessidades da comunidade. O carro frigorífico foi a última das opções e foi escolhido pela ausência de outras possibilidades, dado que todas as outras foram negadas por não se obter licenciamento para sua construção.

Maranduba: a compensação destinava-se a aquisição de uma draga e o licenciamento ambiental para sua operação. Dez anos depois, a draga está parada e até o momento não foi emitida Licença de Operação pela CETESB para operação da draga.

PEA: essa condicionante apresenta problemas desde o início. Uma delas diz respeito ao diagnostico participativo, realizado para selecionar as comunidades

contempladas. Diversas comunidades tradicionais pesqueiras ficaram de fora do escopo do projeto e tem a pesca artesanal e a maricultura como uma atividade importante. As atividades do PEA são espaçadas e a permanência é fraca nas comunidades. Foi verificado que a equipe executora é reduzida o que dificulta que os objetivos dessa condicionante sejam alcançados.. E por fim não são contratados moradores das comunidades impactadas no corpo técnico nesses projetos.

Monitoramentos (ex: nécton, biota, praia). Não são realizadas reuniões previas para iniciar esses projetos de monitoramentos, que expliquem a metodologia e os objetivos esperados com essa ação. Não temos acesso aos resultados de maneira acessível e de fácil entendimento. Como exemplo, o monitoramento de praias é feito de maneira deficiente, como caso do Quilombo da Caçandoca, que possui cinco praias que fazem parte de seu território, apenas duas são monitoradas.

Foi destacado também a ausência de acompanhamento do IBAMA durante e depois da realização dessas condicionantes , o que fragiliza esses processos e deixa as comunidades na mão das empresas executoras, sem que o órgão ambiental realize uma fiscalização efetiva, não garantindo que essas condicionantes compensem ou minimizem impactos. Além disso, de tempos em tempos muda-se a empresa, e consequentemente, as equipes e os processos desenvolvidos retrocedem.

Os processos de licenciamento repartidos em etapas fragiliza o processo e a possibilidade de se avaliarem de fato todos os impactos previstos para uma região. Esse formato favorece apenas os empreendedores e dificulta a possibilidade de proteção das comunidades presentes nas áreas de influência dos empreendimentos.

Interferência na Pesca Artesanal LN:

Ubatuba tem uma produção 2 200 toneladas de pescado por ano (dados do Instituto de Pesca Estatística Pesqueira). É um dos municípios da região onde a pesca tem um papel grande importância, sendo o 3° município produtor no Estado de SP. Sendo assim, a pesca artesanal tem um papel socioeconômico de grande importância e a possibilidade do empreendimento impactar sobre essa atividade no município é bastante grave. Seguem justificativas para demonstrar como um possível vazamento pode impactar de maneira direta a pesca artesanal do LN.

O deslocamento dos cardumes é um dos impactos possíveis em caso de um vazamento de óleo. A tainha, corvina, espada, dourado, sororoca, cavala, sardinha, anchova, camarão rosa são espécies capturadas pelos pescadores artesanais na região e todos são recursos pesqueiros de alta mobilidade e por isso transitam por toda Bacia de Santos, sendo assim mesmo que a mancha de óleo não atinja toda bacia, ela atingiria esses cardumes que são capturados pelos pescadores do LN. Além

dos cardumes, toda a cadeia alimentar dos peixes pode ser comprometida caso ocorra um vazamento.

Os dados secundários utilizados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para estabelecer a área da pesca artesanal do LN são oriundos do Projeto de Caracterização socioeconômica Pesqueira (2014), realizado através de estudos amostrais de curto tempo, como por exemplo Ubatuba nos quais foram entrevistados apenas 146 pescadores. Quando esses estudos começaram a ser realizados, os pesquisadores perguntavam para os pescadores até que batimetria cada um pescava. No entanto, se o pescador fornecesse as informações corretas, poderia conflitar com as licencas de embarcação que cada pescador possui. Outro estudo realizado pelo Instituto de Pesca, o Monitoramento da Atividade Pesqueira, que é realizado desde 2008, mostra uma área de pesca dos pescadores de Ubatuba bem maior que a considerada no EIA do Etapa 3. Sendo assim, as comunidades de Ubatuba tem consciência da fragilizada do estudo utilizado no EIA, e para isso solicitamos que sejam levados em consideração os mapas de área de influência da pesca artesanal de Ubatuba, oriundos do Monitoramento da Atividade Pesqueira.

Além disso, foi apontado o impacto na pesca artesanal no LN pelo deslocamento dos pescadores artesanais da região sul fluminense e da pesca industrial, que terão seus territórios pesqueiros prejudicados em caso de um possível vazamento.

Solicita-se também que o Estudo apresente representações gráficas do vazamento de óleo no pior cenário previsto, com tempo de chegada do vazamento em 30 dias.

Participação qualificada nas AP

Exigimos a Consulta Prévia, Livre e Informada - garantida pela Convenção 169 - OIT, da qual Brasil é signatário desde 2004 - pois sem isso as comunidades não conseguem acompanhar e se articular para exercer um controle efetivo dos processos de licenciamento de empreendimentos que incidem sobre seus territórios tradicionais. Além da Convenção 169, outro instrumento jurídico importante, é o Decreto 6040, que aponta que o critério para definição das comunidades tradicionais se baseia na autodefinição.

As comunidades muitas vezes são convidadas a participar dos processos relacionados a um grande empreendimento quando os pontos mais importantes do empreendimento já estão decididos e com isso, muitas vezes as comunidades desempenham apenas o papel de referendar esses empreendimentos. As comunidades são consultadas, mas um entendimento profundo sobre o empreendimento e o apontamento das medidas fundamentais para minimizar os impactos que incidem sobre essas comunidades não são possíveis de serem trabalhados de maneira efetiva e qualificada.

O RIMA chegou nas comunidades na véspera da AP, o que impossibilitou um estudo mais aprofundado para permitir uma visão critica, com possiblidades de apontamentos de mudanças. Sendo assim exigimos um processo que promova um diálogo verdadeiro e que a partir dai as comunidades estejam instrumentalizada o suficiente para refletirem a respeito desses empreendimentos, e apontarem todos os direitos que estão sendo ameaçados. Por fim, as comunidades receberam apenas um exemplar do Rima, e muita nem isso receberam. No RIMA consta a data de outubro de 2017, e as comunidades receberam o documento em fevereiro de 2018, ou seja, apenas um mês antes da AP.

Controle do tráfego de embarcação no canal de São Sebastião - passivos Transpetro

A baía de Guanabara não suporta a quantidade total de embarcações do Etapa 3, com isso, com certeza o TEBAR será utilizado. Como controlar se o navio aliviador é da Etapa 1, Etapa 2 ou da Etapa 3? O tráfego de embarcações que se dirigem ao TEBAR tem que entrar no licenciamento do Etapa 3.

Como tomar providências mais rápidas e efetivas quando ocorre um vazamento? Os planos de emergência e contingência precisam envolver os pescadores.

O licenciamento por partes, não leva em conta o todo, a soma de todos os impactos que são causados pelos empreendimentos da indústria de petróleo e gás. O impacto em relação aos navios aliviadores é uma consequência desse empreendimento também.

Os dados sobre os estudos das rotas de todos os navios de apoio e aliviadores, não chegam às comunidades. É necessário que esses estudos cheguem às comunidades de maneira de fácil entendimento. Assim, como de todas as condicionantes.

Geração de trabalha e renda

A mão de obra será de fora, não é contratado ninguém das comunidades. Os empregos são temporários e depois o município sofre pois, não tem infraestrutura para comportar um aumento populacional.

Haverá mudança na vocação da região. O crescimento vai acontecer sem planejamento nenhum e vai acabar com o Litoral Norte, igual aconteceu com Macaé no Rio de Janeiro.

Questionamento sobre a não inclusão das instituições representantes dos pescadores do Litoral Norte de São Paulo: tabela 13 - grupos de interesse identificados para serem informados sobre o projeto Etapa 3, página 47 do RIMA (Representantes do

setor pesqueiro colônias associações e cooperativas), podemos citar como exemplo as Colônias de pesca do Litoral Norte e Associação de Maricultores do Estado de São Paulo e Associação de Maricultores e Pescadores da Praia da Cocanha. Solicitamos a revisão dessa tabela na integra em relação ao estado de São Paulo, pois, não reflete a realidade.

Esperamos que nossas considerações sejam atendidas durante o licenciamento ambiental do projeto etapa 3, assim como aguardamos retorno sobre nossos questionamentos e manifestações. Para facilitar o contato, nomeamos a Colônia de Pescadores Z10 - Ministro Fernando Costa, na figura de Jerri Eduardo Morais, como responsável do GT de Ubatuba, sendo que a resposta a esse ofício deve ser encaminhada para o e-mail z10ubatuba@uol.com.br.

Atenciosamente,

Jerri Eduardo Morais
Responsável pelo grupo
RG. 18.731.485-8
Tel: 12 3836-1448

A seguir segue a lista de presença dos participantes do GT que auxiliaram na elaboração dessas propostas.

PETROBRAS | Projeto de Educação Ambiental PEA | IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

2ª AÇÃO FORMATIVA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ETAPA 3 DO PRÉ-SAL – 2º encontro
Comunidades: Camburi, Picinguaba, Almada, Estaleiro, Ubatumirim, Barra dos Pescadores, Saco da Ribeira, Bonete, Caçandoca e Maranduba
Local: CATI – Ubatuba
Data: 14/03/2018
Horário: 18h00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	[illegible]	Caçandoca	38334582	[illegible]
2	[illegible]	Caçandoca	997755596	
3	Vanessa Felix de Sá	Caçandoca	997127628	Vanessa
4	Ana Paula Castro Paula	Agente do Pea	996353435	[illegible]
5	[illegible]	Almada	997939335	[illegible]
6	[illegible]	ABPP Picinguaba	997470549	[illegible]
7	ROSIDO AMARAÇO DE PAULA	Z-10 PESCADOR	996468176	[illegible]
8	CLEIDE AZEVEDO	ITESP UBATUBA	98125 5455	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	12-997951517	[illegible]
10	Márcia R Rangel Araujo	SMAPA/CMDRP	12-99229-9401	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

PETROBRAS | Projeto de Educação Ambiental PEA | IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

2ª AÇÃO FORMATIVA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ETAPA 3 DO PRÉ-SAL – 2º encontro
Comunidades: Camburi, Picinguaba, Almada, Estaleiro, Ubatumirim, Barra dos Pescadores, Saco da Ribeira, Bonete, Caçandoca e Maranduba
Local: CATI – Ubatuba
Data: 14/03/2018
Horário: 18h00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Doreno Jose Bato			
2	Pedro A. I. Oliveira	A.P.S. Ribeira	99196 3952	
3	Ilda Pedro Santos	Associação Maranduba	99771027-4	
4	EDUARDO F. Silva	APA - Ubatumirim	99767 0609	
5	Marlus R. Santos	Almada	95733 8192	
6	Tatiana Leite	Barra dos Pescadores	99145 6124	
7	Juan Barbosa Pinto	ABPU - Ubatumirim	9972c-9915	
8	Ivani Lucia Santos	Quilombo Camburi	(12) 997a1 9945	
9	Elias Leite	Quilombo Camburi	(12) 99668 8374	
10	Cristiano Barreto	Camburi / FCT	(12) 98138-2533	
11	Jose Henrique Batista	Consulta Mun. Desen. Pesq.	(12) 99766 5181	
12	Vinicius de Oliveira	Quilombo Caçandoca	(12) 99747 0045	
13	Gabriela Murcia	Unicamp / Maranduba Ubatuba	(12) 99612 4738	
14	Ana Caroline S. Barbosa	ABU / FCT / OTSS / APACC	(12) 9982-6863	
15	Ana Helena Almeida	Observatório Tamoios	(11) 9955-3087	Ana Helena Almeida
16	Carla Gomes	Polo Ecológico	12996225192	
17	Patricia da Silva Santos	Picinguaba	(12) 99142625	
18	Gen. Eduardo Morais	Z10	12-3836 1448	
19	Rafael Marcelino	Caçandoca	(12) 996 [illegible] 1197	
20	Rafaela marcelino	Caçandoca	(12) 99766 1256	

PETROBRAS | Projeto de Educação Ambiental PEA | IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens/vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação das atividades realizadas pelo PEA, desenvolvido pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Fica ainda ***autorizada****, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.*

2ª AÇÃO FORMATIVA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ETAPA 3 DO PRÉ-SAL
Comunidades: Camburi, Picinguaba, Almada, Estaleiro e Ubatumirim
Local: Centro de Visitantes do Núcleo Picinguaba – Parque Estadual da Serra do Mar
Data: 07/03/2018
Horário: 09h00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Stella Vivona	Mineral	11-99612 1015	[illegible]
2	Juscez Barbosa Pimenta	Ubatumirim / ABPU / APU	12-99160 2044	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]		
4	Odilon Nobre Santana Jr	Armador de Pesca	12 99764 1500	[illegible]
5	[illegible]	Armador de Pesca	12 99730 7969	[illegible]
6	[illegible]	Armador de Pesca	(12) 99783 8939	[illegible]
7	[illegible]	Armador de Pesca	(12) 99793 42 79	[illegible]
8	[illegible]	Armador de Pesca	(12) 99788 1059	[illegible]
9	Edson [illegible]	Almada	(12) 99793 9335	[illegible]
10	[illegible]	Quilombo Camburi	(12) 99701 9745	[illegible]
11	[illegible]	Picinguaba ABPP	(12) 99747 0549	[illegible]
12	Fabio [illegible]	Quilombo Camburi	(12) 997 990512	[illegible]
13	[illegible]	AMAC - Camburi	(24) 99918 3336	[illegible]
14	[illegible]	Camburi	(24) 99 82 56 413	[illegible]
15	Alessander Carla Caetano da Silva	Camburi	(24) 99 82 56413	[illegible]
16	Rosemaria do Nascimento Brasilio	Camburi		[illegible]
17	Ana Carolina [illegible]	Petrobras / UOBS	(12) 3886-5484	[illegible]
18	[illegible]	Almada	99779 9488	[illegible]
19	[illegible]	Picinguaba Pesca	99650 0693	[illegible]
20	Leonardo Moraes	SMAPA - PMU	12 3835 3300	[illegible]

PETROBRAS

Projeto de Educação Ambiental
PEA

IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens/vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação das atividades realizadas pelo PEA, desenvolvido pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Fica ainda ***autorizada****, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração*

2ª AÇÃO FORMATIVA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ETAPA 3 DO PRÉ-SAL
Comunidades: Barra dos Pescadores, Saco da Ribeira, Bonete, Maranduba e Caçandoca
Local: Sobradão do Porto – FUNDART
Data: 28/02/2018
Horário: 18h00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Jo. Ilmar Beyken	Conselho Mun. Disp. Pesc	(12) 99126 5188	
2	Fabio A. P. Silva	Consultor Ambiental / A.P.S.R	99196 3952	
3	Arnaldo C. Prado	Caçandoca	38334582	
4	Fernanda Resende Andrade	Barra	3849 5712	
5	Antonio Antunes	Caçandoca	99782 0977	
6	Natalia Meldonio	Pescadores	(12) 97692-3275	
7	Maria Antonia da Silva	Caçandoca	12) 9774 F904	
8	Maria Regina Lamel Araujo	SMAPA	3229-9401	
9	Jorge Soffiatti	Praia Grande do Bonete	(11) 99	
10	Julio Henrique Sant	SOS Defesa APSR	12-97405 9010	
11	José Batista do Prado	Bonete	12) 3849 1653	
12	Maria Rosa da Silva Brito	Bonete	(12) 3848 1653	
13	Adelmar Domingos dos Santos	3 10 Pescador	12) 38339382	
14	Rosicleia Aparecida de Paula	2 10 Pescador	(12) 9964 6816	
15	Ezequiel dos Santos	Caçandoca	(12) 9916 4987	
16	Nilma dos Santos	Mineral / Barra do Pinheiro	(12) 99703 8345	
17	Jeni Eduardo Moreira	Colonia 210	99703 9372	
18	Maria P. de O. Morais	Colonia Pescadores	992 27 3650	
19	CLEIDE REGEDO	ITESP	12-98125 5455	
20				

São Sebastião 9 de Março 2018

Na reunião realizada no dia de hoje na Casa da Agricultura de São Sebastião e Ilhabela, na Rua Ipiranga nº 50 Centro de São Sebastião foi solicitado pelas pessoas presentes que a Transpetro faça esclarecimentos sobre o número de funcionários que estão trabalhando dentro da área, para serviços de manutenção. Temos percebido que a quantidade de funcionários diminuiu muito e tivemos durante o incidente que aconteceu no dia 14 de fevereiro de queda do mureo da Transpetro que se localiza à Rua Ilhabela, demantando que não havia pessoal na manutenção no momento do sinistro.

Angelico Oliveira de Souza RG - 35634818-0

Izanne de Sales

Hyberto MESIAS 997607532

Joana Marque dos Passos

MOISÉS RIBEIRO DE GOIA

Vidor Roberto GIMENEZ FILHO RG 34153392-0

TIAGO FORTUNATO - RG. 3578215

Jason dos Santos

Paulo Roberto Costa colonia de pescares 214 = 38620482.

Mauricio Rubio Pinto Alves Mauricio R Alves RG 4.457.359

Aryanne de Oliveira Carusso 43776.260-9

Antonio Sergio FERNANDES - 18.592.831-6

Maria Angélica de M. Miranda - 8.708.268-8

Randal Camargo da Costa 28.110.594-7

AMAVI

Associação de Moradores e Amigos da Vila

CNPJ: 24.452.814/0001-25

MANIFESTO

Ref.: RIMA ETAPA 3 DO PRÉ-SAL

Nossa associação tem em seus estatutos os objetivos de promover a conservação e defesa do meio ambiente.

Situados em Ilhabela nos dedicamos à defesa do Canal de São Sebastião.

Analisamos o RIMA da Etapa 3 do Pré-Sal e descrevemos a seguir nossas observações:

1) Não foi considerado nos estudos o transporte do petróleo
2) Soubemos pelo IBAMA que a Petrobras considera que o "alivio" nas plataformas será feito por petroleiro com posicionamento dinâmico via satélite e que dai viajariam para o TEBAR para operar "Ship to Ship" a transferência para Petroleiros mais baratos para então ser o petróleo exportado.

Ora isso é uma atitude que aumenta os riscos no TEBAR, com vazamento, aumenta o trafego de navios, rebocadores, e barcos de apoio e, ao que se saiba os "píeres" não foram projetados para esse aumento de esforços de atracação.

3) Na pagina 18 do RIMA, as bases de apoio consideradas são Rio de Janeiro, Niterói e Itajai. Sem garantias de que no futuro sejam utilizados bases no Litoral Norte.
4) Na figura 9 são citados os movimentos de embarcações da Petrobras em São Sebastião.
5) Na tabela 8 da página 28 figurou Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião como áreas de estudos do meio socioeconômico e nas atividades não apareceram Pesca e Turismo, Portos e quaisquer atividades sujeitas a impactos por vazamentos de óleo.
6) Na figura 17 da pagina 37 a Baia de Paranaguá e os canas e ilhas do Parque Nacional do Superagui não têm Importância Biologica.
7) Na tabela 9 da pagina 44 os municípios do litoral norte paulista (todos listados) observa-se um importante desenvolvimento de atividades relacionadas ao suporte da indústria de petróleo e gás, o que é falso.

Rua Waldemar B. Pellizari, 98 – Vila – Ilhabela/SP – CEP: 11630-000

Não citados na "área de estudo" os municípios de Bertioga, São Vicente, Praia Grande, Peruibe e Iguape, no estado de São Paulo nem os estados do Paraná e Santa Catarina.

8) Na tabela 13 da pagina 47 citando grupos de interesse na área apareceu para o estado de São Paulo:

   ZERO - COLONIAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS.

   ZERO - SINDICATOS ENVOLVIDOS COM PESCA, MARITIMOS OU PETROLEIROS.

   01 SÓ - CONSELHO OU COMITÊ DE MEIO AMBIENTE.

   01 SÓ - INSTITUTO DO SETOR TURISTICO.

   ZERO - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

9) Na pagina 58 citam:

   06 Impactos negativos na INSTALAÇÃO.
   02 Impactos positivos na INSTALAÇÃO.
   02 positivos/negativos Mão de Obra??
   Bens??
   09 impactos negativos na OPERAÇÃO
   01 positivo ?? Emprego e Renda na OPERAÇÃO ??

10) Nos projetos ambientais citam somente monitarados, NÃO CONSIDERAM BARCOS PARA RECOLHER VAZAMENTOS (ORVs)

11) POR TUDO ISSO, EXIGIMOS NOVO EIA/RIMA QUE INCLUA O LITORAL NORTE E CONSIDERE O TRANSPORTE DO OLEO.

Silvia Maria Chrestesen
Presidente

Antonio Alexandre Monteiro Lopes
Vice-Presidente

Rua Waldemar B. Pellizari, 98 – Vila – Ilhabela/SP – CEP: 11630-000

AMAB SUL DE ILHABELA

À

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

Ref. **Ref. Processo de licenciamento ambiental Etapa 3 do Pré-Sal**

A Associação de Moradores e Amigos dos Bairros do Sul da Ilhabela, registrada sob CNPJ n° 17.102.605/0001-96, localizada à Av. Gov. Mario Covas Jr., 12.696, Ilhabela, SP, vem através desta manifestar-se sobre o processo de licenciamento da Etapa 3 do Pré-Sal, conforme segue:

- Não recebemos o RIMA do empreendimento, porem ao ver faixas pela cidade acessamos o site e verificamos que na tabela de identificação de atores locais não existe NUNHUMA associação de moradores apontada no documento referente a região do Litoral Norte de São Paulo, isto demonstra a baixa qualidade do estudo, pois apenas em Ilhabela possui mais de 10;

- Também no RIMA informam que na maior parte da Bacia de Santos haverá uma baixíssima densidade de navegação das embarcações de apoio, e em função disto o Litoral Norte não foi incluído como rota de navegação. Mesmo que baixa, haverá navegação de embarcações e portanto deverá ser considerado;

- A Rota de navios aliviadores, inclui o Porto de São Sebastião, acreditamos que seja em função da operação "Ship to Ship", que não foi licenciada pelo IBAMA conforme prevê a legislação, tendo sido autorizada pela CETESB sem processo de licenciamento ambiental. Esta operação é de alto risco, foi proibida após grave acidente em Angra dos Reis, portanto consideramos fundamental que seja incluída nos estudos;

- Ilhabela, principalmente em função de recebimento de royalties, tem uma das maiores taxas de crescimento do estado de SP, o RIMA aponta que as Principais características do Litoral Norte são residências de alto padrão, desprezando as inúmeras ocupações desordenadas da região. Em Ilhabela 20% da população vive em áreas irregulares, sendo que o município possui 85% de Unidade de Conservação de Proteção Integral, portanto o crescimento pressiona cada vez mais o Parque Estadual de Ilhabela e isso deve que ser apontado como impacto negativo;

- As unidades de conservação do Litoral Norte não foram incluídas na área de influência, sendo que em todas as fases do empreendimento (instalação operação, desativação), é descrito no RIMA que haverá alteração da qualidade da agua costeira e perturbação significativa do plâncton e nécton, consequentemente o recurso pesqueiro será

diretamente afetado. As Espécies Exóticas também impactaram as UC's como é o caso da invasão do Coral Sol em toda região do Litoral Norte de SP. É fundamental a inclusão das UCs do Litoral Norte na área de influência direta;

- Não foram consideradas pesca, turismo e atividades econômicas em áreas suscetíveis aos impactos decorrentes de vazamentos de óleo. Em Ilhabela existem 15 comunidades tradicionais que utilizam a pesca como meio de subsistência e que poderão ser impactadas;

- Solicitamos também que seja realizada uma audiência publica em nosso município, que é um arquipélago peculiar de relevante preservação ambiental pra que a população possa se manifestar de forma democrática conforme prevê a legislação.

Desde já, agradecemos o empenho na busca de soluções e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Ilhabela, 19 de março de 2018

Pablo Melero (vice-presidente)

Manifestação Audiência Pública 2019 n.1

20 de março de 2018

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Manifestação Inventariante da Terra&Mar referente Etapa 3 da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pré-Sal da Bacia de Santos audiência pública em Caraguatatuba

Senhoras e Senhores,

Eu, Marcia Sisla, residente na rua Salvador Carlos, 107 - Folha Seca - Ubatuba/SP, na qualidade de representante legal da Terra&Mar S/C Ltda. CNPJ 050.320.696/0001-57, esta por sua vez proprietária de terras no município de Ubatuba, especialmente as áreas Gleba 14 e 29 localizada na antiga Fazenda Rio Escuro - atual bairro da Folha Seca, vem através deste manifestar suas considerações e solicitações referente ao processo de Licenciamento da Etapa 3 da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pré-Sal da Bacia de Santos realizada pela Petrobras junto ao IBAMA.

Considerando o Projeto Etapa 3, estão incluídos projetos de curta e longa duração, divididos da seguinte forma: Projetos de curta duração (entre 6 e 12 meses), 1 Teste de Longa Duração (TLD); 9 Sistemas de Produção Antecipada (SPAs); 1 Piloto de Produção de Curta Duração. Projetos de longa duração (cerca de 25 anos); 12 Projetos de Desenvolvimentos de Produção (DPs) e seus sistemas de escoamento de gás; 1 Piloto de Longa Duração, todos relacionados no sítio da Petrobras.

Considerando que em todos os empreendimento do Projeto Etapa 3 serão utilizados navios-plataformas do tipo FPSO (unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo e gás).

Considerações dos interesses da Terra&Mar e seus herdeiros

Considerando a tratar-se de uma área com matrícula nº 32026, INCRA 643.041.518.387-5, inscrita no Cadastro Ambiental Rural nº 35554060302967, onde parte desta encontra-se com consolidado uso urbano conforme o processo administrativo nº 947/2016 em andamento na Prefeitura Municipal de Ubatuba para regularização como ZEIS;

Considerando os serviços ecossistêmicos de provisão realizados na propriedade gerando bens, sendo eles, alimentos (frutos, raízes), matéria-prima para produção de energia (carvão, lenha), recursos bioquímicos e genéticos, água e plantas ornamentais foco de produção e atividade da comunidade, da empresa e de parceiros;

Considerando os serviços ecossistêmicos serviços de regulação, que geram benefícios para toda região, tal como controle do clima, purificação do ar, purificação e regulação dos ciclos das águas, controle de erosão e enchentes, controle de pragas e doenças promovidos especialmente pelo Mangue Rio Escuro, pertencente e zelado pelos proprietários e herdeiros;

Considerando os serviços ecossistêmicos culturais são fonte de recursos econômicos, principalmente o turismo, oferecem benefícios recreacionais, educacionais, estéticos, espirituais para todos os proprietários, comunidade e região;

Considerando os serviços ecossistêmicos de suporte, sendo estes por sua vez os serviços necessários para a produção de todos os outros serviços ecossistêmicos, como ciclagem de nutrientes, formação do solo, produção primária, polinização e dispersão de sementes realizados na propriedade e na comunidade da Folha Seca de Ubatuba;

Considerando que existe interesse do município e da região para salvaguardar a segurança alimentar e nutricional através de manejo agroecológico, agricultura, da pesca e da maricultura familiar, qual Ubatuba é reconhecida como uma referência saudável com grande número de produtores agrícolas e pesqueiros;

Considerando a Terra & Mar interessada em retomar a produção da família, iniciada na propriedade pelo Senhor George Sisla, visto a crescente diminuição de áreas agricultáveis no Litoral Norte causará impacto insustentável conforme o desenvolvimento da região provocado também pelo investimento e operação do Pré-Sal na região acarreta a crescente ampliação da população da região;

Considerando a vocação e o exercício da atividade rural, turismo do bairro da Folha Seca, Rio Escuro e Corcovado, Baía da Fortaleza, onde está concentrada grande parte da atividade produtiva da agricultura e agrofloresta municipal, além da importância sociocultural e econômica, foi desconsiderada nas Etapa I e II;

Considerações da magnitude e grandes riscos da operação do Pré Sal

Considerando a Bacia de Santos é a maior bacia sedimentar marítima brasileira, com uma área total de mais de 350 mil quilômetros quadrados e que se estende de Cabo Frio (RJ) a Florianópolis (SC), compreendendo todos os municípios do litoral Paulista (SP);

Considerando a grande importância do Terminal Almirante Barroso - TEBAR, na cadeia produtiva de petróleo e gás brasileira, pois de acordo com Reis (2011) todo o petróleo que é processado pelo estado de São Paulo passa por São Sebastião, o que equivale a 50% de todo o petróleo processado no país;

Considerando o espaço portuário de São Sebastião, por meio do TEBAR, foi o que mais movimenta cargas de granéis líquidos, 46.550.821 toneladas, equivalentes a 22,3% do total segundo Reis (2011);

Considerando o Estudo realizado por Poffo et al. (2001:1) sobre o histórico de vazamentos de óleo no litoral norte do estado de São Paulo, aponta o impacto causado pelos vazamentos de óleo nas regiões sudeste e sul do Brasil, "basicamente em função da presença do terminal Almirante Barroso da PETROBRAS, o qual recebe cerca de 55% de todo o petróleo que chega ao país" e, faz parte das operações de todas as etapas do Pré Sal;

Considerando as águas do Canal de São Sebastião e do restante do litoral norte paulista foram as mais prejudicadas pelas 220 ocorrências de vazamentos (de petróleo) no período 1974 a 1999 em comparação a outros ambientes costeiros. (POFFO, 2000);

Considerando os principais problemas de ordem regional apontados durante o Diagnóstico Participativo são a ineficiência dos sistemas de saneamento ambiental, de habitação e da malha viária atual. Os problemas se potencializam com a expansão na região de empreendimentos chamados de megaprojetos conforme aponta TEIXEIRA et al. (2012) e deve-se apresentar análise e estudo de impacto de todos os megaprojetos;

Considerando o ponto essencial de convergência com o PEA-SP é que os megaprojetos do litoral norte são co localizados, ou seja, instalados num mesmo espaço geográfico, provocando transformações socioambientais e estruturais numa região já com uma parcela alta da população vulnerável socialmente, semelhante ao encontrado em todo sertão do município de Ubatuba;

Considerando com base nas informações apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental - EIA-RIMA a falta de previsão da "Descarga em Pior Caso" contemplando o vazamento total ao longo de 30 dias e sua respectiva justificativa técnica exigida na Resolução Conama 398/2008, citada como referência no RIMA, sendo este fato grave para a compreensão em situações de acidentes, impedindo melhor análise por estes interessados devido sua ausência e; prejudica em consequência toda sociedade residente nos municípios da Bacia de Santos da real dimensão de uma tragédia em uma operação sem precedentes na história da humanidade;

Considerando as recentes notícias veiculadas no portal Globo onde o IBAMA acusa a Petrobras de fraude ambiental em seu Relatório referente a contaminação de águas, não apresentando o real impacto provocado por sua atividade de exploração marítima de petróleo, as chamadas operações offshore;

Considerando segundo Rocha, que devido a sua morfologia, Ubatuba apresenta poucas áreas de manguezal, restritas à desembocadura dos Rios Ponta Aguda, Escuro e o Ribeirão da Lagoinha, cujas fozes estão localizadas nas Praias da Ponta Aguda, Barra e Lagoinha, respectivamente e destaca que entre os três fragmentos de manguezal, o do Rio Escuro é o mais significativo, tanto na extensão quanto no uso socioeconômico de seus recursos.

Considerando todos as informações apresentadas pelo empreendedor estão apenas no site www.comunicabaciadesantos.com.br como unico lugar permanente de comunicação social do Pré Sal;

Considerando a carência de dados primários e secundários referente da Bacia de Santos, especialmente do Litoral Norte Paulista é apontada em todos os RIMAS I, II e o III.

Considerando a etapa III a realidade pode ser aprofundada pelo amplo número de documentos e projetos elaborados nas etapas anteriores, estes projetos e programas nascem devido às exigências processo de licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis);

Considerando Rocha, a perturbação em manguezais pelo vazamento de combustível e/ou óleo no mar pode ocorrer nas seguintes etapas: instalação, operação e desativação Vazamentos acidentais de combustível e/ou óleo cru no mar podem atingir áreas de manguezais, contaminando e impactando esses ambientes, que são extremamente sensíveis. As duas formas como o óleo causa impactos nos manguezais estão ligadas ao recobrimento (efeito físico) e aos efeitos tóxicos (efeito químico) sobre os organismos vivos naquele ambiente. Se o acidente estiver relacionado ao vazamento de combustível, pelo fato de ser um óleo mais leve, o principal impacto será o efeito tóxico nos organismos vivos. Se for óleo cru, como aquele oriundo dos FPSOs, por ser mais pesado, o principal impacto será o recobrimento dos organismos presentes no local. A partir da avaliação de dispersão do óleo para o Projeto Etapa 3 (estudos de modelagem), verificou-se que diversas áreas de manguezais tem possibilidade de serem atingidas, caso ocorra acidentes com vazamento.

Considerando os segmentos representantes do ISL 10 ao manguezal presente no estuário do Rio Escuro apontado por Rocha como área prioritária;

Das solicitações

Solicita disponibilização de versões impressas em todas as Secretarias Municipais de Meio Ambiente para garantir acesso e disponibilidade de conhecimento em locais de difícil acesso da Bacia de Santos, pois em se contar com apenas a versão digital restringe altamente o acesso à informação;

Solicita para melhor compreensão e análise dos estudos, programas, projetos e dados disponibilizados pela Petrobras, deve-se exigir a organização da consolidação por município e Estado, incluindo suas respectivas unidades de conservação, da maneira apresentada no sítio de comunicação social do EIA-RIMA mesmo para um técnico altamente gabaritado é custoso quiçá para um munícipe com escolaridade média;

Solicita a inclusão da área prioritária de todos os Mangues de Ubatuba, especialmente do Mangue do Rio Escuro, do Rio Escuro e do Rio Cajarana, das comunidades de seu entorno, seja incluída no Plano de Trabalho dos Manguezais, Ações de prevenção e reparação de Acidentes, Valoração, Programas, Projetos, Análises de Poluição, Monitoramentos, Estudos, Educação Ambiental, Compensações e Mitigações previstos ou em andamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;

Solicita a criação de um Relatório, claro e disponível em diferentes formatos e mídia tratando, com linguagem popular sobre a cumulatividade dos impactos de todas as etapas e empreendimentos previstos no Pré-Sal

Solicita maior democratização do processo incluindo a criação de uma comissão permanente junto aos conselhos municipais de meio ambiente, da cidade ou similar o processo de análise e aprovação dos estudos que versem sobre suas respectivas comunidade e cidade. Atualmente o processo aparentemente é totalmente deflagrado pela Petrobrás na contratação de empresas terceirizadas. Estas por suas vez realizam estudos que devem ser aprovados pelo contratante e posteriormente pelo IBAMA com acompanhamento e contestação em apenas poucas audiências públicas regionais. Ao incluir os conselhos municipais, no processo pode-se criar maior transparência, democratização e participação social no importante processo sem precedentes. Se faz urgente garantir maior controle social das decisões e andamentos do Pré-Sal em toda Bacia de Santos.

Solicita um Diagnóstico sobre a Valoração dos Recursos Naturais e seu respectivos Serviços Ecossistêmicos, a agrosociobiodiversidade da Bacia de Santos especialmente do Litoral Norte, falta dados e uma avaliação e valoração dos serviços ambientais e ecossistêmicos;

Aguardamos encaminhamentos e respostas de todas as considerações e solicitações no e-mail terraemar.ubatuba@gmail.com ou no endereço supracitado de Marcia Sisla.

Apoiamos a manifestação a melhor distribuição dos royalties, as Comunidades Tradicionais e a Informação Técnica AT/DE-LIC N 001/2018 da Fundação Florestal do Estado de São Paulo.

Agradecemos gentilmente aos senhores representantes do IBAMA seja levado ao conhecimento.

Na certeza de contar com vosso apoio, fico a disposição.

Marcia Sisla

INSTITUTO ILHABELA SUSTENTÁVEL
Juntos por uma Ilhabela melhor

Ilhabela 19 de março de 2018

IIS/0019.03.2018

Á Diretoria de Licenciamento Ambiental, Coordenação Geral de Petróleo e Gás do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Manifestação do Instituto Ilhabela Sustentável em relação ao EIA- RIMA Etapa 3 do Pré Sal

Prezados Senhores,

O Instituto Ilhabela Sustentável, OSCIP e entidade com certificado ambiental, sediada no município de Ilhabela, vem manifestar e solicitar a V.Sas o que segue abaixo.
Considerando que:

a) a atuação do Instituto Ilhabela Sustentável se desenvolve nas áreas ambiental, de cidadania e de controle social;
b) a região do Litoral Norte, onde está inserida Ilhabela, tem uma grande concentração de unidades de conservação, importantes áreas de Mata Atlântica e de preservação de fauna e flora, tanto terrestre quanto marítima;
c) mais uma vez acontece um licenciamento de atividade petrolífera nas proximidades de nosso município, que representa potencial ameaça às citadas Unidades de Conservação da Região e dos Ecossistemas Costeiros;
d) estas ameaças se estendem também às atividades econômicas, mormente o Turismo;
e) historicamente a região foi palco de acidentes decorrentes da atividade petrolífera com graves consequências ambientais;
f) atualmente ocorrem no Porto de São Sebastião operações de transbordo de óleo denominadas ""ship to ship" sem que o IBAMA e a CETESB considerem necessário seu licenciamento;
g) a Etapa 3 do Pré Sal trará forte aumento, não só da circulação de navios nos limites da APA Marinha Litoral Norte e do Canal de São Sebastião, mas também da quantidade de operações "ship to ship", trazendo altos riscos de derramamento de óleo e outros acidentes, como já ocorreu em 2015 no município de Angra dos Reis levando à proibição das operações ;
h) esse aumento incluirá o transporte de substâncias perigosas, mais áreas de fundeio com consequente afugentamento de peixes e aumento do risco de colisões, sem mencionar o aumento do aparecimento de espécies exóticas como infelizmente já ocorre hoje em larga escala e sem controle como, por exemplo, o Coral Sol;
i) haverá impacto importante em todo o meio biótico de região, afetando profundamente os recursos e a atividade pesqueira;
j) novamente o Litoral Norte de São Paulo será afetado por um empreendimento que, com a atração e expectativa de mais empregos, aprofundará os problemas estruturais da região como a ocupação desordenada, a falta de saneamento - incluindo aí falta de água, segurança, mobilidade e outros;

Rua Olímpio Leite da Silva, 77 – S/L – bairro Perequê – Ilhabela – SP
Fone: +55 12 3896 3015 - Celular/Whatsapp: + 55 12 99793 8762
Email: secretaria@iis.org.br

k) o Instituto Ilhabela Sustentável, impotente na luta para a mudança da matriz energética do país, concentra seus esforços na minimização dos prejuízos causados pela atividade petrolífera ao meio ambiente, à preservação das espécies, ao desenvolvimento das principais atividades econômicas como o turismo e a pesca e à qualidade de vida e segurança dos moradores e comunidades tradicionais da região,

vem respeitosamente solicitar que as seguintes medidas sejam exigidas do empreendedor:

1. **Contemplar uma Audiência Pública adicional no município de Ilhabela.**
2. **Inclusão do Litoral Norte e de todas as suas Unidades de Conservação como áreas de influência do empreendimento.**
3. **Considerar os impactos socioeconômicos da atividade como impactos diretos.**
4. **Considerar todas as rotas de embarcações, ligadas ao transporte do empreendimento na definição das áreas de influência e não apenas as prioritárias.**
5. **Relacionar os impactos no meio biótico e socioeconômico que afetam todo o recurso pesqueiro e não apenas as áreas de pesca.**
6. **Prever a obrigatoriedade de licenciamento das operações "ship to ship"**
7. **Assegurar a continuidade e o cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas no licenciamento das Etapas 1 e 2.**

Na esperança de vermos atendidas essas solicitações, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Instituto Ilhabela Sustentável
Carlos Roberto Nunes - Diretor

Rua Olímpio Leite da Silva, 77 – S/L – bairro Perequê – Ilhabela – SP
Fone: +55 12 3896 3015 - Celular/Whatsapp: + 55 12 99793 8762
Email: secretaria@iis.org.br

NOSSA ILHA MAIS BELA .ORG.BR

Fls. _____
Proc. _____
_____

Caraguatatuba, 15 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Ref.: Participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 3, do empreendedor Petrobrás.

O Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba vem através da presente, apresentar sua **JUSTIFICATIVA** de ausência, quanto à **impossibilidade** de comparecimento à **Audiência Pública prevista para o dia 20 de março de 2018,** no Teatro Mário Covas, nesta cidade, em virtude de comparecimento à Sessão Plenária Legislativa prevista para a mesma data.

Atenciosamente.

VER. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba

CMDRP UBATUBA

Carta de Manifestação

Audiência Pública

Da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3, do empreendedor Petrobrás

Nós, conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro do município de Ubatuba, vimos nos manifestar quanto ao Relatório de Impacto Ambiental da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3 (RIMA-Etapa 3), do empreendedor Petrobrás.

Antes de iniciar nossas considerações a respeito do RIMA-Etapa 3, é de grande importância destacar as considerações acerca do processo de licenciamento ambiental para este tipo de empreendimento, como é o caso do Etapa 1 e 2, fazendo as seguintes pontuações relativas apenas aos empreendimentos da Petrobrás no Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos:

1. **Passivos e condicionantes ambientais:**

Por conta de reuniões feitas junto ao segmento pesqueiro e diversas instituições presentes no município com interesse no tema para participação na referida Audiência Pública, tivemos o conhecimento da existência de cerca de 5000 condicionantes em nossa região. Observamos que, as comunidades pesqueiras no município, principais interessados por conta dos prováveis impactos sobre a atividade pesqueira e maricultura, tem conhecimento apenas de cerca de 6 desses passivos e condicionantes, que correspondem a 0,12% desse universo. Das condicionantes que eles têm conhecimento, parte não foram cumpridas e parte foram parcialmente cumpridas ou de forma insatisfatória, como é o caso da draga para desassoreamento, da Maranduba; o carro para transporte de pescado, da Picinguaba; o rancho, do Saco da Ribeira; e até mesmo o PEA (Projeto de Educação Ambiental), que tem sido prejudicado em sua execução por dispor de número insuficiente de pessoal em sua equipe para executar as metas do projeto, dada a grande extensão do território de atuação e ao grande número de comunidades pesqueiras a serem trabalhadas.

Sede Administrativa do CMDRP: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento telefone: 3833-3500
Pça. Treze de Maio, 200 – Centro CEP: 11680-000 e-mail: smapa.ubatuba@gmail.com

Verificamos ainda com relação a este ponto a falta de divulgação de informações; dificuldade de acesso a informações; ausência de documentos e relatórios disponíveis em linguagem acessível e de fácil compreensão; e a falta de fiscalização do cumprimento dos passivos e condicionantes pelos órgãos competentes.

2. Preparação para participação qualificada nas Audiências Públicas:

Entendemos que a Audiência Pública, que trata do EIA/RIMA-Etapa 3, é parte do processo de licenciamento ambiental para este grande empreendimento, que trará impactos ao meio ambiente e a vida das populações, que sofrerão impactos diretos ou indiretos pela instalação destes novos empreendimentos.

Entendemos que o objetivo disto seria, que toda essa população que sofrerá transformações em suas vidas por impactos diretos ou indiretos destes empreendimentos, recebam informações a este respeito, de suas consequências e das medidas de prevenção, mitigação e compensação; reflitam e discutam entre si (uma vez que não é permitida uma discussão junto aos órgãos de licenciamento previamente em caráter deliberativo); e, por fim, manifestem-se em audiência pública, que tem apenas caráter consultivo.

Entendemos que não houve prazo suficiente para que as populações que serão alvo de impactos diretos e indiretos pudessem ter informações a respeito dos empreendimentos do Etapa 3, nem tão pouco, de refletir e discutir sobre suas consequências em suas vidas. Não houve oportunidade de pedir esclarecimentos técnicos junto ao empreendedor, Petrobrás, e ao órgão de licenciamento, IBAMA. Não houve oportunidade de fazer questionamentos quanto aos métodos e informações utilizados para elaboração do RIMA/Etapa 3.

Desta forma, esta audiência pública só terá a função de referendar o processo de licenciamento, não cumprindo o papel a que se presta.

3. Convenção 169 – sobre povos indígenas e tribais:

Temos em nosso município 4 comunidades quilombolas reconhecidas: Camburi, Fazenda Picinguaba, Sertão do Itamambuca e Caçandoca; 3 aldeias indígenas: Aldeia Boa Vista, Aldeia Indígena Ywty Guaçu e do Sertão da Itamambuca; além do nosso povo tradicional caiçara.

De acordo com a Convenção Internacional 169, da qual o Brasil é signatário, estes povos devem ser consultados, de maneira adequada, para que possam participar livremente de todos os níveis decisórios, participando da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los.

Entendemos que este processo de licenciamento não observou a Convenção 169 e deveria ser interrompido até o cumprimento do que determina a convenção.

Com relação ao RIMA-Etapa 3, fazemos as seguintes considerações:

Impacto Ambiental:

O relatório demonstrou em seus estudos que haverá importantes impactos sobre toda a fauna e flora marinha, incluindo espécies com algum grau de ameaça de extinção, recursos pesqueiros, tartarugas, mamíferos e aves marinhas, corais, algas e moluscos, bem como de toda a cadeia alimentar marinha e seus habitat.

Esses impactos deverão ocorrer da fase do planejamento à desativação dos empreendimentos e serão promovidos principalmente pela geração de ruídos e luminosidade; criação de substratos para a fixação de organismos bentônicos, pela presença de navios plataformas e demais equipamentos submarinos, atraindo também outros organismos marinhos; pelo lançamento de efluentes sanitários e resíduos alimentares; pela introdução e/ou disseminação de espécies exóticas invasoras; pela colisão acidental de embarcações com mamíferos marinhos e tartarugas; e, pelo vazamento de combustível e/ou óleo no mar.

O relatório apresenta uma relação de diversos projetos de monitoramento e controle da qualidade da água e de impactos sobre a fauna e flora marinha. Entendemos que os resultados destes monitoramentos e controle, deverão ser encaminhados às instituições governamentais das esferas municipais, estaduais e federais presentes no município; aos conselhos municipais; entidades ambientalistas não governamentais; instituições do setor turístico; instituições de ensino e pesquisa;

representantes de indígenas e povos tradicionais; e, representantes do setor pesqueiro (associações, colônias e cooperativas).

Neste ponto, é importante destacar uma grave falha do RIMA-Etapa 3. Na Tabela 13, da página 48, onde constam os chamados grupos de interesse identificados na área de estudo, não foi identificado nenhum representante do setor pesqueiro, sendo que, somente nos quatro municípios do Litoral Norte de São Paulo, temos conhecimentos da existência de colônias de pescadores e associações. Em Ubatuba, temos a Colônia z-10 "Ministro Fernando Costa" e associações de pescadores no Saco da Ribeira, Maranduba e Picinguaba. Solicitamos a revisão e correção da citada tabela.

Os documentos informativos deverão disponibilizar as informações de forma simplificada e em linguagem acessível.

Impacto sobre a atividade pesqueira:

O relatório considera apenas a interferência na atividade pesqueira pelo trânsito de embarcações de apoio e pela possibilidade de vazamento de combustível e/ou óleo no mar.

Consideramos neste ponto outra grave falha do relatório, por deixar de fora outros aspectos que certamente impactarão na atividade pesqueira e também quanto aos estudos secundários utilizados na análise da atividade pesqueira no município de Ubatuba.

Primeiramente, o relatório considera apenas o trânsito de embarcações de apoio sobre a atividade pesqueira, as quais terão saída e retorno exclusivamente das áreas portuárias do Rio de Janeiro-RJ e Niterói-RJ. Mas, com a previsão de que até 2020, a produção de petróleo triplique, por conta do empreendimento Etapa 3, é inaceitável que não seja considerado o trânsito dos navios aliviadores e seus impactos em nossa região.

Em segundo lugar, chamamos a atenção para outra gravíssima falha do relatório, que leva a **desconsiderar** o impacto sobre a atividade pesqueira de nosso município. De acordo com informações que tivemos durante a participação de Ação Informativa pelo PEA para preparação das comunidades pesqueiras para esta Audiência Pública, o RIMA-Etapa 3, utilizou para caracterizar a atividade pesqueira do município de Ubatuba, o estudo do Instituto de Pesca, de 2014, de caracterização socioeconômica das comunidades pesqueiras, realizado através de entrevista amostral de pescadores. Porém, de acordo com o informado pelo representante do

manifestar, pois, como é que a exploração de uma das maiores reservas de Pré-Sal do mundo, que se estende de Santa Catarina ao Rio de Janeiro, distribui de forma tão desigual os royalties entre os municípios, isso falando apenas dos municípios do Litoral Norte de São Paulo.

Portanto, no caso de Ubatuba, não há previsão de geração de trabalho e renda e nem de aumento de arrecadação. Havendo apenas a previsão de aumento de problemas sociais devido a um possível movimento migratório para o município em busca de oportunidade de emprego pela expectativa gerada pelo empreendimento.

Impactos socioeconômicos:

No estudo do meio socioeconômico observamos falha das análises ao agrupar Ubatuba aos outros municípios do Litoral Norte, como consta na tabela 9, da página 44. Não é verdade, no caso de Ubatuba, a afirmação de que o município tem um importante desenvolvimento de atividades relacionadas ao suporte da indústria do petróleo e gás, diferentemente de Caraguatatuba e São Sebastião, que possuem infraestrutura de apoio aos empreendimentos de exploração de petróleo e gás, e há vários anos recebem royalties.

Ao que nos parece, não houve consulta a um especialista da área de ciências sociais para avaliar os possíveis impactos socioeconômicos nos municípios, além disso, vê-se reforçar a falsa ideia de que o empreendimento pretendido trará a todos um grande avanço, no sentido do desenvolvimento industrial e tecnológico, e da geração de renda, trabalho e arrecadação, a semelhança de outras regiões de exploração de petróleo e gás, deixando de lado o surgimento e agravamento de problemas sociais que temos visto ser comum acompanhar este tipo de empreendimento por onde passa.

Nos parece, por tudo que é considerado no relatório, que nosso município não se beneficiará de nenhum dos pontos positivos apontados. Não haverá, no nosso caso, geração de trabalho e renda; não haverá aumento de arrecadação tributária; não haverá o recebimento de royalties; e, não é feito o reconhecimento da interferência da atividade pesqueira, portanto, não sendo determinada medidas para prevenção, mitigação e compensação desta interferência. Porém, as previsões de impactos negativos recairão com certeza sobre nosso município e território, como destaca o relatório – pelos impactos ambientais; geração da expectativa de aumento de empregos; aumento da demanda por infraestrutura, serviços e equipamentos públicos; e, pelos

impactos sobre a atividade da pesca artesanal e maricultura, que ainda que não haja o reconhecimento pelo relatório, será gravemente afetada. De fato, não é difícil de imaginar o surgimento e agravamento de problemas sociais, como: surgimento de novo movimento migratório pela expectativa de empregos; aumento da população sem moradia; aumento de ocupações fundiárias irregulares (em áreas de risco e de preservação); aumento da demanda por abastecimento de água tratada e saneamento básico; aumento da insegurança alimentar; aumento da violência e criminalidade; degradação ambiental; ineficiência e perda de qualidade dos serviços de saúde e educação por aumento da demanda; sobrecarga dos serviços e equipamentos públicos em geral; mudança de vocação do município (que nem sempre é desejável e/ou positivo); entre outros.

Concluímos que as análises dos impactos socioeconômicos devem ser revistas e deverá também ser realizada consulta a especialista da área de ciências sociais, para que sejam gerados dados mais fidedignos, tanto com relação a caracterização dos municípios, quanto à previsão dos impactos, dando-se a merecida importância que tem este tema.

Impacto sobre o turismo:

De acordo com o que é considerado no relatório, de que as atividades econômicas relacionadas ao turismo (comércio e serviços), são de grande importância em nosso município e região, e de que existe um forte apelo ao ecoturismo dada a riqueza de paisagens naturais (praias, ilhas, florestas, fauna e flora). Considerando ainda os impactos ambientais que poderão trazer degradação ambiental decorrente tanto dos impactos diretos de instalação e operação dos empreendimentos do Etapa 3, quanto da migração populacional em busca de empregos, incorrendo em risco de ocupação territorial desordenada, com possibilidade de ocupar áreas de preservação ambiental. Não é correto afirmar o que consta da Tabela 8, página 28, de que não haverá impactos a atividade de turismo no município de Ubatuba e região. Nova análise sobre este tema deverá ser feita e corrigida a tabela.

Conclusões:

Após todas essas considerações, concluímos com relação ao processo de licenciamento, de forma geral, não está sendo feito a contento, não é dada a devida publicidade a todo o processo, não é feita a qualificação da população interessada, não é feita a divulgação satisfatória das informações e

não é feito o devido controle e acompanhamento das medidas de prevenção, mitigação e compensação.

Com relação ao relatório, observamos graves e importantes falhas nas análises e uso de dados incorretos, cabendo uma revisão destas análises, consulta a especialistas e correção dos dados. Isto posto, com o acúmulo de tantas falhas no relatório, não faz sentido analisar as medidas mitigadoras e de monitoramento, antes do relatório ser revisado e corrigido.

Desta forma, fazemos as seguintes solicitações e questionamentos, dos quais aguardamos resposta:

I. Do processo de licenciamento ambiental para empreendimentos como o Etapa 3:

- Solicitamos que informem todos os passivos e condicionantes em nosso município e região, dos vários empreendimentos do empreendedor Petrobrás e de outros que exploram na Bacia de Santos, bem como, sua situação quanto ao seu cumprimento, se de forma completa ou incompleta, satisfatória ou insatisfatória.
- Solicitamos, em especial, que a Petrobrás informe quais investimentos foram feitos na maricultura no Litoral Norte de São Paulo decorrentes do processo de licenciamento do Etapa 1 e 2.
- Solicitamos que seja exigido em novos licenciamentos ambientais o cumprimento satisfatório de passivos e condicionantes anteriores.
- Qual o prazo que foi dado para divulgação e discussão do EIA/RIMA-Etapa 3 a população interessada? O IBAMA julga este prazo suficiente para esclarecer e qualificar os interessados em participar da Audiência Pública?
- Como foi feita a divulgação do EIA/RIMA-Etapa 3 junto a população interessada? O IBAMA julga que os métodos utilizados de divulgação são adequados para informar adequadamente quanto ao empreendimento, suas consequências e forma de participação da população?
- Houve consulta dos povos indígenas e tribais de forma adequada e em conformidade com a convenção internacional 169? Como isto foi feito?
- Caso não tenha sido cumprido o que determina a Convenção Internacional 169, solicitamos que este processo de licenciamento seja interrompido até o seu adequado cumprimento.

CMDRP UBATUBA

II. Das considerações do RIMA-Etapa 3:

- Solicitamos a revisão e correção da Tabela 13, página 48, fazendo o acréscimo das Colônias e Associações de Pescadores existentes nos 4 municípios do Litoral Norte de São Paulo, no Grupo de Interesse – Representantes do Setor Pesqueiro.
- Solicitamos que as informações enviadas aos grupos de interesse sejam simplificadas e em linguagem acessível.
- Solicitamos que na análise de interferência sobre a atividade pesqueira seja também considerada a área e intensidade de trânsito dos navios aliviadores que deverão aumentar em grandes proporções dada a previsão de triplicar a produção de barris de petróleo até 2020.
- Solicitamos a revisão da análise do impacto sobre a atividade pesqueira em Ubatuba e que seja utilizado para isso o mapa da área da atividade pesqueira elaborado a partir do levantamento estatístico do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Estado de São Paulo PMAP-SP, do Instituto de Pesca, que acumula dados desde 2008.
- Solicitamos ainda que seja feito o levantamento da atividade de maricultura no município de Ubatuba e região, e a análise dos impactos também sobre esta importante atividade, uma vez que ela existe e em grande número, tanto nas áreas de costeira, quanto nas ilhas do Litoral Norte de São Paulo.
- Solicitamos que na análise do impacto sobre a atividade pesqueira, de forma geral, sejam considerados os impactos sobre o recurso pesqueiro e a dinâmica das populações.
- Solicitamos encaminhamento à ANP de pedido de esclarecimentos do porquê é que o município de Ubatuba não receberá royalties da exploração de petróleo e gás do Etapa 3.
- Solicitamos a correção da Tabela 9, página 44, sendo considerada apenas as semelhanças dos municípios agrupados, do Litoral Norte de São Paulo (Ilha Bela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba) e, que as diferenças sejam tratadas individualmente, como é o caso de que Ubatuba não possui um importante desenvolvimento de atividades relacionadas ao suporte da indústria do petróleo e gás, diferentemente de Caraguatatuba e São Sebastião, que possuem infraestrutura de apoio aos empreendimentos de exploração de petróleo e gás, e há vários anos recebem royalties.

CMDRP
UBATUBA

- Solicitamos a revisão da análise dos impactos socioeconômicos e a consulta de especialistas da área de ciências sociais, para que sejam gerados dados mais fidedignos, tanto com relação a caracterização dos municípios, quanto à previsão dos impactos, dando-se a merecida importância que tem este tema.
- Solicitamos a revisão da análise dos impactos sobre o turismo em nosso município e a correção da Tabela 8, página 28, uma vez que, com a possiblidade de degradação ambiental, de um movimento migratório populacional com ocupação territorial descontrolada e com os prováveis impactos sociais negativos, não é possível afirmar que não haverá impacto sobre o turismo em Ubatuba.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro considera importante garantir o direito das comunidades tradicionalmente estabelecidas no município, caiçaras e pescadores artesanais, agricultores familiares, quilombolas e indígenas, de modo que não seja inviabilizada a continuidade de suas atividades e que a sociedade do município como um todo não venha a sofrer com o surgimento e aumento de mazelas sociais.

Ao ensejo e certos de Vossa atenção e providências, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ubatuba, 20 de março de 2018

Fábio A. F. Oliveira
Vice-Presidente - CMDRP
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

Sede Administrativa do CMDRP: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento telefone: 3833-3500
Pça. Treze de Maio, 200 – Centro CEP: 11680-000 e-mail: smapa.ubatuba@gmail.com

Ofício nº. 005/2018-SMAPA

Ubatuba, 20 de março de 2018.

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás

Ref: Elaboração EIA/RIMA – Etapa 3

A Prefeitura Municipal de Ubatuba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, vem manifestar-se oficialmente acerca do relatório apresentado, solicitando desde logo, que seja consignado na ata da audiência pública a entrega desta manifestação, aduzindo os pontos a seguir articulados.

Inicialmente, esta Secretaria endossa e anexa a este a manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro – CMDRP concernente aos estudos efetuados pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente, sendo imperioso uma reconsideração dos pontos divergentes e uma melhor análise dos impactos ambientais, sociais e econômicos pela implantação do projeto em comento.

Realmente, a comunidade pesqueira, principalmente, será em muito atingida por tal implantação. Nesse sentido, primeiro notamos a negativa do referido em suas atividades, fato que discordamos veementemente, eis que não foi levado em consideração todo o raio geográfico de atividade, tampouco as comunidades foram ouvidas dentro do processo real. Assim, não há como negar tal impacto, bem como não é possível não enfrentar a responsabilidade da Petrobrás em praticar a minimização desse impacto.

Outro aspecto, falta clareza específica acerca de quais critérios efetivos a região e, especificamente nossa Cidade de Ubatuba, será beneficiada

com emprego, renda e arrecadação. Ao contrário, notamos apenas o aumento dos encargos sem nenhuma contrapartida. Tal situação há de ser revista, haja vista que não foi proposto nada de conclusivo acerca de tal tema.

Ubatuba é hoje uma cidade que luta e prima ela preservação ambiental, como forma de manutenção de um turismo qualitativo. Não observamos, em nenhum módulo apresentado, qualquer preocupação com os impactos que serão gerados, tampouco há qualquer matéria que preveja a reparação.

Assim, em apartada síntese expositiva, é que solicitamos uma reanálise do que foi aqui exposto, bem como na manifestação anexa, como forma de produzir algo real e produtivo para as diversas comunidades atingidas, para o Município como um todo e para a Região.

Sendo só para o momento e certos de Vossa atenção e providências, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Cláudio dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CMDRP UBATUBA

Carta de Manifestação

Audiência Pública

Da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3, do empreendedor Petrobrás

Nós, conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro do município de Ubatuba, vimos nos manifestar quanto ao Relatório de Impacto Ambiental da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3 (RIMA-Etapa 3), do empreendedor Petrobrás.

Antes de iniciar nossas considerações a respeito do RIMA-Etapa 3, é de grande importância destacar as considerações acerca do processo de licenciamento ambiental para este tipo de empreendimento, como é o caso do Etapa 1 e 2, fazendo as seguintes pontuações relativas apenas aos empreendimentos da Petrobrás no Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos:

1. Passivos e condicionantes ambientais:

Por conta de reuniões feitas junto ao segmento pesqueiro e diversas instituições presentes no município com interesse no tema para participação na referida Audiência Pública, tivemos o conhecimento da existência de cerca de 5000 condicionantes em nossa região. Observamos que, as comunidades pesqueiras no município, principais interessados por conta dos prováveis impactos sobre a atividade pesqueira e maricultura, tem conhecimento apenas de cerca de 6 desses passivos e condicionantes, que correspondem a 0,12% desse universo. Das condicionantes que eles têm conhecimento, parte não foram cumpridas e parte foram parcialmente cumpridas ou de forma insatisfatória, como é o caso da draga para desassoreamento, da Maranduba; o carro para transporte de pescado, da Picinguaba; o rancho, do Saco da Ribeira; e até mesmo o PEA (Projeto de Educação Ambiental), que tem sido prejudicado em sua execução por dispor de número insuficiente de pessoal em sua equipe para executar as metas do projeto, dada a grande extensão do território de atuação e ao grande número de comunidades pesqueiras a serem trabalhadas.

Verificamos ainda com relação a este ponto a falta de divulgação de informações; dificuldade de acesso a informações; ausência de documentos e relatórios disponíveis em linguagem acessível e de fácil compreensão; e a falta de fiscalização do cumprimento dos passivos e condicionantes pelos órgãos competentes.

2. Preparação para participação qualificada nas Audiências Públicas:

Entendemos que a Audiência Pública, que trata do EIA/RIMA-Etapa 3, é parte do processo de licenciamento ambiental para este grande empreendimento, que trará impactos ao meio ambiente e a vida das populações, que sofrerão impactos diretos ou indiretos pela instalação destes novos empreendimentos.

Entendemos que o objetivo disto seria, que toda essa população que sofrerá transformações em suas vidas por impactos diretos ou indiretos destes empreendimentos, recebam informações a este respeito, de suas consequências e das medidas de prevenção, mitigação e compensação; reflitam e discutam entre si (uma vez que não é permitida uma discussão junto aos órgãos de licenciamento previamente em caráter deliberativo); e, por fim, manifestem-se em audiência pública, que tem apenas caráter consultivo.

Entendemos que não houve prazo suficiente para que as populações que serão alvo de impactos diretos e indiretos pudessem ter informações a respeito dos empreendimentos do Etapa 3, nem tão pouco, de refletir e discutir sobre suas consequências em suas vidas. Não houve oportunidade de pedir esclarecimentos técnicos junto ao empreendedor, Petrobrás, e ao órgão de licenciamento, IBAMA. Não houve oportunidade de fazer questionamentos quanto aos métodos e informações utilizados para elaboração do RIMA/Etapa 3.

Desta forma, esta audiência pública só terá a função de referendar o processo de licenciamento, não cumprindo o papel a que se presta.

3. Convenção 169 – sobre povos indígenas e tribais:

Temos em nosso município 4 comunidades quilombolas reconhecidas: Camburi, Fazenda Picinguaba, Sertão do Itamambuca e Caçandoca; 3 aldeias indígenas: Aldeia Boa Vista, Aldeia Indígena Ywty Guaçu e do Sertão da Itamambuca; além do nosso povo tradicional caiçara.

De acordo com a Convenção Internacional 169, da qual o Brasil é signatário, estes povos devem ser consultados, de maneira adequada, para que possam participar livremente de todos os níveis decisórios, participando da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los.

Entendemos que este processo de licenciamento não observou a Convenção 169 e deveria ser interrompido até o cumprimento do que determina a convenção.

Com relação ao RIMA-Etapa 3, fazemos as seguintes considerações:

Impacto Ambiental:

O relatório demonstrou em seus estudos que haverá importantes impactos sobre toda a fauna e flora marinha, incluindo espécies com algum grau de ameaça de extinção, recursos pesqueiros, tartarugas, mamíferos e aves marinhas, corais, algas e moluscos, bem como de toda a cadeia alimentar marinha e seus habitat.

Esses impactos deverão ocorrer da fase do planejamento à desativação dos empreendimentos e serão promovidos principalmente pela geração de ruídos e luminosidade; criação de substratos para a fixação de organismos bentônicos, pela presença de navios plataformas e demais equipamentos submarinos, atraindo também outros organismos marinhos; pelo lançamento de efluentes sanitários e resíduos alimentares; pela introdução e/ou disseminação de espécies exóticas invasoras; pela colisão acidental de embarcações com mamíferos marinhos e tartarugas; e, pelo vazamento de combustível e/ou óleo no mar.

O relatório apresenta uma relação de diversos projetos de monitoramento e controle da qualidade da água e de impactos sobre a fauna e flora marinha. Entendemos que os resultados destes monitoramentos e controle, deverão ser encaminhados às instituições governamentais das esferas municipais, estaduais e federais presentes no município; aos conselhos municipais; entidades ambientalistas não governamentais; instituições do setor turístico; instituições de ensino e pesquisa;

representantes de indígenas e povos tradicionais; e, representantes do setor pesqueiro (associações, colônias e cooperativas).

Neste ponto, é importante destacar uma grave falha do RIMA-Etapa 3. Na Tabela 13, da página 48, onde constam os chamados grupos de interesse identificados na área de estudo, não foi identificado nenhum representante do setor pesqueiro, sendo que, somente nos quatro municípios do Litoral Norte de São Paulo, temos conhecimentos da existência de colônias de pescadores e associações. Em Ubatuba, temos a Colônia z-10 "Ministro Fernando Costa" e associações de pescadores no Saco da Ribeira, Maranduba e Picinguaba. Solicitamos a revisão e correção da citada tabela.

Os documentos informativos deverão disponibilizar as informações de forma simplificada e em linguagem acessível.

Impacto sobre a atividade pesqueira:

O relatório considera apenas a interferência na atividade pesqueira pelo trânsito de embarcações de apoio e pela possibilidade de vazamento de combustível e/ou óleo no mar.

Consideramos neste ponto outra grave falha do relatório, por deixar de fora outros aspectos que certamente impactarão na atividade pesqueira e também quanto aos estudos secundários utilizados na análise da atividade pesqueira no município de Ubatuba.

Primeiramente, o relatório considera apenas o trânsito de embarcações de apoio sobre a atividade pesqueira, as quais terão saída e retorno exclusivamente das áreas portuárias do Rio de Janeiro-RJ e Niterói-RJ. Mas, com a previsão de que até 2020, a produção de petróleo triplique, por conta do empreendimento Etapa 3, é inaceitável que não seja considerado o trânsito dos navios aliviadores e seus impactos em nossa região.

Em segundo lugar, chamamos a atenção para outra gravíssima falha do relatório, que leva a **desconsiderar** o impacto sobre a atividade pesqueira de nosso município. De acordo com informações que tivemos durante a participação de Ação Informativa pelo PEA para preparação das comunidades pesqueiras para esta Audiência Pública, o RIMA-Etapa 3, utilizou para caracterizar a atividade pesqueira do município de Ubatuba, o estudo do Instituto de Pesca, de 2014, de caracterização socioeconômica das comunidades pesqueiras, realizado através de entrevista amostral de pescadores. Porém, de acordo com o informado pelo representante do

Instituto de Pesca na reunião, existe um outro mapa demonstrando a área da atividade pesqueira de Ubatuba, que é resultado do levantamento estatístico do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Estado de São Paulo PMAP-SP, que acumula dados desde 2008 e que é de conhecimento da Petrobrás. Neste outro estudo do Instituto de Pesca, com muito mais riqueza de detalhes e informações sobre a atividade pesqueira do município, por sobreposição da área prevista no RIMA-Etapa 3, de um possível acidente de derramamento de óleo, pode ser observado, que, na verdade, uma grande extensão da área de atividade pesqueira seria atingida por este acidente.

Outros pontos importantes que deveriam ter sido considerados nos estudos de impacto sobre a atividade pesqueira, dizem respeito ao próprio recurso pesqueiro, que como está demonstrado no próprio relatório, sofrerá impactos importantes, e as atividades de maricultura, que em nosso município se desenvolve em grande número, tanto em áreas costeiras quanto em ilhas (como do Prumirim, Mar Virado, das Couves e da Rapada).

Geração de Trabalho, renda e arrecadação:

De acordo com o relatório, durante a fase de instalação não serão gerados novos postos de trabalho diretos, pois será feita a realocação de mão de obra especializada já existente. Na fase operacional, a Petrobrás remanejará de outros projetos 1.500 profissionais e não tem previsão de abertura de novos concursos públicos. Já as empresas afretadas, donas dos navios plataformas, deverão abrir 4.000 novos postos de trabalho, porém, a escolaridade dos profissionais contratados é composta por 15% com nível superior, 75% com nível técnico e 10% de nível médio, desta forma, estas vagas não serão ocupadas pelos moradores locais, mas serão principalmente preenchidas por uma mão de obra de fora, e ainda poderá impulsionar um importante movimento migratório, com aumento de problemas sociais no município.

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados pontos de apoio localizados na região costeira, tais como portos, aeroportos, centros administrativos, áreas de disposição de resíduos, terminais recebedores de óleo, unidades de tratamento de gás, gasodutos de exportação, entre outros. Porém, não será utilizada infraestrutura de apoio em nosso município, não havendo, portanto, um possível aumento de arrecadação de tributos.

Também não há previsão de possibilidade de recebimento de royalties, assunto a ser discutido em outro fórum, mas que não podemos deixar de nos

manifestar, pois, como é que a exploração de uma das maiores reservas de Pré-Sal do mundo, que se estende de Santa Catarina ao Rio de Janeiro, distribui de forma tão desigual os royalties entre os municípios, isso falando apenas dos municípios do Litoral Norte de São Paulo.

Portanto, no caso de Ubatuba, não há previsão de geração de trabalho e renda e nem de aumento de arrecadação. Havendo apenas a previsão de aumento de problemas sociais devido a um possível movimento migratório para o município em busca de oportunidade de emprego pela expectativa gerada pelo empreendimento.

Impactos socioeconômicos:

No estudo do meio socioeconômico observamos falha das análises ao agrupar Ubatuba aos outros municípios do Litoral Norte, como consta na tabela 9, da página 44. Não é verdade, no caso de Ubatuba, a afirmação de que o município tem um importante desenvolvimento de atividades relacionadas ao suporte da indústria do petróleo e gás, diferentemente de Caraguatatuba e São Sebastião, que possuem infraestrutura de apoio aos empreendimentos de exploração de petróleo e gás, e há vários anos recebem royalties.

Ao que nos parece, não houve consulta a um especialista da área de ciências sociais para avaliar os possíveis impactos socioeconômicos nos municípios, além disso, vê-se reforçar a falsa ideia de que o empreendimento pretendido trará a todos um grande avanço, no sentido do desenvolvimento industrial e tecnológico, e da geração de renda, trabalho e arrecadação, a semelhança de outras regiões de exploração de petróleo e gás, deixando de lado o surgimento e agravamento de problemas sociais que temos visto ser comum acompanhar este tipo de empreendimento por onde passa.

Nos parece, por tudo que é considerado no relatório, que nosso município não se beneficiará de nenhum dos pontos positivos apontados. Não haverá, no nosso caso, geração de trabalho e renda; não haverá aumento de arrecadação tributária; não haverá o recebimento de royalties; e, não é feito o reconhecimento da interferência da atividade pesqueira, portanto, não sendo determinada medidas para prevenção, mitigação e compensação desta interferência. Porém, as previsões de impactos negativos recairão com certeza sobre nosso município e território, como destaca o relatório – pelos impactos ambientais; geração da expectativa de aumento de empregos; aumento da demanda por infraestrutura, serviços e equipamentos públicos; e, pelos

impactos sobre a atividade da pesca artesanal e maricultura, que ainda que não haja o reconhecimento pelo relatório, será gravemente afetada. De fato, não é difícil de imaginar o surgimento e agravamento de problemas sociais, como: surgimento de novo movimento migratório pela expectativa de empregos; aumento da população sem moradia; aumento de ocupações fundiárias irregulares (em áreas de risco e de preservação); aumento da demanda por abastecimento de água tratada e saneamento básico; aumento da insegurança alimentar; aumento da violência e criminalidade; degradação ambiental; ineficiência e perda de qualidade dos serviços de saúde e educação por aumento da demanda; sobrecarga dos serviços e equipamentos públicos em geral; mudança de vocação do município (que nem sempre é desejável e/ou positivo); entre outros.

Concluímos que as análises dos impactos socioeconômicos devem ser revistas e deverá também ser realizada consulta a especialista da área de ciências sociais, para que sejam gerados dados mais fidedignos, tanto com relação a caracterização dos municípios, quanto à previsão dos impactos, dando-se a merecida importância que tem este tema.

Impacto sobre o turismo:

De acordo com o que é considerado no relatório, de que as atividades econômicas relacionadas ao turismo (comércio e serviços), são de grande importância em nosso município e região, e de que existe um forte apelo ao ecoturismo dada a riqueza de paisagens naturais (praias, ilhas, florestas, fauna e flora). Considerando ainda os impactos ambientais que poderão trazer degradação ambiental decorrente tanto dos impactos diretos de instalação e operação dos empreendimentos do Etapa 3, quanto da migração populacional em busca de empregos, incorrendo em risco de ocupação territorial desordenada, com possibilidade de ocupar áreas de preservação ambiental. Não é correto afirmar o que consta da Tabela 8, página 28, de que não haverá impactos a atividade de turismo no município de Ubatuba e região. Nova análise sobre este tema deverá ser feita e corrigida a tabela.

Conclusões:

Após todas essas considerações, concluímos com relação ao processo de licenciamento, de forma geral, não está sendo feito a contento, não é dada a devida publicidade a todo o processo, não é feita a qualificação da população interessada, não é feita a divulgação satisfatória das informações e

CMDRP UBATUBA

II. Das considerações do RIMA-Etapa 3:

- Solicitamos a revisão e correção da Tabela 13, página 48, fazendo o acréscimo das Colônias e Associações de Pescadores existentes nos 4 municípios do Litoral Norte de São Paulo, no Grupo de Interesse – Representantes do Setor Pesqueiro.
- Solicitamos que as informações enviadas aos grupos de interesse sejam simplificadas e em linguagem acessível.
- Solicitamos que na análise de interferência sobre a atividade pesqueira seja também considerada a área e intensidade de trânsito dos navios aliviadores que deverão aumentar em grandes proporções dada a previsão de triplicar a produção de barris de petróleo até 2020.
- Solicitamos a revisão da análise do impacto sobre a atividade pesqueira em Ubatuba e que seja utilizado para isso o mapa da área da atividade pesqueira elaborado a partir do levantamento estatístico do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Estado de São Paulo PMAP-SP, do Instituto de Pesca, que acumula dados desde 2008.
- Solicitamos ainda que seja feito o levantamento da atividade de maricultura no município de Ubatuba e região, e a análise dos impactos também sobre esta importante atividade, uma vez que ela existe e em grande número, tanto nas áreas de costeira, quanto nas ilhas do Litoral Norte de São Paulo.
- Solicitamos que na análise do impacto sobre a atividade pesqueira, de forma geral, sejam considerados os impactos sobre o recurso pesqueiro e a dinâmica das populações.
- Solicitamos encaminhamento à ANP de pedido de esclarecimentos do porquê é que o município de Ubatuba não receberá royalties da exploração de petróleo e gás do Etapa 3.
- Solicitamos a correção da Tabela 9, página 44, sendo considerada apenas as semelhanças dos municípios agrupados, do Litoral Norte de São Paulo (Ilha Bela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba) e, que as diferenças sejam tratadas individualmente, como é o caso de que Ubatuba não possui um importante desenvolvimento de atividades relacionadas ao suporte da indústria do petróleo e gás, diferentemente de Caraguatatuba e São Sebastião, que possuem infraestrutura de apoio aos empreendimentos de exploração de petróleo e gás, e há vários anos recebem royalties.

CMDRP
UBATUBA

- Solicitamos a revisão da análise dos impactos socioeconômicos e a consulta de especialistas da área de ciências sociais, para que sejam gerados dados mais fidedignos, tanto com relação a caracterização dos municípios, quanto à previsão dos impactos, dando-se a merecida importância que tem este tema.
- Solicitamos a revisão da análise dos impactos sobre o turismo em nosso município e a correção da Tabela 8, página 28, uma vez que, com a possiblidade de degradação ambiental, de um movimento migratório populacional com ocupação territorial descontrolada e com os prováveis impactos sociais negativos, não é possível afirmar que não haverá impacto sobre o turismo em Ubatuba.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro considera importante garantir o direito das comunidades tradicionalmente estabelecidas no município, caiçaras e pescadores artesanais, agricultores familiares, quilombolas e indígenas, de modo que não seja inviabilizada a continuidade de suas atividades e que a sociedade do município como um todo não venha a sofrer com o surgimento e aumento de mazelas sociais.

Ao ensejo e certos de Vossa atenção e providências, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ubatuba, 20 de março de 2018

Fábio A. F. Oliveira
Vice-Presidente - CMDRP
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

Sede Administrativa do CMDRP: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento telefone: 3833-3500
Pça. Treze de Maio, 200 – Centro CEP: 11680-000 e-mail: smapa.ubatuba@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3

Nós, Ana Flávia Sallai Pinto, professora, brasileira, casada, inscrita no RG nº 27091469-9 e no CPFnº 278.192.848-89,domiciliada na Rua Bahia, 117, Praia da Lagoinha, Ubatuba-SP, e Dara de Oliveira, comerciante, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 49.799.203-6 e no CPF nº 396.233.308/80, domiciliada no quiosque da Ponta do Jarobá, Praia do Peres, Ubatuba-SP, como **representantes dos caiçaras e pescadores artesanais das praias da Lagoinha, Peres e Oeste**, localizadas na região sul do Município de Ubatuba, vimos declarar que a nossa comunidade não foi contempladano Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental elaborado pela Petrobrás em 2012 e, consequentemente, não recebemos as informações necessárias e relevantes sobre os impactos ambientais dos empreendimentos relacionados à extração de petróleo do Pré-sal. Não recebemos qualquer informação sobre o licenciamento das Etapas 1 e 2 e sobre o modo como essas etapas podem afetar as nossas atividades, a nossa saúde, a nossa vida. Não recebemos o Relatório de Impacto Ambiental da Etapa 3 e só ficamos sabendo sobre a realização desta Audiência Pública por acaso,há poucos dias, razão pela qual não pudemos participar das reuniões preparatórias de discussão e esclarecimento sobre esse empreendimento. As praias do Peres e do Oeste não têm acesso à energia elétrica, de modo que a omissão dos empreendedores em nos entregar versões impressas do Relatório de Impacto Ambiental impossibilitaram totalmente o nosso acesso ao conteúdo desse documento. A omissão dos empreendedores impediu que nós pudéssemos compreender quais serão os efeitos desse empreendimento que, suspeitamos, impactará diretamente e de modo irreversível o nosso meio de subsistência. Essa omissão prejudicou irremediavelmente o nosso direito à informação ambiental relevante, que constitui requisito indispensável à participaçãopopular na tomada de decisão, a que essa audiência pública se destina.

A violação ao direito dos pescadores das praias da Lagoinha, Peres e Oeste à informação ambiental relevante e, consequentemente, à participação popular na tomada de decisão, ambos princípios que devem nortear o licenciamento ambiental, deslegitimam essa Audiência Pública. Além disso, enquanto caiçaras, somos comunidade tradicional, cujo consentimento livre e informado é pré-requisito essencial à aprovação empreendimentos que impactem o nosso território, conforme a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 169, da qual o Brasil é signatário.

Com base no exposto, em nome da nossa comunidade, requeremos:

- Que sejamos incluídos na lista de comunidades afetadas pelos empreendimentos da cadeia produtiva de petróleo e gás no Programa de Educação Ambiental, no Plano de Compensação da Atividade Pesqueira e demais Programas destinados às comunidades pesqueiras, para fins de informação, avaliação e compensação dos impactos do empreendimento;

- Que esta Audiência Pública seja anulada, uma vez que, apesar de sermos comunidade afetada pelos empreendimentos em questão, não recebemos informação ambiental relevante antes desta reunião, em desrespeito aos princípios de acesso à informação ambiental relevante e de participação social na tomada de decisão e às condicionantes do licenciamento ambiental que se referem à prévia informação das comunidades afetadas;
- Que seja obedecida a obrigatoriedade da Convenção da Organização Internacional do Trabalho 169, de obtenção de consentimento livre e informado prévio à aprovação de empreendimentos que impactem o território de comunidade tradicionais;
- Que sejamos informados sobre as respostas do empreendedor e do IBAMA às solicitações feitas nessa data, por meio de comunicação a ser enviada para anaubatuba@hotmail.com ou para Rua Bahia, 117, Lagoinha, Ubatuba-SP, CEP 11680-000.

Ubatuba, 20 de março de 2018.

Ana Flávia.

Ana Flávia Sallai Pinto
Membra da AMPPO - Associação dos Moradores da Praia do Peres e do Oeste
Telefone: (12) 99792-6018

Dara de Oliveira.

Dara de Oliveira
Telefone: (12) 99773-8002

Audiência Pública

Licenciamento da Etapa 3 do Pré-Sal da Petrobrás (Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos)

Manifesto dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Ilhabela/SP

Ilhabela, 16 de março de 2018

Introdução

O PEA (Projeto de Educação Ambiental) vem desenvolvendo junto às comunidades pesqueiras de Ilhabela/SP um trabalho de fortalecimento para que as comunidades possam participar dos espaços onde decisões que interferem diretamente na dinâmica do seu território são tomadas, sobretudo nos processos do Licenciamento Ambiental dos grandes Empreendimentos de Petróleo e Gás.

As comunidades participantes são: Bonete, Canto da Lagoa, Canto do Ribeirão, Figueira, Vermelha, Saco do Sombrio, Mansa, São Pedro, Saco do Indaiá, Guanxumas, Guanxumas de Búzios, Porto do Meio, Serraria, Fome e Ilha da Vitória.

Importante ressaltar que na maioria das comunidades a pesca é a principal fonte de renda, e em alguns casos não há outras fontes de renda como alternativa de sobrevivência. Essa realidade pode ser constatada através do resultado do Questionário da Pesca aplicado em 2017, onde 172 pescadores e pescadoras artesanais das comunidades participantes do PEA foram entrevistados. Abaixo segue o resultado:

Município	Atividade econômica	Pesca	Maricultura	Transp. passageiro	Outras
ILHABELA	Principal	145	0	5	18
	Secundária	11	1	25	26

Perante essa realidade e diante da proximidade da Audiência Pública da Etapa 3 do Pré-Sal, no mês de março de 2018 foram realizadas em quatro comunidades pesqueiras, que aglutinaram as demais comunidades participantes do PEA, as Ações Formativas ligadas ao tema, nos quais os seguintes conteúdos foram abordados:

TEMAS:
Licenciamento Ambiental
Pré - Sal

Análise Crítica do RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) da Etapa 3 – Pré-Sal
Impactos Ambientais
Projetos Ambientais

Durante a realização das Ações Formativas, foi evidenciado pelos pescadores e pescadoras artesanais, diversas contrariedades existentes no RIMA que resultaram na realização desse documento. Dessa forma, houve a necessidade de realizarmos uma quinta Ação Formativa para a elaboração conjunta desse documento, envolvendo representantes de algumas comunidades pesqueiras de Ilhabela, participantes do PEA.

A seguir, dividido pelos temas mais significativos, sob o olhar do pescador e pescadora artesanal, apresentamos o Manifesto dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Ilhabela.

Ao IBAMA:

Nós pescadores artesanais, moradores de comunidades tradicionais de Ilhabela, vivemos da pesca, essa é nossa fonte de renda e subsistência.

Os pescadores já existiam antes destes grandes empreendimentos de Petróleo e Gás, e nós já estamos sentindo diversos impactos. Os impactos da indústria de Petróleo e Gás junto com outros impactos dos barcos industriais vem diminuindo os peixes.

Para a Petrobras nós não existimos, não temos valor e queremos ser valorizados, pois sabemos nossos valores. Estamos aqui unidos para cobrar nossos direitos. Queremos ser reconhecidos como pescadores artesanais e ser ouvidos.

Nós somos esquecidos pelas leis e muitas vezes somos vistos como ladrões, os grandes são favorecidos. Não conseguimos tirar as licenças para a pesca e o Registro Geral da Pesca (RGP), queremos ser reconhecidos pelas leis federais e ter licenças diferentes da pesca industrial. Cada vez mais temos restrições, e somos marginalizados e encurralados. Devemos ser considerados como caiçaras, a lei não defende o pescador artesanal.

De que lado está a lei? As comunidades estão à deriva, precisamos ser respaldados, não temos alternativas de renda. Pescamos de forma sustentável, porém as leis favorecem para que a pesca industrial cresça e também os grandes os empreendimentos. Sabemos que estamos incomodando os "grandes".

A ambição mata tudo, nosso lema é viver na natureza. A Petrobras prejudica a gente. Dizem que as plataformas estão longe e que não irão impactar. O dinheiro vai calar a natureza? A reação dela? Como não seremos impactados? Se já fomos e somos!

Se a natureza sofre, sofreremos pois vivemos dela, se ela reagir nós é que iremos pagar. Nós queremos saber se serão pagos os impactos quando a natureza cobrar o que está sendo mexido.

A nossa atividade é de baixo impacto, pescamos o que cai na rede, a nossa pesca é seletiva, e o que não vamos consumir soltamos vivos. Muitas leis e estudos são feitos e o pescador artesanal que vive do mar nunca é ouvido. Muitas coisas são na teoria e na pratica é diferente. Nós conhecemos aonde vivemos, como funciona a natureza que está próximo da gente. Estes estudos como o RIMA são baseados apenas da teoria e não são levados em consideração o saber local e o saber da pratica, é necessário envolver os principais impactados que são os pescadores artesanais. Não concordamos com esse estudo. Tem que reconhecer que existimos, nós é que sabemos se seremos ou não prejudicados.

Nós queremos preservar a natureza, nós vivemos dela. Não queremos que ela seja destruída. O pescador não tem ambição para comprar grandes embarcações para matar todos os peixes.

Nós não sabemos e não somos consultados quando são feitos estes grandes empreendimentos, somos nós os mais impactados. Quando vem as informações já vem em cima da hora. Em estudos como esses queremos ser ouvidos e participar destes estudos com os nossos olhares, que são os olhares da pratica.

Quem manda no mar? Marinha? IBAMA ou a Petrobras?

IBAMA, nós necessitamos do mar para sobreviver, vocês precisam fortalecer os caiçaras pra permanecermos no território, não queremos nossos filhos se mudando para a cidade. Queremos manter nosso território preservado, com nossa cultura e nossas práticas!

Deixem a reserva dessa descoberta para as futuras gerações, não causaria tanto impacto e na falta do petróleo isso seria usado.

Interferência na Pesca:

Há alguns anos, estamos sentindo as mudanças na pesca artesanal, principalmente depois da instalação do Gasoduto Mexilhão. Percebemos que houve um aumento de lama nas redes, diminuição dos peixes, morte de animais como as tartarugas, a maré vermelha que nunca havia existido (água vermelha, fedida, parece uma pasta).

Com estas novas instalações a natureza vai ser impactada e nós também vamos. As plataformas estão longes, mas nós sentimos os impactos. Só de perfurar já estão causando impactos.

Caso haja um vazamento de óleo o pescador artesanal não vai até a área de pesca indicado no mapa do EIA (Anexo I), mas os peixes vem de diversas áreas, desta

forma, afetaria eles também. E mesmo assim, o mapa mostra que existem pescadores que pescam na área do possível vazamento. O peixe vem do alto mar, se for impactado lá nós também vamos ser impactados. Peixes como a tainha que vem do Sul, a sardinha que vem do Rio de Janeiro, Anchova, Olhete, Olho de Cão, Cavala, Porquinho que são peixes que vem de fora, do alto mar.

O RIMA diz que a pesca artesanal não será influenciada em caso de vazamento, mas o peixe vem de diversas áreas, não fica parado no mesmo local, nós vamos ser prejudicados havendo o vazamento de óleo ou não, e ainda mais se houver. Esses e outros peixes serão prejudicados. Ninguém vai querer comprar peixes contaminados, todos os pescadores serão impactados, muitas comunidades tradicionais de Ilhabela tem a única fonte de renda a pesca.

A maré e a corrente mudam muito. Quando houve uma vazamento de óleo recentemente na região falaram que não ia chegar em Ubatuba e chegou. Além disso, não estamos preparados para caso um vazamento houver.

Na área de plataforma os navios industriais (Santos, Itajaí) perdem área de pesca e agora estes barcos estão vindo pescar próximo, estamos perdendo a nossa área de pesca. Ainda mais se houver um aumento dessas plataformas.

Com os impactos previstos no Rio, do aumento de fluxo de embarcações, poderá haver um aumento de traineiras que pescavam na região do Rio para o litoral Norte de SP, já que, lá os conflitos pelo uso do território marinho será aumentado.

A iluminação das plataformas atraem os peixes para lá, os restos de comida que são jogados também. Esses alimentos triturados deveriam ser trazidos para a terra. As plataformas são instaladas na rota dos peixes, prejudicando a sua navegação.

Acreditamos que Ilhabela e os outros municípios do Litoral Norte devessem entrar na área de influência do Meio Físico e Biótico.

Embarcação de Apoio/Navios Aliviadores:

O motor forte dos navios que trafegam no canal (de apoio e aliviadores) remexe o fundo do mar, causam diversos impactos. O aumento do fluxo de embarcação espanta os peixes.

Os navios aliviadores vão usar a estrutura do TEBAR para descarregar petróleo no ETAPA 3? Ocasionaria assim, um aumento no fluxo de embarcação, aumentando os impactos para a pesca. Esses impactos já ocorrem, navios da Petrobras, os rebocadores chegam muito próxima da Ilha de Vitória quando o mar está grosso (100 metros) e somos impactados, não podemos nem deixar rede, temos que deixar a área para eles usarem.

Navios aliviadores não deveriam ancorar no canal de S. Sebastião enquanto esperam para descarregar no TEBAR – área de pesca dos pescadores. Devido a

ancoragem no solo marinho prejudica o arrasto de camarão, assim como causa lama nas redes.

Se houver os navios aliviadores na região e tiver um derramamento de óleo todos serão impactados. No RIMA deveria ter informações sobre os navios aliviadores, o fluxo desses navios são prejudiciais à pesca artesanal. Não deveria ser licenciamentos separados.

Condicionantes:

Não deveriam ser dada novas licenças enquanto a Petrobras não resolver o que deixou pra traz. Queremos que as condicionantes estejam em dia, sem nenhuma pendencia.

No PAPP, no caso dos projetos de reforma de embarcações, não foi uma compensação, foi uma troca, tínhamos que dar a embarcação antiga para a nova ser entregue. Não podemos ter duas embarcações pois assim estamos aumentando o esforço de pesca, mas a pesca industrial pode crescer.

Tínhamos que assinar o documentos depois que as embarcações eram reformadas, senão não podíamos pegar nossa embarcação de volta (projetos de reforma de embarcação). Muitos dos problemas que surgiram com as embarcações vieram aparecer depois de alguns meses.

O quanto já gastamos de combustível para fazer a Câmara Fria/Fabrica de gelo funcionar, já pagamos a Câmara Fria para a Petrobras de volta. Nós gastamos mais com a Petrobras do que ela com a gente.

Pescadores que pescavam, mas não tinham embarcação própria, também foram prejudicados pelo tempo que não puderam pescar nas redondezas do Gasoduto e não foram contemplados pelo PAPP.

Avaliação feita pelos pescadores e pescadoras artesanais participantes do PEA sobre o PAPP:

Logo abaixo, segue tabela com os problemas identificados em cada comunidade com relação a PAPP, validada e atualizada durante a Ação formativa para a formulação do Manifesto. No Anexo II, seguem os dados da Avaliação feita pela Petrobras sobre a percepção dos entrevistados contemplados pelo PAPP.

Comunidade	Tipo de Compensação do PAPP	Problema Identificado
Praia da Fome	Projeto de Substituição da Frota de motores de embarcações e Regularização das documentações	Alguns pescadores profissionais, inclusive pescadores antigos da comunidade não foram contemplados. Os barcos eram levados para a troca de motor com uma previsão de retorno de uma semana, porém ficavam três meses em céu aberto, voltando pior do que estava, com a estrutura toda danificada, devendo ser reformado para poder ser utilizado. Os gastos com a reforma ficaram sob a responsabilidade do proprietário. O barco não pode ficar tanto tempo fora da água. Além disso, no tempo em que ficaram sem a embarcação, ficaram sem pescar.
Saco do Indaiá	Projetos de reforma da Fábrica de Gelo e Instalação de Câmara Fria	A qualidade do gelo produzido pela Fabrica Gelo é inferior ao que necessitam os pescadores. Na época da entrega da Fábrica, alguns pescadores questionaram o Técnico responsável pelo gelo produzido. O Técnico afirmou que o gelo era apropriado, porém os pescadores acreditam que o gelo serve apenas para fazer "raspadinha" e não é apropriado para a conservação do pescado. No início das discussões do PAPP a fábrica de gelo era para ser construída com dois motores e os gelos em bloco. Na construção foi feita com um motor e com o gelo em camadas. A justificativa dada pelo Petrobras é que tiveram que fazer estas mudanças e adequações no projeto inicial devido algumas normas de segurança sanitária e pela quantidade de gelo que queriam que fosse produzido em um dia.
Bonete	Projeto de Substituição da Frota de motores de embarcações e Regularização das documentações	Alguns pescadores não foram compensados, e outros que não eram pescadores acabaram sendo contemplados com o PAPP.
Praia Vermelha	Projeto de Reforma, substituição de embarcação, e regularização das respectivas embarcações.	Foram poucos pescadores que se beneficiaram com as canoas de fibra, no total foram 4 canoas de fibra. Alguns pescadores não foram compensados. As canoas saíram no valor de um motor novo. Faltou orientações para os pescadores como serem compensados. Houve relato de um pescador que sugeriu que a Petrobras comprasse uma canoa para ele, de acordo com suas necessidades, no valor de R$12.000,00. Porem foi dito pela empresa que só iriam gastar o valor de R$4.000,00.

Proa Navios	Fabrico de casco/Camaroeiros	A C Proa's foi vencedora da prova! Depois de muito trabalho e com isso o prazo foi cumprido.
Centro de Cabeleiro	Reforma de Rapeiro de Peixe	Rapeiro pequeno que não cabe as vezes com as mãos. Que algum descanso não fiquem comprometidos com a operação.
Serralharia	Substituição de motores de embarcação	Alguns motores apresentaram problemas logo depois de entregue, cerca de 2 a 3 meses de uso.

Sobre outras condições passadas:

Quando houve vezes que ele foi contratado uma empresa e as vezes não tão sabiam direito como proceder e serviço. Alguns problemas ou não foi o caso, mas não foram observados na frente de trabalho.

Sobre futuras condições:

As condições mantes deveria ser feitas de forma a
Algumas sugestões são

1) Investir na Educação – Focar no treinamento de novos e nos já existentes pescadores quanto as novas tecnologias e métodos de trabalho, pois simplesmente, como hoje não é mais. A mão de obra deve ser flexível.
Observação da equipe de PEA – esse item citado não é uma realidade de todos os pescadores e sim de alguns poucos, as vezes a comunidade. Alguns vão até essa linha de trabalho e mesmo assim a cultura local, além de todo empecilho financeiro tem um custo de curso e tempo de ser uma pessoa disposta a mudar. Devido investir em outras qualificações técnicas e/ou faculdades fora da região. Isso não é uma regra, mas sim uma tendência.

2) Em casos de vazamento, indenizar os prejudicados pelo menos que fiquem sem pescar e outros pelos prejudicados.

3) Caso o preço do vendido pelos pescadores aumentar, o valor do pescado antes do acidente e valor do peixe do mesmo, o pescador estando contratado – assim o pescador deverá ter o seu trabalho também. Por exemplo o auxílio do poço vale R$ pode ser usado para as vezes.

4) Projetos que consigam reduzir efetivamente de modo [illegible] Criação de peixe. Projetos de melhor as [illegible] monitoramento [illegible]

5) Projetos de valorização do pescado, com a promoção da venda para outros países e a contribuição da eliminação da necessidade do atravessador.

6) Estudos para entender porque certas espécies de peixe como o Guete Maria Mole que não aparece mais e a lula que ficou 3 anos sem aparecer.

7) Queremos ser ouvidos. Que o IBAMA enxergue os impactos que a Petrobras causa, o IBAMA precisa ouvir mais os pescadores, é necessário ter uma ouvidoria das condicionantes.

Sobre as atuais Condicionantes:

PEA: O PEA deveria acontecer pelo menos uma vez por mês nas comunidades. Além disso, quando ocorrerem atividades de longa duração, é necessário que haja almoço para os participantes. Assim como, quando ocorrerem trocas entre as comunidades, onde há a necessidade de deslocamento, é necessário um transporte mais adequado para a locomoção dos participantes.

Monitoramentos: Obter o resultado dos monitoramentos de forma que seja possível compreende-los.

Transpetro:

Transpetro queremos explicações do que foi feito sobre o vazamento que ocorreu em 2013. Até hoje não fomos indenizados pelos nossos prejuízos.

Praia Mansa, Galhetas, Praia Vermelha, Ilha de Vitoria, Praia do Gato até hoje tem piche grudado de cerca de 30 anos que ocorreu o vazamento. Nunca limparam. Houve rompimento de cano na região de Guaecá há diversos anos atrás, e até hoje tem presença de piche na toca do cação.

Entre os abaixo assinados fica estabelecido o André Ricardo de Souza, pescador, morador da Praia de Castelhanos como responsável.

André Ricardo de Souza

RG: 47.774.268-3
Tels.: (12) 99650-8548 e (12) 3894-7010

Anexo I)

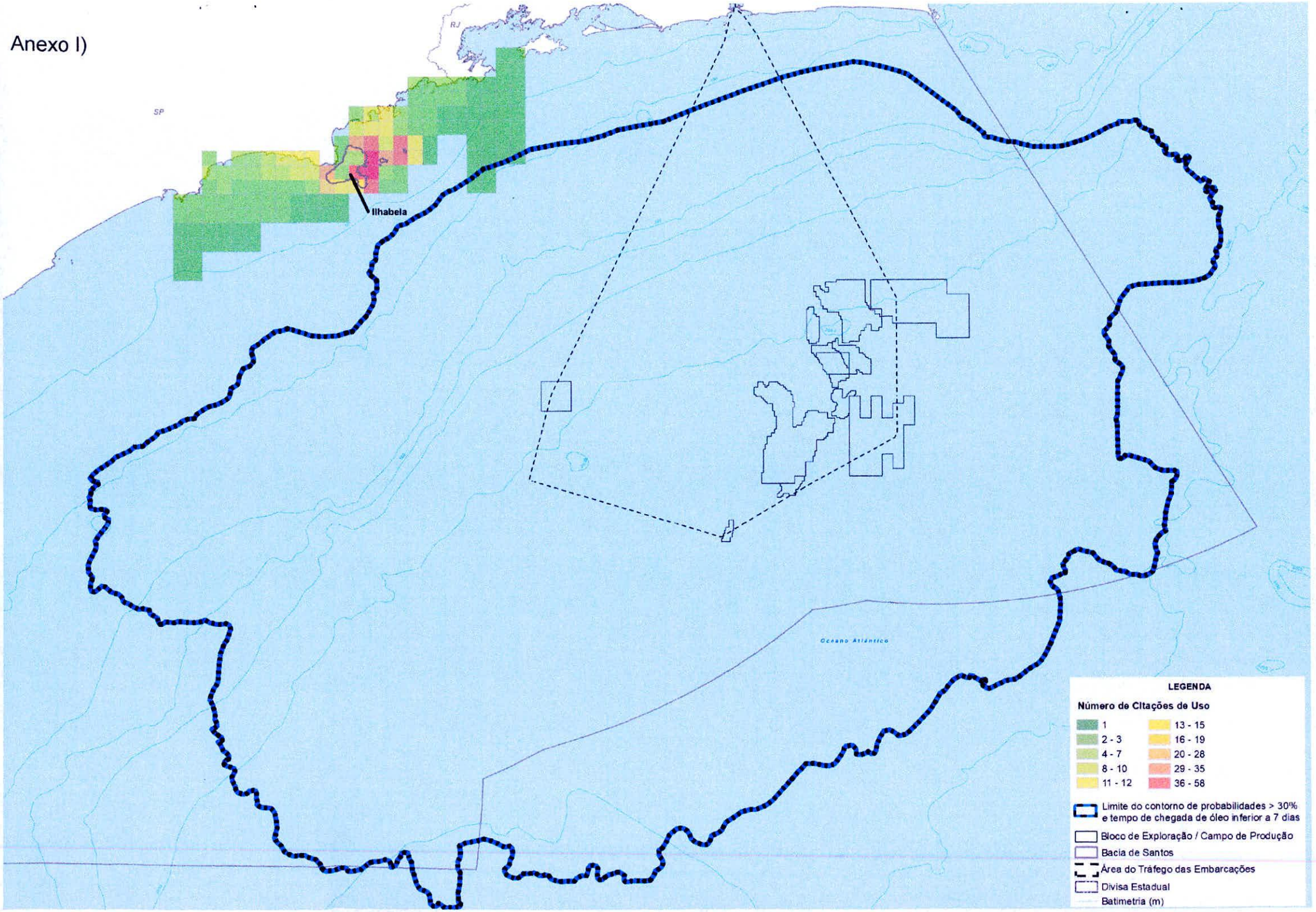
RJ
SP
Ilhabela
Oceano Atlântico
LEGENDA
Número de Citações de Uso
1
2 - 3
4 - 7
8 - 10
11 - 12
13 - 15
16 - 19
20 - 28
29 - 35
36 - 58
Limite do contorno de probabilidades > 30% e tempo de chegada de óleo inferior a 7 dias
Bloco de Exploração / Campo de Produção
Bacia de Santos
Área do Tráfego das Embarcações
Divisa Estadual
Batimetria (m)

Anexo ii)

Dados da Avaliação feita pela Petrobras sobre a percepção dos entrevistados contemplados pelo PAPP:

- Segundo o estudo, nos projetos de Reforma/Construção de Rancho de Pesca, foram entrevistadas 20 pessoas distribuídos em 5 comunidades. Somente 45% dos entrevistados tiveram suas expectativas alcançadas.

- Para avaliar a percepção dos contemplados nos projetos de Fabrica de Gelo/Câmara Fria, a equipe do PAPP entrevistou 19 destes, distribuídos nas quatro comunidades que receberam esse tipo de projeto. Metade dos entrevistados tiveram suas expectativas alcançadas no projeto.

- Para avaliar a percepção dos contemplados nos projetos de Reforma/substituição de embarcações e motores a equipe do PAPP entrevistou 23 destes, distribuídos em 10 comunidades que receberam esse tipo de projeto. De acordo com o resultado, a maioria, 74% dos entrevistados tiveram suas expectativas alcançadas.

Grupo de Trabalho que formulou o Manifesto:

Nome	RG	Comunidade	Assinatura
Maurício Enrique de [illegible]		Praia da FIGUEIRA.	[illegible]
Elisangela de Souza		Praia mansa	Elisangela de Souza
Cristiane Cardoso Leal	42.053.868-9	Canto do Ribeirão	[illegible]
Karina Morais dos Santos		Praia de Serraria	[illegible]
ANDRÉ RICARDO DE SOUZA	47.774.268-3	Praia de castelhanos	[illegible]
Irineu de Souza Lucio	22.799.547-8	Praia de castelhanos	[illegible]
Ramiro Costa	19.830.393-2	ILHA DE VITÓRIA	
Erinaldo Silva de Jesus	14550606-15	RIBERÃO	
Aurea Rafael de Souza	3609.7.734-0	canto da lagoua	[illegible]
Carlindo de Souza	20.609.336	Canto da lagoua	Carlindo de Souza
Paulo Boais	3.18676758-03	figueira	
VALDEMIR DE OLIVEIRA	36997233-8	~~figueira~~ Ilha de Vitoria	Paulo Boais
ALMIR RAFAEL SOUZA		PRAIA VERMELHA	[illegible]
Hilário Costa		ILHA DE VITÓRIA	
Maralino de Souza		Praia mansa	Maralino
Alvaro de Souza	19828-009-9	Praia Mansa	[illegible]
Bruno Costa Tenório	12997101598	Praia da fome	[illegible]
Anderson de Souza Santos	375697438-30	PRAIA DA FOME	[illegible]
Vanildo dos Santos	33.859.991-X	Praia mansa	[illegible]

PETROBRAS

Projeto de Educação Ambiental
PEA

IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens/vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação das atividades realizadas pelo PEA, desenvolvido pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Fica ainda **autorizada,** de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Ação Formativa – Comunidade: Bonete e São Pedro

Local: Escola Bonete

Data: 08/03/2018

Horário: 16h00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Tatiana J. Matuk	Mineral	11 998959562	[illegible]
2	moisés de [illegible]	BONETE	12 996126467	[illegible]
3	[illegible]	BONETE		
4	Marcelo F. dos Santos	BONETE	11 997668070	[illegible]
5	Ziel S de Jesus	BONETE		
6	Amanda de Souza			
7	Benedito Barreto	Bonete	12 996117850	[illegible]
8	Waldo C [illegible]	Bonete		[illegible]
9	Reginaldo dos Santos			
10	[illegible]			
11	[illegible] de Souza			
12	Marcio de Souza	mineral	982717512	[illegible]
13	Nathalye Mieldazes	Petrobras	(11) 96192-8278	Nathalye
14	Edirlaine Reis	Mineral	99733-3049	Edirlaine Reis
15	Dilora C Rediro	mineral		Dilora Rediro

PETROBRAS

Projeto de Educação Ambiental
PEA

IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens/vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação das atividades realizadas pelo PEA, desenvolvido pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Ação Formativa – Comunidade: Castellanos (Baía); Praia da Fome; Guanxumas e Serraria

Local: CANTO DA LAGOA

Data: 11-03-2018

Horário: 13:00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Cleanabra			
2	Reginaldo			
3	Laurinda M. M. Lucio	Castelhanos		[illegible]
4	Maria Izabel Leme Corrêa	Praia de Guanxumas		[illegible]
5	Lucimara Romão	" mansa		Lucimara
6	Osmar Rodrigues de Macedo	mansa		[illegible]
7	Milton de Souza Lucio			[illegible]
8	Bruno Costa Tenório	Praia da Fome	(12)997101598	Bruno
9	Irineu de Souza Lucio	CANTO DA LAGOA		
10	Angelica de Souza	Praia mansa		[illegible]
11	[illegible] Mieldazos	Petrobras	(11)96192-8278	[illegible]
12	Karina Morais dos Santos	Serraria	(12)997319728	[illegible]
13	Mariana Cruz França	Praia da Fome	(12)997064762	[illegible]
14	Ana Claudia de Souza Tenório	Praia da Fome	(12)997774442	
15	Rosilda Rafael de Souza	Praia Mansa		

PETROBRAS

Projeto de Educação Ambiental
PEA

IBAMA

LISTA DE PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens/vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação das atividades realizadas pelo PEA, desenvolvido pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Fica ainda **autorizada,** de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Ação Formativa – Comunidade: _____

Local: CANTO DA LAGOA

Data: 11-03-2018

Horário: 13:00

	NOME	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Elvira de Souza	Praia Mansa	38947010	[illegible]
2	Aurea Rafael de Souza	castelhana		
3	Almis Rafael de SOUZA	PRAIA VERMELHA		
4	Marcelino de Souza	Praia mansa		Marcelino
5	Orlando [illegible]			[illegible]
6	Valmir Rafael de Souza			
7	Jairo de Souza Lucio			
8	Silvia			
9	Dilva C Redino	mineral		Dilva Redino
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Lista de Presença - Ilha da Vitória - 14/03/2018

Edelaine Reis - 99733 - 3049
Benedito Teixeira Leite
Katia Regina Guimarães (12) 99604 8446
Paulo Sergio de Oliveira
VALDEMIR DE OLIVEIRA
Nathalye Mieldazis (11) 96192-8278 Petrobras Nathalye
Elias Sant' Ana dos Santos (12) 981089928
Manoel
Pedro Costa
Débora C. Redino